

第 21 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零二四年五月二十日，星期一



Número 21

I

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 20 de Maio de 2024

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 23/2024 號行政命令：

將一切所需權力授予經濟財政司司長，以便代表澳門特別行政區政府與廣西壯族自治區人民政府簽署《廣西壯族自治區人民政府 澳門特別行政區政府新時代全方位合作意向書》。..... 1051

第 24/2024 號行政命令：

將一切所需權力授予行政法務司司長，以便以立約人身份，代表澳門特別行政區與 MATADOURO DE MACAU, S.A.R.L. 訂立「經營澳門屠宰場的批給公證合同修改合同」的公證書。..... 1051

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Ordem Executiva n.º 23/2024 :

Delega no Secretário para a Economia e Finanças todos os poderes necessários para celebrar, em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, com o Governo Popular da Região Autónoma da Etnia Zhuang de Guangxi, a «Carta de Intenções para a cooperação em todas as vertentes na conjuntura de uma nova era entre o Governo Popular da Região Autónoma da Etnia Zhuang de Guangxi e o Governo da Região Administrativa Especial de Macau». 1051

Ordem Executiva n.º 24/2024 :

Delega no Secretário para a Administração e Justiça todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de outorgante, na escritura pública relativa ao «Alteração ao Contrato de Concessão da Exploração do Matadouro de Macau», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o MATADOURO DE MACAU, S.A.R.L. 1051

第 25/2024 號行政命令：

將一切所需權力授予經濟財政司司長，以便作為行政長官的授權代表，按照並為適用《中華人民共和國澳門特別行政區政府和柬埔寨王國政府對所得消除雙重徵稅和防止逃避稅的協定》的規定而作出若干行為。..... 1052

第 84/2024 號行政長官批示：

核准《高端人才計劃》及高端人才認定標準。 1053

第 85/2024 號行政長官批示：

核准《大健康產業優秀人才計劃》及《大健康產業高級專業人才計劃》。..... 1062

第 86/2024 號行政長官批示：

核准《高新技術產業優秀人才計劃》及《高新技術產業高級專業人才計劃》。..... 1082

第 87/2024 號行政長官批示：

核准《現代金融產業優秀人才計劃》及《現代金融產業高級專業人才計劃》。..... 1102

第 88/2024 號行政長官批示：

核准《文化體育及其他產業優秀人才計劃》及《文化體育及其他產業高級專業人才計劃》。... 1121

社會文化司司長辦公室：

第32/2024號社會文化司司長批示，核准澳門理工大學名譽博士學位及其他名譽榮銜證書式樣。.. 1143

第33/2024號社會文化司司長批示，核准澳門理工大學學位證書式樣。..... 1145

第34/2024號社會文化司司長批示，核准由澳門旅遊大學授予的學士學位、碩士學位及博士學位的證書式樣。..... 1147

Ordem Executiva n.º 25/2024：

Delega no Secretário para a Economia e Finanças todos os poderes necessários, como representante autorizado do Chefe do Executivo para a prática dos actos nos termos e para os efeitos do «Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo do Reino do Camboja para Eliminar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e Prevenir a Fraude e a Evasão Fiscal». 1052

Despacho do Chefe do Executivo n.º 84/2024：

Aprova o Programa para Quadros Qualificados de Elevada Qualidade e os critérios de reconhecimento de quadros qualificados de elevada qualidade. 1053

Despacho do Chefe do Executivo n.º 85/2024：

Aprova o Programa para Quadros Altamente Qualificados da Indústria de *Big Health* e o Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de *Big Health*. 1062

Despacho do Chefe do Executivo n.º 86/2024：

Aprova o Programa para Quadros Altamente Qualificados da Indústria de Tecnologia de Ponta e o Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de Tecnologia de Ponta. 1082

Despacho do Chefe do Executivo n.º 87/2024：

Aprova o Programa para Quadros Altamente Qualificados da Indústria de Finanças Modernas e o Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de Finanças Modernas. 1102

Despacho do Chefe do Executivo n.º 88/2024：

Aprova o Programa para Quadros Altamente Qualificados das Indústrias Cultural, Desportiva e Outras Indústrias e o Programa para Profissionais de Nível Avançado das Indústrias Cultural, Desportiva e Outras Indústrias. 1121

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura：

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 32/2024, que aprova o modelo de carta de grau de doutor *honoris causa* e outros títulos honoríficos da Universidade Politécnica de Macau. 1143

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 33/2024, que aprova o modelo de carta de grau académico da Universidade Politécnica de Macau. 1145

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 34/2024, que aprova os modelos de carta de grau de licenciado, de mestre e de doutor a conferir pela Universidade de Turismo de Macau. 1147

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 23/2024 號行政命令

Ordem Executiva n.º 23/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條
授權

Artigo 1.º

Delegação de poderes

授予經濟財政司司長李偉農一切所需權力，以便代表澳門特別行政區政府與廣西壯族自治區人民政府簽署《廣西壯族自治區人民政府 澳門特別行政區政府新時代全方位合作意向書》。

São delegados no Secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong, todos os poderes necessários para celebrar, em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, com o Governo Popular da Região Autónoma da Etnia Zhuang de Guangxi, a «Carta de Intenções para a cooperação em todas as vertentes na conjuntura de uma nova era entre o Governo Popular da Região Autónoma da Etnia Zhuang de Guangxi e o Governo da Região Administrativa Especial de Macau».

第二條
生效

Artigo 2.º

Entrada em vigor

本行政命令自公佈日起生效。

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

二零二四年五月十日

10 de Maio de 2024.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 24/2024 號行政命令

Ordem Executiva n.º 24/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並按照五月十四日第3/90/M號法律《公共工程及公共服務批給制度的基礎》第二十三條及八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 3/90/M, de 14 de Maio (Bases do regime das concessões de obras públicas e serviços públicos) e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條
授權

Artigo 1.º

Delegação de poderes

授予行政法務司司長張永春一切所需權力，以便以立約人身份，代表澳門特別行政區與MATADOURO DE MACAU, S.A.R.L.訂立「經營澳門屠宰場的批給公證合同修改合同」的公證書。

São delegados no Secretário para a Administração e Justiça, Cheong Weng Chon, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de outorgante, na escritura pública relativa ao «Alteração ao Contrato de Concessão da Exploração do Matadouro de Macau», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o MATADOURO DE MACAU, S.A.R.L..

第二條
生效

本行政命令自公佈日起生效。

二零二四年五月十三日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

第 25/2024 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

第一條
授權

一、授予經濟財政司司長李偉農一切所需權力，以便作為行政長官的授權代表，按照並為適用《中華人民共和國澳門特別行政區政府和柬埔寨王國政府對所得消除雙重徵稅和防止逃避稅的協定》的規定，作出下列行為：

（一）確定居民身份；

（二）確定源自或取自澳門特別行政區之所得及已繳稅項的資料；

（三）接收及核對另一方主管當局發出的文件；

（四）通知另一方主管當局澳門特別行政區稅法方面的實質變動。

二、經濟財政司司長可將上款所指權限轉授予財政局局長。

第二條
生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零二四年五月十三日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

13 de Maio de 2024.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Ordem Executiva n.º 25/2024

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Delegação de poderes

1. São delegados no Secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong, todos os poderes necessários, como representante autorizado do Chefe do Executivo para a prática dos seguintes actos nos termos e para os efeitos do «Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo do Reino do Camboja para Eliminar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e Prevenir a Fraude e a Evasão Fiscal»:

1) Certificação de residência;

2) Certificação de informações sobre os impostos pagos e os rendimentos gerados ou auferidos na Região Administrativa Especial de Macau;

3) Recepção e verificação de documentos emitidos pelas autoridades competentes da outra parte;

4) Notificação às autoridades competentes da outra parte das modificações importantes introduzidas na legislação fiscal da Região Administrativa Especial de Macau.

2. Os poderes referidos no número anterior podem ser subdelegados no Director da Direcção dos Serviços de Finanças.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

13 de Maio de 2024.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 84/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第7/2023號法律《人才引進法律制度》第三十六條第三款（一）項的規定，作出本批示。

一、核准《高端人才計劃》，該計劃載於作為本批示組成部分的附件一。

二、核准適用於上款所指計劃的高端人才認定標準，該標準載於作為本批示組成部分的附件二。

三、廢止第119/2023號行政長官批示，但不影響本批示生效前已按該批示核准的《高端人才計劃》提出的申請繼續適用該計劃的規定處理，直至完成有關程序為止。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零二四年五月十五日

行政長官 賀一誠

附件一
(第一款所指者)

高端人才計劃

一、為推進經濟適度多元，推動重點產業發展，澳門特別行政區透過推出《高端人才計劃》（下稱“本計劃”），吸納高端人才，以提高澳門特別行政區的創新力、競爭力及國際知名度。

二、本計劃旨在引進具備卓越才能或技術能力，並取得國際公認傑出成就或在特定領域作出重大貢獻的人士。

三、參加本計劃的申請人須具備附件二所訂的高端人才認定標準所載的任一成就或職銜。

四、本計劃的開始及結束日期，以及計劃所需遞交的文件、資料、所需手續及評審程序等資訊，由人才引進計劃的專屬電子平台上的公告發佈，並按第7/2023號法律及第19/2023號行政法規《人才引進法律制度施行細則》的規定處理。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 84/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 3 do artigo 36.º da Lei n.º 7/2023 (Regime jurídico de captação de quadros qualificados), o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o Programa para Quadros Qualificados de Elevada Qualidade, constante do Anexo I ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

2. São aprovados os critérios de reconhecimento de quadros qualificados de elevada qualidade aplicáveis ao programa referido no número anterior, constantes do Anexo II ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

3. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 119/2023, sem prejuízo de no tratamento das candidaturas apresentadas nos termos do “Programa para Quadros Qualificados de Elevada Qualidade”, aprovado antes da entrada em vigor do presente despacho, continuar a aplicar-se o disposto no Programa até à sua respectiva conclusão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

15 de Maio de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

ANEXO I
(a que se refere o n.º 1)

Programa para Quadros Qualificados de Elevada Qualidade

1. Para promover a diversificação adequada da economia e impulsionar o desenvolvimento das indústrias chave, a Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, lança o Programa para Quadros Qualificados de Elevada Qualidade, doravante designado por Programa, a fim de atrair quadros qualificados de elevada qualidade, no sentido de elevar a capacidade de inovação, a competitividade e o prestígio internacional da RAEM.

2. O Programa visa captar indivíduos dotados de excelentes aptidões ou competência técnica, com mérito internacionalmente reconhecido ou contribuições relevantes em determinada área.

3. Os candidatos ao Programa têm de possuir qualquer um dos méritos ou títulos definidos nos critérios de reconhecimento de quadros qualificados de elevada qualidade a que se refere o Anexo II.

4. As datas do início e do termo do Programa, as informações, bem como os documentos, elementos, formalidades e procedimentos de avaliação necessários, são divulgados através de anúncios publicados na plataforma electrónica destinada exclusivamente ao programa para captação de quadros qualificados, e são tratados nos termos do disposto na Lei n.º 7/2023 e no Regulamento Administrativo n.º 19/2023 (Regulamentação do regime jurídico de captação de quadros qualificados).

附件二
(第二款所指者)

《高端人才計劃》的高端人才認定標準

序號	成就或職銜
1	大健康和高新技術領域
1.1	成就
1.1.1	國際獎項
	諾貝爾獎(物理學、化學、生理學或醫學)、科普利獎章、圖靈獎、菲爾茲獎、內萬林納獎、卡爾·弗里德里希·高斯獎、陳省身獎、沃爾夫數學獎、阿貝爾獎、拉斯克獎、克拉福德獎、日本國際獎、京都獎、邵逸夫獎、突破獎、呂志和獎、巴爾贊獎、伊麗莎白女王工程獎、約瑟夫·施泰納博士癌症研究基金會獎、千禧年科技獎、大腦獎、艾倫·沃特曼獎、科維理獎、阿爾伯特·愛因斯坦世界科學獎、世界傑出女科學家獎、電氣電子工程師學會(IEEE)榮譽獎章、電氣電子工程師學會(IEEE)技術領域獎項、美國機械工程師學會獎章(ASME Medal)、美國機械工程師學會阿夫拉姆·巴爾—科恩紀念獎章(ASME Avram Bar-Cohen Memorial Medal)或美國機械工程師學會托馬斯·考伊動力學獎章(ASME Thomas Caughey Dynamics Medal)。
1.1.2	國家級獎項
	共和國勳章、國家榮譽稱號、中國政府友誼獎、美國國家科學獎章、美國國家技術創新獎章、法國全國科研中心科研獎章、英國皇家獎章或下列獎項中的第一完成人： 國家最高科學技術獎、國家自然科學獎特等獎、國家自然科學獎一等獎、國家技術發明獎特等獎、國家技術發明獎一等獎、國家科學技術進步獎特等獎、國家科學技術進步獎一等獎或國際科學技術合作獎。
1.1.3	重要獎項
	未來科學大獎生命科學獎、吳階平—保羅·楊森醫學藥學獎特殊貢獻獎、何梁何利基金科學與技術成就獎、陳嘉庚科學獎、光華工程科技成就獎、科學探索獎、樹蘭醫學獎、求是終身成就獎、求是傑出科學家獎或中國專利金獎的第一發明人。
1.2	職銜
1.2.1	名銜
	下列國家或地區的科學院院士： 中國內地、香港特別行政區、中國台灣、歐洲、俄羅斯、英國、美國、法國、德國、瑞典、意大利、荷蘭、比利時、以色列、奧地利、巴西、加拿大、丹麥、芬蘭、葡萄牙、韓國、日本、新加坡、盧森堡、澳大利亞或新西蘭； 下列國家或地區的工程院院士： 中國內地、香港特別行政區、俄羅斯、英國、美國、法國、德國、瑞典、荷蘭、巴西、加拿大、丹麥、芬蘭、葡萄牙、瑞士、韓國、日本、新加坡、澳大利亞或新西蘭； 國際宇航科學院院士、國醫大師或全國名中醫。
1.2.2	項目管理職位
	屬政府競爭性資助且單個項目的資助額達澳門元三千萬元或以上的項目第一負責人。
1.2.3	國際組織職位
	下列國際組織的現任或曾任領導或最高管理層成員： 世界氣象組織、世界能源理事會、世界動物衛生組織、世界衛生組織、地球觀測組織、紅十字國際委員會、紅十字會與紅新月會國際聯合會、國際原子能機構、國際海事組織、國際海底管理局、國際電信聯盟、聯合國麻醉品委員會或聯合國環境規劃署。

序號	成就或職銜
1.2.4	卓越企業職位
	於申請期首日為香港恆生指數、上海證券交易所綜合股價指數、深圳證券交易所成份股價指數、標準普爾500指數、紐約證券交易所綜合指數、納斯達克綜合指數、富時100指數、德國DAX指數、巴黎券商公會指數、日經平均指數、韓國綜合股價指數或台灣加權股價指數內市值前一百的公司（如該指數沒有一百家公司則包括所有成分公司）其中的大健康或科技公司的現任或曾任董事局成員（包括非執行董事）、首席執行官、首席技術官、首席信息官、首席科學官或首席財務官； 於申請期首日為《福布斯》（ <i>Forbes</i> ）或《福布斯中國》（ <i>Forbes China</i> ）的全球五百強企業的大健康或科技企業的現任或曾任董事局成員（包括非執行董事）、首席執行官、首席技術官、首席信息官、首席科學官或首席財務官； 於申請期首日為《財富中國》（ <i>Fortune China</i> ）或《胡潤百富》（ <i>Hurun Report</i> ）的全中國二百強企業的大健康或科技企業的現任或曾任董事局成員（包括非執行董事）、首席執行官、首席技術官、首席信息官、首席科學官或首席財務官。
1.2.5	具規模企業股東
	擁有或曾經擁有市場價值曾達澳門元八十億元或以上的大健康或科技企業達百分之一或以上股權的股東。
2	現代金融領域
2.1	成就
2.1.1	國際獎項
	諾貝爾獎經濟學獎、菲爾茲獎、內萬林納獎、卡爾·弗里德里希·高斯獎、陳省身獎、沃爾夫數學獎、阿貝爾獎或邵逸夫獎。
2.1.2	國家級獎項
	共和國勳章、國家榮譽稱號或中國政府友誼獎。
2.1.3	重要獎項
	下列獎項中的第一完成人： 孫冶方經濟科學獎、中國經濟學獎或中國經濟理論創新獎。
2.2	職銜
2.2.1	國際組織職位
	下列國際組織的現任或曾任領導或最高管理層成員： 國際貨幣基金組織、世界銀行、世界貿易組織、國際清算銀行、世界知識產權組織、亞太經合組織、亞洲開發銀行、亞洲基礎設施投資銀行、上海合作組織、博鰲亞洲論壇、亞歐基金、東南亞國家聯盟、美洲開發銀行、國際貿易中心、國際農業發展基金、歐盟或聯合國工業發展組織。
2.2.2	卓越企業職位
	香港交易所、上海證券交易所、深圳證券交易所、紐約證券交易所、納斯達克股票交易所、倫敦證券交易所、德意志交易所集團、巴黎泛歐交易所、東京證券交易所、韓國交易所、台灣證券交易所、倫敦金屬交易所、芝加哥商品交易所、泛歐交易所、上海期貨交易所、東京商品交易所或盧森堡證券交易所的現任或曾任董事局成員； 於申請期首日為香港恆生指數、上海證券交易所綜合股價指數、深圳證券交易所成份股價指數、標準普爾500指數、紐約證券交易所綜合指數、納斯達克綜合指數、富時100指數、德國DAX指數、巴黎券商公會指數、日經平均指數、韓國綜合股價指數或台灣加權股價指數內市值前一百的公司（如該指數沒有一百家公司則包括所有成分公司）其中的金融企業的現任或曾任董事局成員（包括非執行董事）、首席執行官、首席技術官、首席信息官或首席財務官； 於申請期首日為《福布斯》（ <i>Forbes</i> ）或《福布斯中國》（ <i>Forbes China</i> ）的全球五百強企業的金融企業的現任或曾任董事局成員（包括非執行董事）、首席執行官、首席技術官、首席信息官或首席財務官； 於申請期首日為《財富中國》（ <i>Fortune China</i> ）或《胡潤百富》（ <i>Hurun Report</i> ）的全中國二百強企業的金融企業的現任或曾任董事局成員（包括非執行董事）、首席執行官、首席技術官、首席信息官或首席財務官。
2.2.3	具規模企業股東
	擁有或曾經擁有市場價值曾達澳門元八十億元或以上的金融企業達百分之一或以上股權的股東。
3	文化體育及其他領域
3.1	成就
3.1.1	國際獎項

序號	成就或職銜
3.1.1.1	體育
	奧運會正式項目的個人項目冠軍或其帶訓主教練、奧運會正式項目的團體項目冠軍隊正選隊員或其帶訓主教練、世界錦標賽最高級別賽事的個人項目冠軍或其帶訓主教練、世界錦標賽最高級別賽事的團體項目冠軍隊正選隊員或其帶訓主教練。
3.1.1.2	文學
	雨果獎、布克獎或國際安徒生獎。
3.1.1.3	音樂
	下列比賽中個人或雙人項目的最高等級獎項： 慕尼黑國際音樂比賽、日內瓦國際音樂比賽、蕭邦國際鋼琴比賽、范·克萊本國際鋼琴比賽、柴可夫斯基國際音樂比賽、李斯特國際鋼琴比賽、梅紐因國際青少年小提琴比賽、帕格尼尼國際小提琴比賽、貝桑松國際青年指揮家比賽、古斯塔夫·馬勒指揮大賽、費特伯格國際指揮大賽、BBC卡迪夫國際聲樂比賽、中央廣播電視總台中國器樂電視大賽、國際音樂比賽世界聯盟、格萊美獎或留聲機獎。
3.1.1.4	電影
	下列獎項中個人項目的最高等級獎項： 奧斯卡金像獎、柏林國際電影節、康城電影節、威尼斯國際電影節、捷克卡羅維瓦利國際電影節、艾美獎、美國電影電視金球獎、英國電影學院獎、盧卡諾國際影展、渥太華國際動畫影展、東京國際影展、安錫國際動畫影展或上海國際電影節。
3.1.1.5	美術
	杜尚獎、野村藝術獎、哈夫特門獎、透納獎、威尼斯雙年展金獅獎或威尼斯雙年展銀獅獎。
3.1.1.6	設計
	下列獎項中的最高等級獎項內的第一作者或總負責人： 意大利A'設計大獎賽、iF設計獎、美國工業設計優秀獎、優良設計獎、詹姆斯·戴森設計獎、博朗國際工業設計大賽、金圓規獎、澳大利亞優良設計獎或Pentawards國際包裝設計獎。
3.1.1.7	攝影
	下列獎項中的最高等級獎項： 國際攝影獎、露西獎或哈蘇大師賽。
3.1.1.8	建築
	普立茲克建築獎、阿爾瓦·阿爾托獎、皇家金獎、阿卡汗建築獎或理查德—德賴豪斯獎。
3.1.1.9	創作和藝術
	產權組織全球獎或京都獎（思想藝術領域：電影／戲劇、音樂、藝術）。
3.1.1.10	舞蹈
	下列比賽中最高級別的個人或雙人項目內的最高等級獎項： 北京國際芭蕾舞暨編舞比賽、瓦爾納國際芭蕾舞比賽、莫斯科國際芭蕾舞與編舞比賽、美國傑克遜國際芭蕾舞比賽、赫爾辛基國際芭蕾舞比賽、洛桑國際芭蕾舞比賽、漢諾威國際編舞大賽、哥本哈根國際編舞大賽、羅馬國際舞蹈比賽、韓國國際現代舞比賽、首爾國際舞蹈大賽、英國公開賽、黑池舞蹈節、德國公開賽或英國國際錦標賽。
3.1.2	國家級獎項
	共和國勳章、國家榮譽稱號或中國政府友誼獎。
3.2	職銜
3.2.1	國際組織職位
	下列國際組織的現任或曾任領導或最高管理層成員： 國際奧林匹克委員會、亞洲奧林匹克理事會、世界旅行社協會、世界糧食計劃署、石油輸出國組織、南方中心、建設和平委員會、國際民用航空組織、國際社會保障協會、國際移民組織、國際勞工組織、萬國郵政聯盟、聯合國人口基金、聯合國人居署、聯合國世界旅遊組織、聯合國可持續發展高級別政治論壇、聯合國安全理事會、聯合國亞洲及太平洋經濟社會委員會、聯合國兒童基金會、聯合國社會發展委員會、聯合國毒品和犯罪問題辦公室、聯合國婦女地位委員會、聯合國教育、科學及文化組織、聯合國開發計劃署、聯合國預防犯罪和刑事司法委員會、聯合國糧食及農業組織或聯合國難民事務高級專員公署。

序號	成就或職銜
3.2.2	卓越企業職位
	於申請期首日為香港恆生指數、上海證券交易所綜合股價指數、深圳證券交易所成份股價指數、標準普爾500指數、紐約證券交易所綜合指數、納斯達克綜合指數、富時100指數、德國DAX指數、巴黎券商公會指數、日經平均指數、韓國綜合股價指數或台灣加權股價指數內市值前一百的公司（如該指數沒有一百家公司則包括所有成分公司）其中的文化、媒體或體育公司的現任或曾任董事局成員（包括非執行董事）、首席執行官、首席技術官、首席信息官或首席財務官； 於申請期首日為《福布斯》（ <i>Forbes</i> ）或《福布斯中國》（ <i>Forbes China</i> ）的全球五百強企業的文化、媒體或體育企業的現任或曾任董事局成員（包括非執行董事）、首席執行官、首席技術官、首席信息官或首席財務官； 於申請期首日為《財富中國》（ <i>Fortune China</i> ）或《胡潤百富》（ <i>Hurun Report</i> ）的全中國二百強企業的文化、媒體或體育企業的現任或曾任董事局成員（包括非執行董事）、首席執行官、首席技術官、首席信息官或首席財務官。
3.2.3	具規模企業股東
	擁有或曾經擁有市場價值曾達澳門元八十億元或以上的非大健康、非高新技術及非金融類企業達百分之一或以上股權的股東。
3.2.4	高等院校職位
	於申請期首日為具公信力世界大學排名榜 ^註 中，排名前一百名的高等院校、排名前二十名的中國內地高等院校的現任或曾任校長或副校長。

註：具公信力世界大學排名榜是指《泰晤士高等教育世界大學排名》（*Times Higher Education World University Rankings*）、《QS世界大學排名》（*QS World University Rankings*）、《美國新聞與世界報導》（*U.S. News & World Report*）及《世界大學學術排名》（*Academic Ranking of World Universities*）所列的高等院校排名。詳細名單載於人才引進計劃的專屬電子平台。

ANEXO II

(a que se refere o n.º 2)

Critérios de reconhecimento de quadros qualificados de elevada qualidade aplicáveis ao Programa para Quadros Qualificados de Elevada Qualidade

Número de ordem	Méritos ou títulos
1	Áreas de big health e de tecnologia de ponta
1.1	Méritos
1.1.1	Prémios internacionais
	Prémios Nobel (da Física, da Química, da Fisiologia ou da Medicina), Medalha <i>Copley</i> , Prémio <i>Turing</i> , Medalha <i>Fields</i> , Medalha <i>Rolf Nevanlinna</i> , Prémio <i>Carl Friedrich Gauss</i> , Medalha <i>Chern</i> , Prémio <i>Wolf</i> em Matemática, Prémio <i>Abel</i> , Prémio <i>Lasker</i> , Prémio <i>Crafoord</i> , Prémio <i>Japão</i> , Prémio <i>Kyoto</i> , Prémio <i>Shaw</i> , Prémio <i>Breakthrough</i> , Prémio <i>LUI Che Woo</i> , Prémios <i>Balzan</i> , Prémio de Engenharia Rainha <i>Elizabeth</i> , Prémio da Fundação <i>Dr. Josef Steiner</i> para o Estudo do Cancro, Prémio de Tecnologia do Milénio, Prémio Cérebro, Prémio <i>Alan T. Waterman</i> , Prémios <i>Kavli</i> , Prémio Mundial de Ciências <i>Albert Einstein</i> , Prémio Internacional <i>L'Oréal-UNESCO</i> para Mulheres na Ciência, Medalhas Honoríficas do Instituto de Engenheiros Eléctricos e Electrónicos (IEEE na sigla inglesa) ou Prémios do IEEE na área da Tecnologia, Medalha da Sociedade Americana de Engenheiros Mecânicos (ASME na sigla inglesa), <i>ASME Avram Bar-Cohen Memorial Medal</i> ou <i>ASME Thomas Caughey Dynamics Medal</i> .
1.1.2	Prémios a nível nacional
	Ordem da República, Título Honorário Nacional, Prémio da Amizade do Governo Chinês, Medalha Nacional de Ciência dos Estados Unidos da América, Medalha Nacional de Tecnologia e Inovação dos Estados Unidos da América, Medalha de Ouro de Investigação Científica do Centro Nacional Francês de Pesquisa Científica (CNRS na sigla francesa), Medalha Real do Reino Unido, ou primeiro agente das seguintes premiações: Prémio Nacional de Preeminência Científica e Tecnológica, Prémio Supremo Nacional de Ciências da Natureza, 1.º Lugar do Prémio Nacional de Ciências da Natureza, Prémio Supremo Nacional de Invenção Tecnológica, 1.º Lugar do Prémio Nacional de Invenção Tecnológica, Prémio Supremo Nacional de Progresso Científico e Tecnológico, 1.º Lugar do Prémio Nacional de Progresso Científico e Tecnológico ou Prémio Internacional de Cooperação Científica e Tecnológica.

Número de ordem	MÉRITOS ou títulos
1.1.3	Prémios importantes
	Primeiro inventor do Prémio de Ciência da Vida do Prémio de Ciência do Futuro, Prémio de Contribuição Especial do Prémio <i>Wu Jieping-Paul Janssen</i> de Medicina e Farmácia, Prémio de Mérito em Ciência e Tecnologia da Fundação <i>Ho Leung Ho Lee</i> , Prémio <i>Tan Kah Kee</i> de Ciência, Prémio de Mérito <i>Guanghua</i> de Ciência e Tecnologia de Engenharia, Prémio <i>Xplorer</i> , Prémio <i>Shulan</i> de Médico, Prémio <i>Qiu-shi</i> de Conquistas ao Longo da Vida, Prémio <i>Qiu-shi</i> de Cientista Distinto ou a quem é atribuída a Medalha de Ouro do Prémio de Patentes da China.
1.2	Títulos
1.2.1	Títulos
	Membro de Academias das Ciências dos seguintes países ou regiões: Interior da China, Região Administrativa Especial de Hong Kong, Taiwan da China, Europa, Rússia, Reino Unido, Estados Unidos da América, França, Alemanha, Suécia, Itália, Países Baixos, Bélgica, Israel, Áustria, Brasil, Canadá, Dinamarca, Finlândia, Portugal, Coreia do Sul, Japão, Singapura, Luxemburgo, Austrália ou Nova Zelândia; Membro de Academias de Engenharia dos seguintes países ou regiões: Interior da China, Região Administrativa Especial de Hong Kong, Rússia, Reino Unido, Estados Unidos da América, França, Alemanha, Suécia, Países Baixos, Brasil, Canadá, Dinamarca, Finlândia, Portugal, Suíça, Coreia do Sul, Japão, Singapura, Austrália ou Nova Zelândia; Membro da Academia Internacional de Astronáutica, mestre nacional da medicina tradicional chinesa ou médico da medicina tradicional chinesa reconhecido a nível nacional.
1.2.2	Cargo de gestão em projectos
	Primeiro responsável de projecto financiado mediante concurso do Governo, sendo o valor de financiamento de um único projecto igual ou superior a 30 milhões de patacas.
1.2.3	Cargos em organizações internacionais
	Actuais ou anteriores dirigentes ou membros do órgão superior de administração das seguintes organizações internacionais: Organização Meteorológica Mundial (OMM), Conselho Mundial de Energia (CME), Organização Mundial da Saúde Animal (OMSA), Organização Mundial da Saúde (OMS), Grupo de Observações da Terra (GEO na sigla inglesa), Comité Internacional da Cruz Vermelha (CICV), Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho (FISCVCV), Agência Internacional de Energia Atómica (AIEA), Organização Marítima Internacional (OMI), Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos (ISA na sigla inglesa), União Internacional de Telecomunicações (UIT), Comissão de Estupecifacientes das Nações Unidas (CND na sigla inglesa) ou Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).
1.2.4	Cargos em empresas de excelência
	Ser actual ou anterior membro do Conselho de Administração (incluindo administrador não efectivo), director-executivo (CEO na sigla inglesa), director de tecnologia (CTO na sigla inglesa), director de informática (CIO na sigla inglesa), director científico (CSO na sigla inglesa) ou director financeiro (CFO na sigla inglesa) das empresas com actividades na área de <i>big health</i> ou de tecnologia entre as primeiras 100 empresas com maior capitalização de mercado do Índice <i>Hang Seng</i> de Hong Kong, Índice Composto de Xangai (<i>SSE Composite Index</i>), Índice de Componente SZSE (<i>SZSE Component Index</i>), Índice <i>Standard & Poor's 500</i> , Índice da NYSE composto (<i>NYSE Composite Index</i>), Índice Composto NASDAQ (<i>NASDAQ Composite Index</i>), <i>FTSE 100 Index</i> , Índice <i>Deutscher Aktien (DAX Index)</i> , <i>Cotation Assistée en Continu 40 (CAC 40)</i> , Média de Acções <i>Nikkei</i> (Índice <i>Nikkei</i>), Índice Composto de Valores de Mercado Sul-Coreano (<i>KOSPI Composite Index</i>) ou <i>Taiwan Stock Exchange Capitalization Weighted Stock Index (TAIEX)</i> , no primeiro dia do prazo de candidatura (caso haja menos de 100 empresas, todas as empresas constituídas são consideradas); Ser actual ou anterior membro do Conselho de Administração (incluindo administrador não efectivo), director-executivo (CEO), director de tecnologia (CTO), director de informática (CIO), director científico (CSO) ou director financeiro (CFO) das empresas com actividades na área de <i>big health</i> ou de tecnologia entre as 500 maiores do mundo, classificadas pela <i>Forbes</i> ou <i>Forbes China</i> , no primeiro dia do prazo de candidatura; Ser actual ou anterior membro do Conselho de Administração (incluindo administrador não efectivo), director-executivo (CEO), director de tecnologia (CTO), director de informática (CIO), director científico (CSO) ou director financeiro (CFO) das empresas com actividades na área de <i>big health</i> ou de tecnologia entre as 200 maiores do Interior da China, classificadas pela <i>Fortune China</i> ou <i>Hurun Report</i> , no primeiro dia do prazo de candidatura.

Número de ordem	MÉRITOS ou títulos
1.2.5	Sócio de empresas de grande dimensão
	Sócio que possui ou tenha possuído uma participação igual ou superior a 1% de uma empresa da área de <i>big health</i> ou de tecnologia, cujo valor de mercado tenha sido igual ou superior a 8 mil milhões de patacas.
2	Área das finanças modernas
2.1	Méritos
2.1.1	Prémios internacionais
	Prémio Nobel da Economia, Medalha <i>Fields</i> , Prémio <i>Rolf Nevanlinna</i> , Prémio <i>Carl Friedrich Gauss</i> , Medalha <i>Chern</i> , Prémio <i>Wolf</i> de Matemática, Prémio <i>Abel</i> ou Prémio <i>Shaw</i> .
2.1.2	Prémios a nível nacional
	Ordem da República, Título Honorífico Nacional ou Prémio da Amizade do Governo Chinês.
2.1.3	Prémios importantes
	Primeiro agente das seguintes premiações: Prémio <i>Sun Yefang</i> de Ciência Económica, Prémio de Economia da China ou Prémio de Inovação em Teoria Económica da China.
2.2	Títulos
2.2.1	Cargos em organizações internacionais
	Ser actual ou anterior dirigente ou membro do órgão superior de administração das seguintes organizações internacionais: Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial, Organização Mundial do Comércio (OMC), Banco de Compensações Internacionais (BIS na sigla inglesa), Organização Mundial da Propriedade Intelectual (WIPO na sigla inglesa), Cooperação Económica Ásia-Pacífico (CEAP), Banco Asiático de Desenvolvimento (ADB na sigla inglesa), Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (BAII), Organização para Cooperação de Xangai, Fórum Boao para a Ásia (BFA na sigla em inglesa), Fundação Ásia-Europa (ASEF na sigla inglesa), Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN na sigla inglesa), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Centro de Comércio Internacional, Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), União Europeia ou Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO na sigla inglesa).
2.2.2	Cargos em empresas de excelência
	Ser actual ou anterior membro do Conselho de Administração da Bolsa de Valores de Hong Kong, Bolsa de Valores de Xangai, Bolsa de Valores de Shenzhen, Bolsa de Valores de Nova Iorque, Bolsa de Valores NASDAQ, Bolsa de Valores de Londres, Grupo <i>Deutsche Börse</i> , <i>Euronext Paris</i> , Bolsa de Valores de Tóquio, Bolsa de Valores da Coreia do Sul, Bolsa de Valores de Taiwan, Bolsa de Metais de Londres, Bolsa Mercantil de <i>Chicago</i> , <i>Euronext</i> , Bolsa de Futuros de Xangai (SHFE na sigla inglesa), Bolsa de Mercadorias de Tóquio ou Bolsa de Valores do Luxemburgo; Ser actual ou anterior membro do Conselho de Administração (incluindo administrador não efectivo), director-executivo (CEO), director de tecnologia (CTO), director de informática (CIO) ou director financeiro (CFO) das empresas financeiras entre as primeiras 100 empresas com maior capitalização de mercado do Índice <i>Hang Seng</i> de Hong Kong, Índice Composto de Xangai (<i>SSE Composite Index</i>), Índice de Componente SZSE (<i>SZSE Component Index</i>), Índice <i>Standard & Poor's 500</i> , Índice da NYSE composto (<i>NYSE Composite Index</i>), Índice Composto NASDAQ (<i>NASDAQ Composite Index</i>), <i>FTSE 100 Index</i> , Índice <i>Deutscher Aktien (DAX Index)</i> , <i>Cotation Assistée en Continu 40 (CAC40)</i> , Média de Acções <i>Nikkei</i> (Índice <i>Nikkei</i>), Índice Composto de Valores de Mercado Sul-Coreano (<i>KOSPI Composite Index</i>) ou <i>Taiwan Stock Exchange Capitalization Weighted Stock Index (TAIEX)</i> , no primeiro dia do prazo de candidatura (caso haja menos de 100 empresas, todas as empresas constituídas são consideradas); Ser actual ou anterior membro do Conselho de Administração (incluindo administrador não efectivo), director-executivo (CEO), director de tecnologia (CTO), director de informática (CIO) ou director financeiro (CFO) das empresas financeiras entre as 500 maiores do mundo, classificadas pela <i>Forbes</i> ou <i>Forbes China</i> , no primeiro dia do prazo de candidatura; Ser actual ou anterior membro do Conselho de Administração (incluindo administrador não efectivo), director-executivo (CEO), director de tecnologia (CTO), director de informática (CIO) ou director financeiro (CFO) das empresas financeiras entre as 200 maiores do Interior da China, classificadas pela <i>Fortune China</i> ou <i>Hurun Report</i> , no primeiro dia do prazo de candidatura.

Número de ordem	MÉRITOS ou títulos
2.2.3	Sócio de empresa de grande dimensão
	Sócio que possui ou tenha possuído uma participação igual ou superior a 1% de uma empresa da área financeira, cujo valor de mercado tenha sido igual ou superior a 8 mil milhões de patacas.
3	Cultura, Desporto e outras áreas
3.1	MÉRITOS
3.1.1	Prémios internacionais
3.1.1.1	Desporto
	Campeão de prova individual em modalidade oficial dos Jogos Olímpicos ou o seu treinador principal; elementos efectivos da equipa campeã de prova colectiva em modalidade oficial dos Jogos Olímpicos ou o seu treinador principal; campeão de prova individual, da categoria mais elevada, do campeonato do mundo ou o seu treinador principal; elementos efectivos da equipa campeã de prova colectiva, da categoria mais elevada, do campeonato do mundo, ou o seu treinador principal.
3.1.1.2	Literatura
	Galardoado com o Prémio <i>Hugo</i> , Prémio <i>Man Booker</i> ou Prémio <i>Hans Christian Andersen</i> .
3.1.1.3	Música
	Galardoado com o prémio de nível mais elevado da categoria individual ou de pares dos seguintes concursos: <i>Internationaler Musikwettbewerb der ARD</i> , <i>Concours international d'exécution musicale de Genève</i> , Concurso Internacional de Piano <i>Frédéric Chopin</i> , <i>Van Cliburn International Piano Competition</i> , Concurso Internacional <i>Tchaikovski</i> , <i>International Franz Liszt Piano Competition</i> , <i>Yehudi Menuhin International Competition for Young Violinists</i> , <i>Paganini Competition</i> , <i>International Besançon Competition for Young Conductors</i> , <i>Gustav Mahler Conducting Competition</i> , <i>Grzegorz Fitelberg International Competition for Conductors</i> , <i>BBC Cardiff Singer of the World</i> , Concurso Televisivo de Música Instrumental Chinesa do Grupo dos Média da China, Federação Mundial dos Concursos Internacionais de Música, <i>Grammy Awards</i> ou <i>Gramophone Awards</i> .
3.1.1.4	Filme
	Galardoado com o prémio de nível mais elevado da categoria individual das seguintes premiações: Prémios da Academia (Óscar), Festival Internacional de Cinema de Berlim, Festival de Cannes, Festival Internacional de Cinema de Veneza, Festival Internacional de Cinema de <i>Karlovy Vary</i> da República Checa, <i>Emmy Awards</i> , Prémios Globo de Ouro, Prémios da Academia Britânica de Cinema (BAFTA na sigla inglesa), Festival Internacional de Cinema de Locarno, Festival Internacional de Animação de <i>Ottawa</i> , Festival Internacional de Cinema de Tóquio, Festival Internacional de Cinema de Animação de <i>Annecy</i> ou Festival Internacional de Cinema de Xangai.
3.1.1.5	Belas-Artes
	Galardoado com o Prémio <i>Marcel Duchamp</i> , Prémio de Arte <i>Nomura</i> , Prémio <i>Roswitha Haftmann</i> , Prémio <i>Turner</i> , Leão de Ouro da Bienal de Veneza ou Leão de Prata da Bienal de Veneza.
3.1.1.6	Design
	Primeiro autor ou responsável geral galardoado com o prémio do nível mais elevado das seguintes premiações: <i>A' Design Award and Competition</i> da Itália, <i>iF Product Design Award</i> , <i>International Design Excellence Awards</i> , <i>Good Design Award</i> , <i>James Dyson Award</i> , <i>BraunPrize International Design Competition</i> , <i>Compasso d'Oro</i> , <i>Australian Good Design Awards</i> ou <i>Pentawards</i> .
3.1.1.7	Fotografia
	Galardoado com o prémio de nível mais elevado nas seguintes premiações: Prémio Internacional de Fotografia, Prémios <i>Lucie</i> ou <i>The Hasselblad Masters</i> .
3.1.1.8	Arquitectura
	Galardoado com o Prémio <i>Pritzker</i> , Medalha <i>Alvar Aalto</i> , Medalha de Ouro do RIBA, <i>Aga Khan Award for Architecture</i> ou Prémio <i>Richard H. Driehaus</i> .
3.1.1.9	Criatividade e Arte
	Galardoado com o <i>Global Awards</i> da Organização Mundial da Propriedade Intelectual ou Prémio <i>Kyoto</i> (Áreas de Filosofia e Arte: Filme/Drama, Música, Arte).

Número de ordem	MÉRITOS OU TÍTULOS
3.1.1.10	Dança
	<p>Galardoado com o prémio superior da prova individual ou de pares da categoria mais elevada dos seguintes concursos:</p> <p>Competição Internacional de <i>Ballet</i> e Coreografia de Pequim, Concurso Internacional de <i>Ballet</i> de Varna, Concurso Internacional de <i>Ballet</i> e Coreografia de Moscovo, Concurso Internacional de <i>Ballet</i> em Jackson dos Estados Unidos da América, Concurso Internacional de <i>Ballet</i> de Helsínquia, <i>Prix de Lausanne</i>, Concurso Internacional de Coreografia de <i>Hannover</i>, Concurso Internacional de Coreografia de <i>Copenhague</i>, Concurso Internacional de Dança de Roma, Concurso Internacional de Dança Contemporânea da Coreia do Sul, Concurso Internacional de Dança de Seul, Campeonato Aberto do Reino Unido, <i>Blackpool Dance Festival</i>, Campeonato Aberto da Alemanha ou Campeonato Internacional do Reino Unido.</p>
3.1.2	Prémios a nível nacional
	Galardoado com a Ordem da República, Título Honorífico Nacional ou Prémio da Amizade do Governo Chinês.
3.2	Títulos
3.2.1	Cargos em organizações internacionais
	<p>Ser actual ou anterior dirigente ou membro do órgão superior de administração das seguintes organizações internacionais:</p> <p>Comité Olímpico Internacional, Conselho Olímpico da Ásia (COA), Federação Universal de Agentes de Viagens (UFTAA na sigla inglesa), Programa Alimentar Mundial (PAM), Organização dos Países Exportadores de Petróleo, <i>South Centre</i>, Comissão para a Construção da Paz, Organização Internacional da Aviação Civil (OACI na sigla inglesa), Associação Internacional de Seguridade Social (AISS), Organização Internacional para as Migrações (OIM), Organização Internacional do Trabalho (OIT), União Postal Universal (UPU), Fundo das Nações Unidas para a População (FNUAP na sigla inglesa), Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-HABITAT na sigla inglesa), Organização Mundial do Turismo das Nações Unidas (OMT), Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, Conselho de Segurança das Nações Unidas, Comissão Económica e Social das Nações Unidas para a Ásia e o Pacífico (ESCAP na sigla inglesa), Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF na sigla inglesa), Comissão das Nações Unidas para o Desenvolvimento Social, Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC na sigla inglesa), Comissão das Nações Unidas sobre o Estatuto da Mulher (CEM), Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (ONUECC), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Comissão das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e Justiça Penal (CCPCJ na sigla inglesa), Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO na sigla inglesa) ou Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR).</p>
3.2.2	Cargos em empresas de excelência
	<p>Ser actual ou anterior membro do Conselho de Administração (incluindo administrador não efectivo), director-executivo (CEO), director de tecnologia (CTO), director de informática (CIO) ou director financeiro (CFO) das empresas culturais, mediáticas ou desportivas entre as primeiras 100 empresas com maior capitalização de mercado do Índice <i>Hang Seng</i> de Hong Kong, Índice Composto de Xangai (<i>SSE Composite Index</i>), Índice de Componente SZSE (<i>SZSE Component Index</i>), Índice <i>Standard & Poor's 500</i>, Índice da NYSE composto (<i>NYSE Composite Index</i>), Índice Composto NASDAQ (<i>NASDAQ Composite Index</i>), <i>FTSE 100 Index</i>, Índice <i>Deutscher Aktien (DAX Index)</i>, <i>Cotation Assistée en Continu 40 (CAC40)</i>, Média de Acções <i>Nikkei</i> (Índice <i>Nikkei</i>), Índice Composto de Valores de Mercado Sul-Coreano (<i>KOSPI Composite Index</i>) ou <i>Taiwan Stock Exchange Capitalization Weighted Stock Index (TAIEX)</i>, no primeiro dia do prazo de candidatura (caso haja menos de 100 empresas, todas as empresas constituídas são consideradas);</p> <p>Ser actual ou anterior membro do Conselho de Administração (incluindo administrador não efectivo), director-executivo (CEO), director de tecnologia (CTO), director de informática (CIO) ou director financeiro (CFO) das empresas culturais, mediáticas ou desportivas entre as 500 maiores do mundo, classificadas pela <i>Forbes</i> ou <i>Forbes China</i>, no primeiro dia do prazo de candidatura;</p> <p>Ser actual ou anterior membro do Conselho de Administração (incluindo administrador não efectivo), director-executivo (CEO), director de tecnologia (CTO), director de informática (CIO) ou director financeiro (CFO) das empresas culturais, mediáticas ou desportivas entre as 200 maiores do Interior da China, classificadas pela <i>Fortune China</i> ou <i>Hurun Report</i>, no primeiro dia do prazo de candidatura.</p>
3.2.3	Sócio de empresa de grande dimensão
	Sócio que possui ou tenha possuído uma participação igual ou superior a 1% de uma empresa não da área de <i>big health</i> , de tecnologia de ponta e nem de financeira, cujo valor de mercado tenha sido igual ou superior a 8 mil milhões de patacas.

Número de ordem	MÉRITOS ou títulos
3.2.4	Cargos em instituições de ensino superior
	Ser actual ou anterior reitor ou vice-reitor de uma das instituições de ensino superior posicionadas entre as primeiras 100 melhores instituições de ensino superior ou as 20 melhores instituições de ensino superior do Interior da China classificadas nos <i>rankings</i> de universidades com maior prestígio mundial ^{nota} , no primeiro dia do prazo de candidatura.

Nota: Os *rankings* de universidades com maior prestígio mundial referem-se aos *rankings* das instituições de ensino superior da *Times Higher Education World University Rankings*, da *QS World University Rankings*, da *U.S. News & World Report* e da *Academic Ranking of World Universities*, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica destinada exclusivamente ao programa para captação de quadros qualificados.

第 85/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第7/2023號法律《人才引進法律制度》第三十六條第三款（一）項及（二）項的規定，作出本批示。

一、核准《大健康產業優秀人才計劃》，該計劃載於作為本批示組成部分的附件一。

二、核准適用於上款所指計劃的計分表，該計分表載於作為本批示組成部分的附件二。

三、核准《大健康產業高級專業人才計劃》，該計劃載於作為本批示組成部分的附件三。

四、核准適用於上款所指計劃的計分表，該計分表載於作為本批示組成部分的附件四。

五、核准適用於第三款所指計劃的人力資源緊缺的專業職務，有關專業職務載於作為本批示組成部分的附件五。

六、廢止第120/2023號行政長官批示，但不影響本批示生效前已按該批示核准的《大健康產業優秀人才計劃》及《大健康產業高級專業人才計劃》提出的申請繼續適用該計劃的規定處理，直至完成有關程序為止。

七、本批示自公佈翌日起生效。

二零二四年五月十五日

行政長官 賀一誠

Despacho do Chefe do Executivo n.º 85/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das alíneas 1) e 2) do n.º 3 do artigo 36.º da Lei n.º 7/2023 (Regime jurídico de captação de quadros qualificados), o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o Programa para Quadros Altamente Qualificados da Indústria de *Big Health*, constante do Anexo I ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

2. É aprovado o mapa de pontuação aplicável ao programa referido no número anterior, constante do Anexo II ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

3. É aprovado o Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de *Big Health*, constante do Anexo III ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

4. É aprovado o mapa de pontuação aplicável ao programa referido no número anterior, constante do Anexo IV ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

5. São aprovadas as funções especializadas de carência de recursos humanos aplicáveis ao programa referido no n.º 3, constantes do Anexo V ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

6. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 120/2023, sem prejuízo de no tratamento das candidaturas apresentadas nos termos do “Programa para Quadros Altamente Qualificados da Indústria de *Big Health*” e do “Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de *Big Health*”, ambos aprovados antes da entrada em vigor do presente despacho, continuar a aplicar-se o disposto nos Programas até à sua respectiva conclusão.

7. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

15 de Maio de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

附件一
(第一款所指者)

大健康產業優秀人才計劃

一、為推進經濟適度多元，推動重點產業發展，逐步提升四大重點產業的比重，澳門特別行政區透過推出《大健康產業優秀人才計劃》(下稱“本計劃”)，引進澳門經濟適度多元發展所需要的大健康產業優秀人才，發揮優秀人才的引領帶動作用，以提升整體人口素質、技術能力及競爭力。

二、本計劃旨在引進能推動大健康產業發展、具專業經驗及技術能力，並在下列專業範疇表現卓著的人士：

- (一) 醫療服務；
- (二) 醫院和藥廠管理；
- (三) 智慧醫療技術開發；
- (四) 創新藥物研發及監督管理；
- (五) 醫療設備和器械標準化；
- (六) 醫藥和生物教研；
- (七) 醫藥註冊、產品專利及市場活動。

三、參加本計劃的申請人須同時符合下列要件：

(一) 具上款所指的專業範疇不少於四年的工作經驗，且具備以下學科的學士或以上程度的學位：醫學、藥學、公共衛生、醫務行政管理、生命科學或相類學科；又或具上款所指的專業範疇不少於六年的工作經驗，且具備其他學科的學士或以上程度的學位；

- (二) 年滿二十一歲；
- (三) 具備良好的中文、葡文或英文任一語文的表達能力；

(四) 按附件二所訂的計分表，在總分300分中取得200分得分。

四、本計劃的開始及結束日期，以及計劃所需遞交的文件、資料、所需手續及評審程序等資訊，由人才引進計劃的專屬電子平台上的公告發佈，並按第7/2023號法律及第19/2023號行政法規《人才引進法律制度施行細則》的規定處理。

ANEXO I
(a que se refere o n.º 1)

Programa para Quadros Altamente Qualificados da
Indústria de *Big Health*

1. Para promover a diversificação adequada da economia, impulsionar o desenvolvimento das indústrias chave e aumentar progressivamente o peso das quatro indústrias chave, a Região Administrativa Especial de Macau lança o Programa para Quadros Altamente Qualificados da Indústria de *Big Health*, doravante designado por Programa, a fim de captar quadros altamente qualificados da referida indústria, necessários para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, e desenvolver o papel orientador desses quadros qualificados, de modo a elevar a qualidade, a competência técnica e a competitividade da população em geral.

2. O Programa visa captar indivíduos com experiência profissional e competência técnica que contribuam para a promoção do desenvolvimento da indústria de *big health*, e que possuam desempenho brilhante nas seguintes áreas especializadas:

- 1) Serviços médicos;
- 2) Gestão hospitalar e gestão de fábricas de produtos farmacêuticos;
- 3) Desenvolvimento de tecnologias médicas inteligentes;
- 4) Investigação, desenvolvimento, supervisão e administração de medicamentos inovadores;
- 5) Normalização de equipamentos e dispositivos médicos;
- 6) Ensino e investigação em medicina farmacêutica e em biologia;
- 7) Registo, patentes e comercialização de produtos farmacêuticos.

3. Os candidatos ao Programa têm de preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

1) Possuir experiência profissional não inferior a quatro anos numa das áreas especializadas referidas no número anterior e possuir grau de licenciado ou superior das seguintes disciplinas: medicina, farmácia, saúde pública, gestão administrativa hospitalar, ciências da vida ou afins; ou possuir experiência profissional não inferior a seis anos numa das áreas especializadas referidas no número anterior e possuir grau de licenciado ou superior doutras disciplinas;

2) Ter completado 21 anos de idade;

3) Possuir boa capacidade de expressão em qualquer uma das línguas chinesa, portuguesa ou inglesa;

4) Obter 200 valores na pontuação máxima de 300 valores, atribuídos de acordo com o mapa de pontuação a que se refere o Anexo II.

4. As datas do início e do termo do Programa, as informações, bem como os documentos, elementos, formalidades e procedimentos de avaliação necessários, são divulgados através de anúncios publicados na plataforma electrónica destinada exclusivamente ao programa para captação de quadros qualificados, e são tratados nos termos do disposto na Lei n.º 7/2023 e no Regulamento Administrativo n.º 19/2023 (Regulamentação do regime jurídico de captação de quadros qualificados).

附件二
(第二款所指者)

大健康產業優秀人才計劃計分表

得分項目		分數
1	年齡 (最高20分)	
1.1	二十一歲至三十歲	10
	三十一歲至四十歲	15
	四十一歲至五十歲	20
	五十一歲至六十歲	20
	六十一歲或以上	15
2	語文能力^{註1} (最高20分)	
2.1	具備中文、葡文及英文中任兩種語文的良好表達能力	10
2.2	具備西班牙文、法文、德文、意大利文、俄文、韓文或日文中任一種語文，又或同時具備中文、葡文及英文的良好表達能力	10
3	資歷成就 (最高260分)	
3.1	最高學歷	
	學士學位	15
	碩士學位	25
	博士學位	35
3.2	持有符合條件的學位 ^{註2}	
	持有具公信力世界大學排名榜 ^{註3} 中，符合以下條件的高等院校所頒授的學位：	
	排名二十一名至五十名的中國內地高等院校	30
	排名五十一名至一百名的高等院校	40
3.3	任職於領先機構 ^{註4} 的經驗	
	累計達五年，但未達十年	50
	累計達十年，但未達十五年	60
	累計達十五年，但未達二十年	70
	累計達二十年或以上	80
3.4	任職於非領先機構的經驗	
	累計達五年，但未達十年	20
	累計達十年，但未達十五年	30
	累計達十五年，但未達二十年	40
	累計達二十年或以上	50
3.5	創業經驗 ^{註5}	
	擁有或曾經擁有企業百分之一或以上的股權，且該企業滿足以下任一條件：	
	年營業額達澳門元一千萬元，但未達澳門元五千萬元	20
	年營業額達澳門元五千萬元或以上	100
	市場價值達澳門元十億元，但未達澳門元四十億元	120
	市場價值達澳門元四十億元或以上	140

得分項目		分數
3.6	年工作收入 ^{註6}	
	年工作收入達澳門元一百萬元，但未達澳門元一百五十萬元	40
	年工作收入達澳門元一百五十萬元，但未達澳門元二百萬元	60
	年工作收入達澳門元二百萬元，但未達澳門元二百五十萬元	80
	年工作收入達澳門元二百五十萬元，但未達澳門元三百萬元	100
	年工作收入達澳門元三百萬元，但未達澳門元三百五十萬元	120
	年工作收入達澳門元三百五十萬元或以上	140
3.7	獲傑出人士 ^{註7} 推薦	
	獲一位傑出人士推薦	20
	獲兩位或以上傑出人士推薦	40

註釋說明：

註1：申請人可提交以下任一文件或聲明以證明其擁有所申報語文的良好表達能力：

(1) 所申報的一種語文為母語：申請人作出的聲明；

(2) 所申報的語文為中學教育課程、預科課程及高等教育學位課程的授課語言：修讀時間累計達三年或以上的證明文件；

(3) 所申報的語文為獲頒授學士或以上程度學位的高等院校所在國家或地區的官方語文，但不包括非以所在國家或地區的官方語文為授課語言的課程：學歷證明文件；

(4) 所申報的語文為工作時使用的語文：使用相關工作語文時間累計達三年或以上的證明文件；

(5) 持有獲認可的語文能力證書，詳細名單載於人才引進計劃的專屬電子平台（下稱“電子平台”）。

註2：資歷成就第3.2項中，如有一個或多個學位符合得分條件，則以最高得分的學位計算。

註3：具公信力世界大學排名榜是指於申請期首日，《泰晤士高等教育世界大學排名》（*Times Higher Education World University Rankings*）、《QS世界大學排名》（*QS World University Rankings*）、《美國新聞與世界報導》（*U.S. News & World Report*）及《世界大學學術排名》（*Academic Ranking of World Universities*）所列的高等院校排名，詳細名單載於電子平台。

註4：領先機構是指符合以下任一條件的機構：

(1) 於申請期首日，位列《福布斯》（*Forbes*）或《福布斯中國》（*Forbes China*）的全球二千強企業，或該企業的子公司、分公司或附屬公司，前述的全球二千強企業的詳細名單載於電子平台；

(2) 於申請期首日，位列《財富中國》（*Fortune China*）或《胡潤百富》（*Hurun Report*）的全中國五百強企業，或該企業的子公司、分公司或附屬公司，前述的全中國五百強企業的詳細名單載於電子平台；

(3) 於推出本計劃之年或前一年，年收入達澳門元十億元或以上的機構；

(4) 於申請期首日，位列美國《新聞周刊》（*Newsweek*）世界最佳醫院排名前二百五十名的醫院，詳細名單載於電子平台；

(5) 於申請期首日，位列復旦大學醫院管理研究所《中國最佳醫院綜合排行榜》排名前一百名的醫院，詳細名單載於電子平台；

(6) 中國省級或以上衛生行政管理部門、藥品監督管理部門或海外同等機構，前述的中國省級衛生行政管理部門、藥品監督管理部門的詳細名單載於電子平台；

(7) 中國省級或以上藥品檢定檢驗部門、口岸藥品檢驗部門或海外同等機構，前述的中國省級藥品檢定檢驗部門、口岸藥品檢驗部門的詳細名單載於電子平台；

(8) 知名國際組織及機構，詳細名單載於電子平台；

(9) 國家或地區具規模的交易所和主權財富基金，詳細名單載於電子平台；

(10) 於申請期首日，正處於經濟及科技發展局《科技企業認證計劃》認證有效期內的重點科技企業，詳細名單載於電子平台。

註5：創業經驗是指申請人擁有或曾經擁有企業百分之一或以上股權；如有多項符合條件的創業經驗，則每項創業經驗均可獲得相應分數。

註6：年工作收入是以推出本計劃之年或前一年因工作或業務而獲得的全年稅前總報酬計算，不論其給付名稱、給付形式或計算方式為何。

註7：傑出人士是指符合申請高端人才認定標準的科學院院士、工程院院士或諾貝爾獎得獎人；每位傑出人士每一曆年只能推薦兩位優秀人才計劃申請人。

ANEXO II
(a que se refere o n.º 2)

Mapa de Pontuação Aplicável ao Programa para Quadros Altamente Qualificados da Indústria de Big Health

Itens de pontuação		Pontuação
1	Idade (no máximo 20 pontos)	
1.1	21 anos a 30 anos	10
	31 anos a 40 anos	15
	41 anos a 50 anos	20
	51 anos a 60 anos	20
	Igual ou superior a 61 anos	15
2	Competências Linguísticas ^{nota 1} (no máximo 20 pontos)	
2.1	Possuir boa capacidade de expressão em duas línguas de entre o chinês, português ou inglês	10
2.2	Possuir boa capacidade de expressão em qualquer uma das línguas: espanhol, francês, alemão, italiano, russo, coreano ou japonês, ou ainda, em simultâneo, boa capacidade de expressão em chinês, português e inglês	10
3	Qualificações e Méritos (no máximo 260 pontos)	
3.1	Habilitação académica mais elevada	
	Licenciatura	15
	Mestrado	25
	Doutoramento	35
3.2	Detentor de um grau académico elegível ^{nota 2}	
	Detentor de um grau académico conferido por instituições de ensino superior classificadas nos <i>rankings</i> de universidades com maior prestígio mundial ^{nota 3} e que satisfaçam as seguintes condições:	
	Instituições de ensino superior do Interior da China posicionadas entre as 21 e as 50 melhores nos <i>rankings</i>	30
	Instituições de ensino superior posicionadas entre as 51 e as 100 melhores nos <i>rankings</i>	40
	Instituições de ensino superior posicionadas entre as primeiras 50 melhores nos <i>rankings</i> ou as 20 melhores instituições de ensino superior do Interior da China classificadas nos <i>rankings</i>	80

Itens de pontuação		Pontuação
3.3	Experiência profissional em instituição líder ^{nota 4}	
	5 anos de experiência acumulada, mas inferior a 10 anos	50
	10 anos de experiência acumulada, mas inferior a 15 anos	60
	15 anos de experiência acumulada, mas inferior a 20 anos	70
	Igual ou superior a 20 anos de experiência acumulada	80
3.4	Experiência profissional em instituição não líder	
	5 anos de experiência acumulada, mas inferior a 10 anos	20
	10 anos de experiência acumulada, mas inferior a 15 anos	30
	15 anos de experiência acumulada, mas inferior a 20 anos	40
	Igual ou superior a 20 anos de experiência acumulada	50
3.5	Experiência em empreendedorismo ^{nota 5}	
	Possuir ou ter possuído uma participação igual ou superior a 1% de uma empresa, sendo que a mesma satisfaça uma das seguintes condições:	
	Volume de negócios anual de 10 milhões de patacas, mas que não atinja 50 milhões de patacas	20
	Volume de negócios anual igual ou superior a 50 milhões de patacas	100
	Valor de mercado de mil milhões de patacas, mas que não atinja 4 mil milhões de patacas	120
	Valor de mercado igual ou superior a 4 mil milhões de patacas	140
3.6	Rendimento anual do trabalho ^{nota 6}	
	Rendimento anual do trabalho atinge 1 milhão de patacas, mas inferior a 1,5 milhões de patacas	40
	Rendimento anual do trabalho atinge 1,5 milhões de patacas, mas inferior a 2 milhões de patacas	60
	Rendimento anual do trabalho atinge 2 milhões de patacas, mas inferior a 2,5 milhões de patacas	80
	Rendimento anual do trabalho atinge 2,5 milhões de patacas, mas inferior a 3 milhões de patacas	100
	Rendimento anual do trabalho atinge 3 milhões de patacas, mas inferior a 3,5 milhões de patacas	120
	Rendimento anual do trabalho igual ou superior a 3,5 milhões de patacas	140
3.7	Recomendação por personalidades eminentes ^{nota 7}	
	Recomendado por 1 personalidade eminente	20
	Recomendado por 2 ou mais personalidades eminentes	40

Notas:

Nota 1: Os candidatos podem apresentar qualquer um dos seguintes documentos ou declarações como comprovativos da sua proficiência linguística declarada:

(1) Uma das línguas declaradas é a língua materna: declaração feita pelo candidato;

(2) A língua declarada é a língua veicular dos cursos do ensino secundário, pré-universitário e dos cursos conferentes de grau académico do ensino superior: documento comprovativo de que o tempo cumulativo de frequência é igual ou superior a três anos;

(3) A língua declarada é a língua oficial do país ou região da instituição de ensino superior que atribuiu o grau de licenciado ou superior, não sendo aceite nenhuma outra língua veicular de cursos que não seja a oficial do país ou região: documento comprovativo das habilitações académicas;

(4) A língua declarada é a língua de trabalho: documento comprovativo de que o tempo cumulativo de utilização da respectiva língua de trabalho é igual ou superior a três anos;

(5) Possuir certificados de competência linguística reconhecidos, cuja lista pormenorizada consta da plataforma electrónica destinada exclusivamente ao programa para captação de quadros qualificados (doravante designada por “plataforma electrónica”).

Nota 2: No item 3.2 das Qualificações e Méritos é calculado apenas o grau académico com pontuação mais elevada no caso de o candidato obter mais de um grau académico que satisfaz as condições.

Nota 3: Os *rankings* de universidades com maior prestígio mundial referem-se aos *rankings* das instituições de ensino superior da *Times Higher Education World University Rankings*, da *QS World University Rankings*, da *U.S. News & World Report* e da *Academic Ranking of World Universities*, no primeiro dia do prazo de candidatura, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica.

Nota 4: A instituição líder é aquela que satisfaz uma das seguintes condições:

(1) Empresa classificada no *ranking* das 2 000 maiores do mundo da *Forbes* ou da *Forbes China*, ou sua filial, sucursal ou empresa subordinada, no primeiro dia do prazo da candidatura, estando a lista pormenorizada das empresas classificadas no *ranking* das 2 000 maiores do mundo disponível na plataforma electrónica;

(2) Empresa classificada no *ranking* das 500 maiores da China da *Fortune China* ou da *Hurun Report*, ou sua filial, sucursal ou empresa subordinada, no primeiro dia do prazo da candidatura, estando a lista pormenorizada das empresas classificadas no *ranking* das 500 maiores da China disponível na plataforma electrónica;

(3) Instituição cuja receita anual seja igual ou superior a mil milhões de patacas, no ano do lançamento do Programa ou no ano anterior;

(4) Hospital classificado nos primeiros 250 melhores hospitais do mundo da *Newsweek* dos Estados Unidos da América, no primeiro dia do prazo da candidatura, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica;

(5) Hospital classificado nos primeiros 100 melhores hospitais na *China Hospital Comprehensive Rankings* do Instituto de Gestão Hospitalar da Universidade de Fudan, no primeiro dia do prazo da candidatura, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica;

(6) Administração de saúde, departamentos de supervisão e administração de medicamentos de nível provincial ou superior do Interior da China ou instituições equivalentes do estrangeiro, estando a lista pormenorizada dos referidos serviços de nível provincial do Interior da China disponível na plataforma electrónica;

(7) Departamentos de teste e inspecção de medicamentos, departamentos de inspecção de medicamentos dos postos fronteiriços de nível provincial ou superior do Interior da China ou instituições equivalentes do estrangeiro, estando a lista pormenorizada dos referidos serviços de nível provincial do Interior da China disponível na plataforma electrónica;

(8) Organizações e instituições internacionais de renome, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica;

(9) Bolsas de valores nacionais ou regionais de grande dimensão e fundos soberanos, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica;

(10) Empresas de tecnologias-chave que se encontram dentro do prazo de validade da certificação do Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, no primeiro dia do prazo da candidatura, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica.

Nota 5: A experiência em empreendedorismo refere-se ao candidato que possui ou tenha possuído uma participação igual ou superior a 1% de uma empresa. No caso de ter várias experiências qualificadas, ser-lhe-ão atribuídos os respectivos pontos por cada experiência.

Nota 6: O rendimento anual do trabalho é calculado com base na remuneração bruta total do ano, pelo trabalho ou actividade exercida no ano do lançamento do Programa ou no ano anterior, independentemente da sua designação, modo de pagamento ou forma de cálculo.

Nota 7: Personalidades eminentes referem-se aos membros da Academia de Ciências ou da Academia de Engenharia ou laureados com o Prémio Nobel que atendam aos critérios de reconhecimento do Programa para Quadros Qualificados de Elevada Qualidade. Cada personalidade eminente só pode recomendar dois candidatos ao programa para quadros altamente qualificados por ano.

附件三
(第三款所指者)

大健康產業高級專業人才計劃

一、為推進經濟適度多元，推動重點產業發展，逐步提升四大重點產業的比重，澳門特別行政區透過推出《大健康產業高級專業人才計劃》（下稱“本計劃”），引進澳門經濟適度多元發展所需要的大健康產業高級專業人才，為澳門經濟和社會持續發展儲備所需且屬緊缺的具專業經驗及技術能力的人力資源。

二、本計劃旨在引進能支持大健康產業發展，並在下列專業範疇具專業經驗及技術能力的人士：

- (一) 醫療服務；
- (二) 醫院和藥廠管理；
- (三) 智慧醫療技術開發；
- (四) 創新藥物研發及監督管理；
- (五) 醫療設備和器械標準化；
- (六) 醫藥和生物教研；
- (七) 醫藥註冊、產品專利及市場活動。

三、參加本計劃的申請人須同時符合下列要件：

(一) 屬下列任一情況：

(1) 具上款所指專業範疇不少於兩年的工作經驗，且具備以下學科的學士或以上程度的學位：醫學、藥學、公共衛生、醫療行政管理、生命科學或相類學科；

(2) 具上款所指的專業範疇不少於四年的工作經驗，且具備上分項之外其他學科的學士或以上程度的學位；

(3) 於推出本計劃之年或前一年，取得附件四註3所指具公信力世界大學排名榜中，排名前五十名的高等院校頒授(1)分項所指學科的學士學位，並具上款所指專業範疇不少於九十日的工作或實習經驗，又或按該學士學位課程的學習計劃所取得的實習經驗屬上款所指專業範疇；

ANEXO III
(a que se refere o n.º 3)

Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de Big Health

1. Para promover a diversificação adequada da economia, impulsionar o desenvolvimento das indústrias chave e aumentar progressivamente o peso das quatro indústrias chave, a Região Administrativa Especial de Macau lança o Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de Big Health, doravante designado por Programa, a fim de captar profissionais de nível avançado da referida indústria, necessários para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, de modo a disponibilizar recursos humanos com experiência profissional e competência técnica, que são escassos e necessários para o desenvolvimento socioeconómico sustentável de Macau.

2. O Programa visa captar indivíduos que possam apoiar o desenvolvimento da indústria de big health, e que possuam experiência profissional e competência técnica nas seguintes áreas especializadas:

- 1) Serviços médicos;
- 2) Gestão hospitalar e gestão de fábricas de produtos farmacêuticos;
- 3) Desenvolvimento de tecnologias médicas inteligentes;
- 4) Investigação, desenvolvimento, supervisão e administração de medicamentos inovadores;
- 5) Normalização de equipamentos e dispositivos médicos;
- 6) Ensino e investigação em medicina farmacêutica e em biologia;
- 7) Registo, patentes e comercialização de produtos farmacêuticos.

3. Os candidatos ao Programa têm de preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

1) Em qualquer uma das seguintes situações:

(1) Possuir experiência profissional não inferior a dois anos numa das áreas especializadas referidas no número anterior e possuir grau de licenciado ou superior das seguintes disciplinas: medicina, farmácia, saúde pública, gestão administrativa hospitalar, ciências da vida ou afins;

(2) Possuir experiência profissional não inferior a quatro anos numa das áreas especializadas referidas no número anterior e possuir grau de licenciado ou superior das disciplinas não referidas na subalínea anterior;

(3) Ter obtido o grau de licenciado numa das disciplinas referidas na subalínea (1) conferido por uma das primeiras 50 melhores instituições de ensino superior nos rankings de universidades com maior prestígio mundial referidos na Nota 3 do Anexo IV, e possuir experiência profissional ou de estágio com duração não inferior a 90 dias numa das áreas especializadas referidas no número anterior ou obter experiência de estágio numa das áreas especializadas referidas no número anterior de acordo com o plano de estudos do curso de licenciatura em causa, no ano do lançamento do Programa ou no ano anterior;

(4) 於推出本計劃之年或前一年，在澳門高等院校取得附件四註12所指特定學科的學士學位，且畢業成績平均積點（GPA）達4分制的3.6分或以上，並具上款所指專業範疇不少於九十日的工作或實習經驗，又或按該學士學位課程的學習計劃所取得的實習經驗屬上款所指專業範疇；

(二) 年滿二十一歲；

(三) 具備良好的中文、葡文或英文任一語文的表達能力；

(四) 按附件四所訂的計分表，在總分300分中取得150分得分；

(五) 獲本地僱主聘用或承諾在居留許可決定產生效力之日起計九十日內聘用申請人擔任附件五所列的人力資源緊缺的專業職務；

(六) 上項所指獲聘用擔任專業職務的薪酬水平年薪須達澳門元四十萬元或以上，如屬（一）項（4）分項情況的申請人，上項所指獲聘用擔任專業職務的薪酬水平年薪則須達澳門元二十二萬元或以上，以上薪酬均以全年稅前總報酬計算，不論其給付名稱、給付形式或計算方式為何。

四、本計劃的開始及結束日期，以及計劃所需遞交的文件、資料、所需手續及評審程序等資訊，由人才引進計劃的專屬電子平台上的公告發佈，並按第7/2023號法律及第19/2023號行政法規的規定處理。

(4) Ter obtido, numa das instituições de ensino superior de Macau, o grau de licenciado numa das disciplinas específicas referidas na Nota 12 do Anexo IV, e obtido uma média ponderada final (GPA na sigla inglesa) igual ou superior a 3,6 numa escala de 0 a 4 valores, e possuir experiência profissional ou de estágio com duração não inferior a 90 dias numa das áreas especializadas referidas no número anterior ou obter experiência de estágio numa das áreas especializadas referidas no número anterior de acordo com o plano de estudos do curso de licenciatura em causa, no ano do lançamento do Programa ou no ano anterior;

2) Ter completado 21 anos de idade;

3) Possuir boa capacidade de expressão em qualquer uma das línguas chinesa, portuguesa ou inglesa;

4) Obter 150 valores na pontuação máxima de 300 valores, atribuídos de acordo com o mapa de pontuação a que se refere o Anexo IV;

5) Ser contratado ou ser prometida a contratação por empregador local, no prazo de 90 dias a contar da data de produção de efeitos da decisão da autorização de residência, para exercer as funções especializadas de carência de recursos humanos a que se refere o Anexo V;

6) Para efeitos de contratação para o desempenho de funções especializadas a que se refere a alínea anterior, é exigido que o nível remuneratório anual seja igual ou superior a 400 mil patacas; caso seja um candidato a que se refere a subalínea (4) da alínea 1), é exigido que o nível remuneratório anual seja igual ou superior a 220 mil patacas; sendo os referidos valores calculados com base na remuneração bruta total do ano, independentemente da sua designação, modo de pagamento ou forma de cálculo.

4. As datas do início e do termo do Programa, as informações, bem como os documentos, elementos, formalidades e procedimentos de avaliação necessários, são divulgados através de anúncios publicados na plataforma electrónica destinada exclusivamente ao programa para captação de quadros qualificados, e são tratados nos termos do disposto na Lei n.º 7/2023 e no Regulamento Administrativo n.º 19/2023.

附件四

(第四款所指者)

大健康產業高級專業人才計劃計分表

得分項目		分數
1	年齡 (最高20分)	
	二十一歲至三十歲	20
	三十一歲至四十歲	20
1.1	四十一歲至五十歲	20
	五十一歲至六十歲	15
	六十一歲或以上	10

得分項目		分數
2	語文能力^{註1} (最高20分)	
2.1	具備中文、葡文及英文中任兩種語文的良好表達能力	10
2.2	具備西班牙文、法文、德文、意大利文、俄文、韓文或日文中任一種語文，又或同時具備中文、葡文及英文的良好表達能力	10
3	資歷成就 (最高260分)	
3.1	最高學歷	
	學士學位	15
	碩士學位	25
	博士學位	35
3.2	持有符合條件的學位 ^{註2}	
	持有具公信力世界大學排名榜 ^{註3} 中，符合以下條件的高等院校所頒授的學位：	
	排名二十一名至五十名的中國內地高等院校	30
	排名五十一名至一百名的高等院校	40
3.3	任職於領先機構 ^{註4} 的經驗	
	累計達兩年，但未達五年	40
	累計達五年，但未達十年	50
	累計達十年，但未達十五年	60
	累計達十五年，但未達二十年	70
	累計達二十年或以上	80
3.4	任職於非領先機構的經驗	
	累計達兩年，但未達五年	10
	累計達五年，但未達十年	20
	累計達十年，但未達十五年	30
	累計達十五年，但未達二十年	40
	累計達二十年或以上	50
3.5	任職於具公信力世界大學排名榜，排名前一百名高等院校或排名前五十名中國內地高等院校的經驗 ^{註5}	
	以全職方式擔任助理教授或同等級別	40
	以全職方式擔任副教授或同等級別	50
	以全職方式擔任教授或同等或以上級別	60
	高等院校轄下教研或行政單位負責人 ^{註6}	70
	高等院校領導人員 ^{註7}	80
3.6	任職於其他高等院校的經驗 ^{註8}	
	以全職方式擔任助理教授或同等級別	20
	以全職方式擔任副教授或同等級別	30
	以全職方式擔任教授或同等或以上級別	40
	高等院校轄下教研或行政單位負責人	50
	高等院校領導人員	60

得分項目		分數
3.7	年工作收入 ^{註9}	
	年工作收入達澳門元六十萬元，但未達澳門元八十五萬元	40
	年工作收入達澳門元八十五萬元，但未達澳門元一百一十萬元	50
	年工作收入達澳門元一百一十萬元，但未達澳門元一百三十五萬元	60
	年工作收入達澳門元一百三十五萬元，但未達澳門元一百六十萬元	70
	年工作收入達澳門元一百六十萬元，但未達澳門元一百八十五萬元	80
	年工作收入達澳門元一百八十五萬元，但未達澳門元二百一十萬元	90
	年工作收入達澳門元二百一十萬元或以上	100
3.8	持有具公信力世界大學排名榜中，排名前五百名的澳門高等院校所頒授的學位 ^{註10}	
	學士學位畢業成績平均積點(GPA) ^{註11} 達4分制的3.6分或以上	40
	碩士學位畢業成績平均積點(GPA)達4分制的3.6分或以上	40
	博士學位	40
3.9	持有澳門高等院校特定學科 ^{註12} 的學士學位	
	於推出本計劃之年或前一年，取得特定學科學士學位，且畢業成績平均積點(GPA)達4分制的3.6分或以上	130

註釋說明：

註1：申請人可提交以下任一文件或聲明以證明其擁有所申報語文的良好表達能力：

- (1) 所申報的一種語文為母語：申請人作出的聲明；
- (2) 所申報的語文為中學教育課程、預科課程及高等教育學位課程的授課語言：修讀時間累計達三年或以上的證明文件；
- (3) 所申報的語文為獲頒授學士或以上程度學位的高等院校所在國家或地區的官方語文，但不包括非以所在國家或地區的官方語文為授課語言的課程：學歷證明文件；
- (4) 所申報的語文為工作時使用的語文：使用相關工作語文時間累計達三年或以上的證明文件；
- (5) 持有獲認可的語文能力證書，詳細名單載於人才引進計劃的專屬電子平台（下稱“電子平台”）。

註2：資歷成就第3.2項中，如有一個或多個學位符合得分條件，則以最高得分的學位計算。

註3：具公信力世界大學排名榜是指於申請期首日，《泰晤士高等教育世界大學排名》(Times Higher Education World University Rankings)、《QS世界大學排名》(QS World University Rankings)、《美國新聞與世界報導》(U.S. News & World Report)及《世界大學學術排名》(Academic Ranking of World Universities)所列的高等院校排名，詳細名單載於電子平台。

註4：領先機構是指符合以下任一條件的機構：

- (1) 於申請期首日，位列《福布斯》(Forbes)或《福布斯中國》(Forbes China)的全球二千強企業，或該企業的子公司、分公司或附屬公司，前述的全球二千強企業的詳細名單載於電子平台；
- (2) 於申請期首日，位列《財富中國》(Fortune China)或《胡潤百富》(Hurun Report)的全中國五百強企業，或該企業的子公司、分公司或附屬公司，前述的全中國五百強企業的詳細名單載於電子平台；
- (3) 於推出本計劃之年或前一年，年收入達澳門元十億元或以上的機構；
- (4) 於申請期首日，位列美國《新聞周刊》(Newsweek)世界最佳醫院排名前二百五十名的醫院，詳細名單載於電子平台；
- (5) 於申請期首日，位列復旦大學醫院管理研究所《中國最佳醫院綜合排行榜》排名前一百名的醫院，詳細名單載於電子平台；

(6) 中國省級或以上衛生行政管理部門、藥品監督管理部門或海外同等機構，前述的中國省級衛生行政管理部門、藥品監督管理部門的詳細名單載於電子平台；

(7) 中國省級或以上藥品檢定檢驗部門、口岸藥品檢驗部門或海外同等機構，前述的中國省級藥品檢定檢驗部門、口岸藥品檢驗部門的詳細名單載於電子平台；

(8) 知名國際組織及機構，詳細名單載於電子平台；

(9) 國家或地區具規模的交易所和主權財富基金，詳細名單載於電子平台；

(10) 於申請期首日，正處於經濟及科技發展局《科技企業認證計劃》認證有效期內的重點科技企業，詳細名單載於電子平台。

註5：資歷成就第3.5項中，如有多個符合得分條件的職位級別，則以最高得分的職位級別計算。

註6：高等院校轄下教研或行政單位負責人是其職位級別應相當於有關單位最高負責人。

註7：高等院校領導人員是指其職位級別應相當於大學校長或副校長。

註8：資歷成就第3.6項中，如有多個符合得分條件的職位級別，則以最高得分的職位級別計算。

註9：年工作收入是以推出本計劃之年或前一年因工作或業務而獲得的全年稅前總報酬計算，不論其給付名稱、給付形式或計算方式為何。

註10：資歷成就第3.8項中，如有多個符合得分條件的學位，則每個學位均可獲得相應分數。

註11：畢業成績平均積點 (GPA) 是4分制計算，以其他方式計算的成績將轉換為4分制的平均積點；有多個同一程度學位，則以最高的畢業成績平均積點 (GPA) 計算。

註12：特定學科的學士學位課程包括：

澳門大學：

- (1) 理學士學位 (數學) 課程；
- (2) 理學士學位 (生物醫學) 課程；
- (3) 理學士學位 (計算機科學) 課程；
- (4) 理學士學位 (電機及電腦工程) 課程；
- (5) 理學士學位 (應用物理及化學) 課程；
- (6) 理學士學位 (商業智能與數據分析) 課程；
- (7) 理學士學位 (生物信息學) 課程；
- (8) 理學士學位 (藥物科學及科技) 課程；

澳門理工大學：

- (9) 生物醫學技術理學士學位課程 (檢驗技術)；
- (10) 生物醫學技術理學士學位課程 (藥劑技術)；
- (11) 電腦學理學士學位課程；

澳門科技大學：

(12) 理學學士學位課程（指定專業：計算機科學/計算機技術及其應用、電子與信息工程/電子資訊科技，以及軟件工程/軟件技術及其應用）；

(13) 生物醫學學士學位課程；

(14) 中藥學學士學位課程；

(15) 藥學學士學位課程；

澳門城市大學：

(16) 計算機科學學士學位課程。

ANEXO IV
(a que se refere o n.º 4)

Mapa de Pontuação Aplicável ao Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de Big Health

Itens de pontuação		Pontuação
1	Idade (no máximo 20 pontos)	
1.1	21 anos a 30 anos	20
	31 anos a 40 anos	20
	41 anos a 50 anos	20
	51 anos a 60 anos	15
	Igual ou superior a 61 anos	10
2	Competências linguísticas ^{nota 1} (no máximo 20 pontos)	
2.1	Possuir boa capacidade de expressão em duas línguas de entre o chinês, português ou inglês	10
2.2	Possuir boa capacidade de expressão em qualquer uma das línguas: espanhol, francês, alemão, italiano, russo, coreano ou japonês, ou ainda, em simultâneo, boa capacidade de expressão em chinês, português e inglês	10
3	Qualificações e Méritos (no máximo 260 pontos)	
3.1	Habilitação académica mais elevada	
	Licenciatura	15
	Mestrado	25
	Doutoramento	35
3.2	Detentor de um grau académico elegível ^{nota 2}	
	Detentor de um grau académico conferido por instituições de ensino superior classificadas nos <i>rankings</i> de universidades com maior prestígio mundial ^{nota 3} e que satisfaçam as seguintes condições:	
	Instituições de ensino superior do Interior da China posicionadas entre as 21 e as 50 melhores nos <i>rankings</i>	30
	Instituições de ensino superior posicionadas entre as 51 e as 100 melhores nos <i>rankings</i>	40
	Instituições de ensino superior posicionadas entre as primeiras 50 melhores nos <i>rankings</i> ou as 20 melhores instituições de ensino superior do Interior da China classificadas nos <i>rankings</i>	80

Itens de pontuação		Pontuação
3.3	Experiência profissional em instituição líder ^{nota 4}	
	2 anos de experiência acumulada, mas inferior a 5 anos	40
	5 anos de experiência acumulada, mas inferior a 10 anos	50
	10 anos de experiência acumulada, mas inferior a 15 anos	60
	15 anos de experiência acumulada, mas inferior a 20 anos	70
	Igual ou superior a 20 anos de experiência acumulada	80
3.4	Experiência profissional em instituição não líder	
	2 anos de experiência acumulada, mas inferior a 5 anos	10
	5 anos de experiência acumulada, mas inferior a 10 anos	20
	10 anos de experiência acumulada, mas inferior a 15 anos	30
	15 anos de experiência acumulada, mas inferior a 20 anos	40
	Igual ou superior a 20 anos de experiência acumulada	50
3.5	Experiência profissional adquirida numa das primeiras 100 melhores instituições de ensino superior ou uma das primeiras 50 melhores instituições de ensino superior do Interior da China classificadas nos <i>rankings</i> de universidades com maior prestígio mundial ^{nota 5}	
	Exercer, a tempo inteiro, o cargo de professor auxiliar ou equivalente	40
	Exercer, a tempo inteiro, o cargo de professor associado ou equivalente	50
	Exercer, a tempo inteiro, o cargo de professor catedrático ou equivalente ou superior	60
	Ser responsável pelas unidades de ensino e de investigação ou de administração subordinadas às instituições de ensino superior ^{nota 6}	70
	Ser dirigente de uma instituição de ensino superior ^{nota 7}	80
3.6	Experiência profissional em outras instituições de ensino superior ^{nota 8}	
	Exercer, a tempo inteiro, o cargo de professor auxiliar ou equivalente	20
	Exercer, a tempo inteiro, o cargo de professor associado ou equivalente	30
	Exercer, a tempo inteiro, o cargo de professor catedrático ou equivalente ou superior	40
	Ser responsável pelas unidades de ensino e de investigação ou de administração subordinadas às instituições de ensino superior	50
	Ser dirigente de uma instituição de ensino superior	60
3.7	Rendimento anual do trabalho ^{nota 9}	
	Rendimento anual do trabalho atinge 600 mil patacas, mas não atinge 850 mil patacas	40
	Rendimento anual do trabalho atinge 850 mil patacas, mas não atinge 1,1 milhões de patacas	50
	Rendimento anual do trabalho atinge 1,1 milhões de patacas, mas não atinge 1,35 milhões de patacas	60
	Rendimento anual do trabalho atinge 1,35 milhões de patacas, mas não atinge 1,6 milhões de patacas	70
	Rendimento anual do trabalho atinge 1,6 milhões de patacas, mas não atinge 1,85 milhões de patacas	80
	Rendimento anual do trabalho atinge 1,85 milhões de patacas, mas não atinge 2,1 milhões de patacas	90
	Rendimento anual do trabalho igual ou superior a 2,1 milhões de patacas	100

Itens de pontuação		Pontuação
3.8	Detentor de um grau académico conferido por uma das instituições de ensino superior de Macau posicionada entre as primeiras 500 melhores nos <i>rankings</i> de universidades com maior prestígio mundial ^{nota 10}	
	Média ponderada final (GPA) ^{nota 11} do grau de licenciado igual ou superior a 3,6 numa escala de 0 a 4 valores	40
	Média ponderada final (GPA) do grau de mestre igual ou superior a 3,6 numa escala de 0 a 4 valores	40
	Grau de doutor	40
3.9	Detentor de um grau de licenciado numa das disciplinas específicas ^{nota 12} de uma das instituições de ensino superior de Macau	
	Ter obtido o grau de licenciado das disciplinas específicas, e obtido uma média ponderada final (GPA) igual ou superior a 3,6 numa escala de 0 a 4 valores, no ano do lançamento do Programa ou no ano anterior	130

Notas:

Nota 1: Os candidatos podem apresentar qualquer um dos seguintes documentos ou declarações como comprovativos da sua proficiência linguística declarada:

- (1) Uma das línguas declaradas é a língua materna: declaração feita pelo candidato;
- (2) A língua declarada é a língua veicular dos cursos do ensino secundário, pré-universitário e dos cursos conferentes de grau académico do ensino superior: documento comprovativo de que o tempo cumulativo de frequência é igual ou superior a três anos;
- (3) A língua declarada é a língua oficial do país ou região da instituição de ensino superior que atribuiu o grau de licenciado ou superior, não sendo aceite nenhuma outra língua veicular de cursos que não seja a oficial do país ou região: documento comprovativo das habilitações académicas;
- (4) A língua declarada é a língua de trabalho: documento comprovativo de que o tempo cumulativo de utilização da respectiva língua de trabalho é igual ou superior a três anos;
- (5) Possuir certificados de competência linguística reconhecidos, cuja lista pormenorizada consta da plataforma electrónica destinada exclusivamente ao programa para captação de quadros qualificados (doravante designada por “plataforma electrónica”).

Nota 2: No item 3.2 das Qualificações e Méritos é calculado apenas o grau académico com pontuação mais elevada no caso de o candidato obter mais de um grau académico que satisfaz as condições.

Nota 3: Os *rankings* de universidades com maior prestígio mundial referem-se aos *rankings* das instituições de ensino superior da *Times Higher Education World University Rankings*, da *QS World University Rankings*, da *U.S. News & World Report* e da *Academic Ranking of World Universities*, no primeiro dia do prazo de candidatura, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica.

Nota 4: A instituição líder é aquela que satisfaz uma das seguintes condições:

- (1) Empresa classificada no *ranking* das 2 000 maiores do mundo da *Forbes* ou da *Forbes China*, ou sua filial, sucursal ou empresa subordinada, no primeiro dia do prazo da candidatura, estando a lista pormenorizada das empresas classificadas no *ranking* das 2 000 maiores do mundo disponível na plataforma electrónica;
- (2) Empresa classificada no *ranking* das 500 maiores da China da *Fortune China* ou da *Hurun Report*, ou sua filial, sucursal ou empresa subordinada, no primeiro dia do prazo da candidatura, estando a lista pormenorizada das empresas classificadas no *ranking* das 500 maiores da China disponível na plataforma electrónica;
- (3) Instituição cuja receita anual seja igual ou superior a mil milhões de patacas, no ano do lançamento do Programa ou no ano anterior;
- (4) Hospital classificado nos primeiros 250 melhores hospitais do mundo da *Newsweek* dos Estados Unidos da América, no primeiro dia do prazo da candidatura, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica;
- (5) Hospital classificado nos primeiros 100 melhores hospitais na *China Hospital Comprehensive Rankings* do Instituto de Gestão Hospitalar da Universidade de Fudan, no primeiro dia do prazo da candidatura, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica;

(6) Administração de saúde, departamentos de supervisão e administração de medicamentos de nível provincial ou superior do Interior da China ou instituições equivalentes do estrangeiro, estando a lista pormenorizada dos referidos serviços de nível provincial do Interior da China disponível na plataforma electrónica;

(7) Departamentos de teste e inspeção de medicamentos, departamentos de inspeção de medicamentos dos postos fronteiriços de nível provincial ou superior do Interior da China ou instituições equivalentes do estrangeiro, estando a lista pormenorizada dos referidos serviços de nível provincial do Interior da China disponível na plataforma electrónica;

(8) Organizações e instituições internacionais de renome, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica;

(9) Bolsas de valores nacionais ou regionais de grande dimensão e fundos soberanos, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica;

(10) Empresas de tecnologias-chave que se encontram dentro do prazo de validade da certificação do Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, no primeiro dia do prazo da candidatura, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica.

Nota 5: No item 3.5 das Qualificações e Méritos, é calculado apenas o cargo com pontuação mais elevada no caso de o candidato exercer mais de um cargo que satisfaz as condições.

Nota 6: O responsável pelas unidades de ensino e de investigação ou de administração subordinadas às instituições de ensino superior refere-se ao indivíduo cujo cargo deve ser o máximo da respectiva unidade.

Nota 7: O dirigente de uma instituição de ensino superior refere-se ao indivíduo cujo cargo deve ser reitor ou vice-reitor de uma universidade.

Nota 8: No item 3.6 das Qualificações e Méritos é calculado apenas o cargo com pontuação mais elevada no caso de o candidato exercer mais de um cargo que satisfaz as condições.

Nota 9: O rendimento anual do trabalho é calculado com base na remuneração bruta total do ano, pelo trabalho ou actividade exercida no ano do lançamento do Programa ou no ano anterior, independentemente da sua designação, modo de pagamento ou forma de cálculo.

Nota 10: No item 3.8 das Qualificações e Méritos é calculado de forma cumulativa no caso de haver mais de um grau académico elegível, e ser-lhe-ão atribuídos os respectivos pontos por cada grau académico.

Nota 11: O valor máximo da média ponderada final (GPA) é de 4 pontos, os resultados calculados por outras formas serão convertidos em média ponderada final com máximo de 4 pontos; se houver vários graus do mesmo nível, a média ponderada final (GPA) mais elevada será usada para cálculo.

Nota 12: As disciplinas específicas dos cursos de licenciatura incluem:

Universidade de Macau:

- (1) Curso de Licenciatura em Ciências (Matemática);
- (2) Curso de Licenciatura em Ciências (Ciências Biomédicas);
- (3) Curso de Licenciatura em Ciências (Ciências da Computação);
- (4) Curso de Licenciatura em Ciências (Engenharia Electrotécnica e de Computadores);
- (5) Curso de Licenciatura em Ciências (Física e Química Aplicadas);
- (6) Curso de Licenciatura em Ciências (Inteligência de Negócios e Análise de Dados);
- (7) Curso de Licenciatura em Ciências (Bioinformática);
- (8) Curso de Licenciatura em Ciências (Ciências Farmacêuticas e Tecnologia);

Universidade Politécnica de Macau:

- (9) Curso de Licenciatura em Ciências de Técnicas Bio-Médicas, variante em Técnicas de Análises;
- (10) Curso de Licenciatura em Ciências de Técnicas Bio-Médicas, variante em Técnicas Farmacêuticas;
- (11) Curso de Licenciatura em Ciências de Informática;

Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau:

(12) Curso de Licenciatura em Ciências (especializações: Ciência da Informática / Tecnologia Informática e sua Aplicação, Engenharia de Electrónica e de Informação / Tecnologia de Informação Electrónica, Engenharia de *Software* / Tecnologia de *Software* e sua Aplicação);

(13) Curso de Licenciatura em Bio-Medicina;

(14) Curso de Licenciatura em Farmacologia Chinesa;

(15) Curso de Licenciatura em Farmácia;

Universidade da Cidade de Macau:

(16) Curso de Licenciatura em Ciência da Informática.

附件五
(第五款所指者)

適用於《大健康產業高級專業人才計劃》的人力資源緊缺的專業職務

專業範疇	專業子範疇	緊缺的專業職務
醫療服務	醫療服務	<ul style="list-style-type: none"> • 生殖醫學的專科醫生 • 幹細胞治療的專科醫生 • 心胸外科的專科醫生 • 核醫學的專科醫生 • 器官移植的專科醫生 • 小兒外科的專科醫生 • 感染科的專科醫生 • 血液科的專科醫生 • 整形外科的專科醫生 • 血管外科的專科醫生 • 精神科的專科醫生 • 腫瘤科的專科醫生 • 婦產科的專科醫生 • 危重醫學科的專科醫生 • 普通外科的專科醫生 • 急症醫學科的專科醫生 • 泌尿科的專科醫生 • 皮膚科的專科醫生 • 放射治療科的專科醫生 • 運動醫學科的專科醫生 • 放射師 • 醫學物理師
醫院和藥廠管理	醫院和藥廠管理	<ul style="list-style-type: none"> • 醫院管理人員 • 藥廠管理人員
智慧醫療技術開發	智慧醫療技術服務	<ul style="list-style-type: none"> • 醫療信息技術開發的專業人員 • 數字化醫學影像產品技術開發的專業人員 • 人工智能醫學領域技術開發的專業人員
	智慧醫療設備開發	<ul style="list-style-type: none"> • 智慧醫療設備技術開發的專業人員 • 智慧醫療器械技術開發的專業人員 • 智慧醫療遠端平台開發的專業人員

專業範疇	專業子範疇	緊缺的專業職務
創新藥物研發及監督管理	創新藥物和中醫藥研發及應用	<ul style="list-style-type: none"> • 中藥生產管理、質量管理、質量控制的專業人員 • 中醫藥研發和應用的專業人員 • 生物醫學的專業人員 • 製藥範疇的化學工程師 • 製藥範疇的自動化工程師
	藥物檢驗	<ul style="list-style-type: none"> • 藥物檢驗的專業人員 • 中藥檢驗的專業人員 • 生物製劑檢驗的專業人員 • 藥理毒理檢驗的專業人員 • 微生物檢驗的專業人員 • 生物化學的專業人員 • 分子生物學的專業人員
	藥物監測	<ul style="list-style-type: none"> • 藥物臨床研究質量管理規範 (GCP) 核查的專業人員 • 藥物生產質量管理規範 (GMP) 核查的專業人員 • 藥物非臨床研究品質管理規範 (GLP) 核查的專業人員 • 藥物流行病學監測的專業人員
	藥物審評	<ul style="list-style-type: none"> • 中成藥審評的專業人員 • 化藥審評的專業人員 • 生物製劑審評的專業人員 • 執行藥物審評的生物統計專業人員
	藥物標準管理	<ul style="list-style-type: none"> • 中西藥物標準制定的專業人員和管理人員
醫療設備和器械標準化	醫療器械審評	<ul style="list-style-type: none"> • 醫療器械審評的專業人員 • 醫療器械綜合業務管理的專業人員
	醫療器械檢驗	<ul style="list-style-type: none"> • 有源醫療器械檢驗的專業人員 • 無源醫療器械檢驗的專業人員 • 診斷試劑檢驗的專業人員
	醫療器械標準管理	<ul style="list-style-type: none"> • 制定醫療器械標準的專業人員 • 制定醫療器械標準的管理人員
醫藥和生物教研	醫藥和生物教研	<ul style="list-style-type: none"> • 醫藥和生物領域的教學人員 • 醫藥和生物領域的科研和轉化專業人員
醫藥註冊、產品專利及市場活動	醫藥註冊及市場化	<ul style="list-style-type: none"> • 中西藥物註冊的專業人員 • 藥物註冊法規、藥物國際化標準和技術指導原則的專業人員
	產品專利申請	<ul style="list-style-type: none"> • 申請醫藥和生物領域專利的專業人員 • 專利法和技術轉移的專業人員 • 無形資產鑑價專業人員
	大健康市場推廣	<ul style="list-style-type: none"> • 大健康市場推廣、貿易營銷的專業人員 • 大健康項目的推廣組織者及策劃人

ANEXO V
(a que se refere o n.º 5)

Funções especializadas de carência de recursos humanos aplicáveis ao Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de *Big Health*

Área especializada	Subárea especializada	Funções especializadas de carência de recursos humanos
Serviços médicos	Serviços médicos	<ul style="list-style-type: none"> • Médico especialista em medicina reprodutiva • Médico especialista em terapia de células estaminais • Médico especialista em cirurgia cardiotorácica • Médico especialista em medicina nuclear • Médico especialista em transplante de órgãos • Médico especialista em cirurgia pediátrica • Médico especialista em infecciologia • Médico especialista em hematologia • Médico especialista em cirurgia plástica • Médico especialista em cirurgia vascular • Médico especialista em psiquiatria • Médico especialista em oncologia • Médico especialista em obstetrícia e ginecologia • Médico especialista em medicina intensiva • Médico especialista em cirurgia geral • Médico especialista em medicina de urgência • Médico especialista em urologia • Médico especialista em dermatologia • Médico especialista em radioterapia • Médico especialista em medicina desportiva • Radiologista • Físicos médicos
Gestão hospitalar e gestão de fábricas de produtos farmacêuticos	Gestão hospitalar e gestão de fábricas de produtos farmacêuticos	<ul style="list-style-type: none"> • Gestores hospitalares • Gestores de fábricas de produtos farmacêuticos
Desenvolvimento de tecnologias médicas inteligentes	Serviços de tecnologias médicas inteligentes	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de desenvolvimento de tecnologias de informação médica • Profissionais de desenvolvimento de tecnologias de produtos de imagiologia médica digital • Profissionais de desenvolvimento de tecnologias de inteligência artificial em medicina
	Desenvolvimento de equipamentos médicos inteligentes	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de desenvolvimento de tecnologias de equipamentos médicos inteligentes • Profissionais de desenvolvimento de tecnologias de dispositivos médicos inteligentes • Profissionais de desenvolvimento de plataformas médicas inteligentes à distância
Investigação, desenvolvimento, supervisão e administração de medicamentos inovadores	Investigação, desenvolvimento e aplicação de medicamentos inovadores e de medicina tradicional chinesa	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais em gestão de produção e de qualidade e controlo de qualidade de medicamentos tradicionais chineses • Profissionais na área de investigação, desenvolvimento e aplicação da medicina tradicional chinesa • Profissionais biomédicos • Engenheiro químico na área farmacêutica • Engenheiro de automação na área farmacêutica

Área especializada	Subárea especializada	Funções especializadas de carência de recursos humanos
Investigação, desenvolvimento, supervisão e administração de medicamentos inovadores	Análise farmacêutica	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de análise farmacêutica • Profissionais de análise de medicamentos tradicionais chineses • Profissionais de análise de preparações biológicas • Profissionais de análise farmacológica e toxicológica • Profissionais de análise microbiológica • Profissionais de bioquímica • Profissionais de biologia molecular
	Farmacovigilância	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de inspeção das boas práticas clínicas (GCP na sigla inglesa) • Profissionais de inspeção das boas práticas de fabricação (GMP na sigla inglesa) • Profissionais de inspeção das boas práticas de laboratório (GLP na sigla inglesa) • Profissionais de vigilância fármaco-epidemiológica
	Avaliação farmacêutica	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de avaliação de medicamentos tradicionais chineses • Profissionais de avaliação de medicamentos quimioterapêuticos • Profissionais de avaliação de preparações biológicas • Profissionais de bioestatística de execução da avaliação farmacêutica
	Gestão de normas farmacêuticas	<ul style="list-style-type: none"> • Pessoal de gestão e profissionais de definição de normas para medicamentos chineses e ocidentais
Normalização de equipamentos e dispositivos médicos	Avaliação de dispositivos médicos	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de avaliação de dispositivos médicos • Profissionais de gestão integrada de dispositivos médicos
	Inspeção de dispositivos médicos	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de inspeção de dispositivos médicos activos • Profissionais de inspeção de dispositivos médicos não activos • Profissionais de inspeção de reagentes de diagnóstico
	Gestão de normas para dispositivos médicos	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de definição de normas para dispositivos médicos • Gestores de definição de normas para dispositivos médicos
Ensino e investigação em medicina farmacêutica e em biologia	Ensino e investigação em medicina farmacêutica e em biologia	<ul style="list-style-type: none"> • Pessoal docente nas áreas de medicina farmacêutica e de biologia • Profissionais de investigação e transformação científica nas áreas de medicina farmacêutica e de biologia
Registo, patentes e comercialização de produtos farmacêuticos	Registo e comercialização de produtos farmacêuticos	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais dedicados ao registo de medicamentos chineses e ocidentais • Profissionais dedicados aos regulamentos de registo, à normalização internacional e aos princípios de orientações técnicas de medicamentos
	Pedido de registo de patentes de produtos	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais dedicados ao pedido de registo de patentes nas áreas de medicina farmacêutica e de biologia • Profissionais dedicados à legislação de patentes e à transferência de tecnologias • Profissionais de avaliação de activos intangíveis
	<i>Marketing</i> da indústria de <i>big health</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais dedicados à comercialização e ao <i>marketing</i> da indústria de <i>big health</i> • Organizadores e planeadores de <i>marketing</i> de projectos da indústria de <i>big health</i>

第 86/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第7/2023號法律《人才引進法律制度》第三十六條第三款（一）項及（二）項的規定，作出本批示。

一、核准《高新技術產業優秀人才計劃》，該計劃載於作為本批示組成部分的附件一。

二、核准適用於上款所指計劃的計分表，該計分表載於作為本批示組成部分的附件二。

三、核准《高新技術產業高級專業人才計劃》，該計劃載於作為本批示組成部分的附件三。

四、核准適用於上款所指計劃的計分表，該計分表載於作為本批示組成部分的附件四。

五、核准適用於第三款所指計劃的人力資源緊缺的專業職務，有關專業職務載於作為本批示組成部分的附件五。

六、廢止第139/2023號行政長官批示，但不影響本批示生效前已按該批示核准的《高新技術產業優秀人才計劃》及《高新技術產業高級專業人才計劃》提出的申請繼續適用該計劃的規定處理，直至完成有關程序為止。

七、本批示自公佈翌日起生效。

二零二四年五月十五日

行政長官 賀一誠

附件一
(第一款所指者)

高新技術產業優秀人才計劃

一、為推進經濟適度多元，推動重點產業發展，逐步提升四大重點產業的比重，澳門特別行政區透過推出《高新技術產業優秀人才計劃》（下稱“本計劃”），引進澳門經濟適度多元發展所需要的高新技術產業優秀人才，發揮優秀人才的引領帶動作用，以提升整體人口素質、技術能力及競爭力。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 86/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das alíneas 1) e 2) do n.º 3 do artigo 36.º da Lei n.º 7/2023 (Regime jurídico de captação de quadros qualificados), o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o Programa para Quadros Altamente Qualificados da Indústria de Tecnologia de Ponta, constante do Anexo I ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

2. É aprovado o mapa de pontuação aplicável ao programa referido no número anterior, constante do Anexo II ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

3. É aprovado o Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de Tecnologia de Ponta, constante do Anexo III ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

4. É aprovado o mapa de pontuação aplicável ao programa referido no número anterior, constante do Anexo IV ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

5. São aprovadas as funções especializadas de carência de recursos humanos aplicáveis ao programa referido no n.º 3, constantes do Anexo V ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

6. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 139/2023, sem prejuízo de no tratamento das candidaturas apresentadas nos termos do “Programa para Quadros Altamente Qualificados da Indústria de Tecnologia de Ponta” e do “Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de Tecnologia de Ponta”, ambos aprovados antes da entrada em vigor do presente despacho, continuar a aplicar-se o disposto nos Programas até à sua respectiva conclusão.

7. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

15 de Maio de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

ANEXO I
(a que se refere o n.º 1)

Programa para Quadros Altamente Qualificados da
Indústria de Tecnologia de Ponta

1. Para promover a diversificação adequada da economia, impulsionar o desenvolvimento das indústrias chave e aumentar progressivamente o peso das quatro indústrias chave, a Região Administrativa Especial de Macau lança o Programa para Quadros Altamente Qualificados da Indústria de Tecnologia de Ponta, doravante designado por Programa, a fim de captar quadros altamente qualificados da referida indústria, necessários para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, e desenvolver o papel orientador desses quadros qualificados, de modo a elevar a qualidade, a competência técnica e a competitividade da população em geral.

二、本計劃旨在引進能推動高新技術產業發展、具專業經驗及技術能力，並在下列專業範疇表現卓著的人士：

- (一) 微電子集成電路設計、研究及應用開發；
- (二) 信息與通信技術研究及應用開發；
- (三) 人工智能技術研究及應用開發；
- (四) 工程技術應用開發；
- (五) 創新材料研究及應用開發；
- (六) 新能源研究及應用開發；
- (七) 環境科學技術研究及應用開發；
- (八) 操作系統、解碼器及底層軟件開發；
- (九) 海事工程研究及應用開發；
- (十) 高新技術教研和科研管理；
- (十一) 科研成果轉化及產品商業化。

三、參加本計劃的申請人須同時符合下列要件：

(一) 具上款所指的專業範疇不少於四年的工作經驗，且具備以下學科的學士或以上程度的學位：電子工程、電機工程、機械工程、機電工程、土木工程、環境工程、生物工程、設計工程、自動化工程、網絡工程、網絡安全、計算機科學與工程、數據科學與工程、通信工程、人工智能、機器人學、物聯網、數據分析、物理、化學、化學工程、建築學、數學、統計學、決策科學、地球科學、氣象科學、材料科學、能源科學、生命科學、河海工程、水利工程、船舶工程、航海技術或相類學科；又或具上款所指的專業範疇不少於六年的工作經驗，且具備其他學科的學士或以上程度的學位；

- (二) 年滿二十一歲；
- (三) 具備良好的中文、葡文或英文任一語文的表達能力；

2. O Programa visa captar indivíduos com experiência profissional e competência técnica que contribuam para a promoção do desenvolvimento da indústria de tecnologia de ponta, e que possuam desempenho brilhante nas seguintes áreas especializadas:

- 1) Concepção, investigação e desenvolvimento de aplicações de circuitos integrados microelectrónicos;
- 2) Investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de informação e comunicação;
- 3) Investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de inteligência artificial;
- 4) Desenvolvimento de aplicações de tecnologias de engenharia;
- 5) Investigação e desenvolvimento de aplicações de materiais inovadores;
- 6) Investigação e desenvolvimento de aplicações de novas energias;
- 7) Investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de ciência do ambiente;
- 8) Desenvolvimento de sistema operacional, de descodificadores e de *software* subjacente;
- 9) Investigação e desenvolvimento de aplicações de engenharia marítima;
- 10) Ensino, investigação e gestão de investigação científica de tecnologia de ponta;
- 11) Transformação de resultados de investigação científica e comercialização desses produtos.

3. Os candidatos ao Programa têm de preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- 1) Possuir experiência profissional não inferior a quatro anos numa das áreas especializadas referidas no número anterior e possuir grau de licenciado ou superior das seguintes disciplinas: engenharia electrónica, engenharia electrotécnica, engenharia mecânica, engenharia electromecânica, engenharia civil, engenharia do ambiente, engenharia biológica, engenharia de concepção, engenharia de automação, engenharia de redes, cibersegurança, engenharia e ciências da computação (*computer science and engineering*), engenharia e ciência de dados, engenharia de comunicações, inteligência artificial, robótica, *internet* das coisas, análise de dados, física, química, engenharia química, arquitectura, matemática, estatística, ciências da decisão, ciências da terra, meteorologia, ciência dos materiais, ciências da energia, ciências da vida, engenharia portuária e fluvial, engenharia hidráulica, engenharia naval, tecnologias náuticas ou afins; ou possuir experiência profissional não inferior a seis anos numa das áreas especializadas referidas no número anterior e possuir grau de licenciado ou superior doutras disciplinas;
- 2) Ter completado 21 anos de idade;
- 3) Possuir boa capacidade de expressão em qualquer uma das línguas chinesa, portuguesa ou inglesa;

(四) 按附件二所訂的計分表，在總分300分中取得200分得分。

四、本計劃的開始及結束日期，以及計劃所需遞交的文件、資料、所需手續及評審程序等資訊，由人才引進計劃的專屬電子平台上的公告發佈，並按第7/2023號法律及第19/2023號行政法規《人才引進法律制度施行細則》的規定處理。

4) Obter 200 valores na pontuação máxima de 300 valores, atribuídos de acordo com o mapa de pontuação a que se refere o Anexo II.

4. As datas do início e do termo do Programa, as informações, bem como os documentos, elementos, formalidades e procedimentos de avaliação necessários, são divulgados através de anúncios publicados na plataforma electrónica destinada exclusivamente ao programa para captação de quadros qualificados, e são tratados nos termos do disposto na Lei n.º 7/2023 e no Regulamento Administrativo n.º 19/2023 (Regulamentação do regime jurídico de captação de quadros qualificados).

附件二
(第二款所指者)

高新技術產業優秀人才計劃計分表

得分項目		分數
1	年齡 (最高20分)	
1.1	二十一歲至三十歲	15
	三十一歲至四十歲	20
	四十一歲至五十歲	20
	五十一歲至六十歲	15
	六十一歲或以上	10
2	語文能力^{註1} (最高20分)	
2.1	具備中文、葡文及英文中任兩種語文的良好表達能力	10
2.2	具備西班牙文、法文、德文、意大利文、俄文、韓文或日文中任一種語文，又或同時具備中文、葡文及英文的良好表達能力	10
3	資歷成就 (最高260分)	
3.1	最高學歷	
	學士學位	15
	碩士學位	25
	博士學位	35
3.2	持有符合條件的學位 ^{註2}	
	持有具公信力世界大學排名榜 ^{註3} 中，符合以下條件的高等院校所頒授的學位：	
	排名二十一名至五十名的中國內地高等院校	30
	排名五十一名至一百名的高等院校	40
	排名前五十名的高等院校或前二十名的中國內地高等院校	80
3.3	任職於領先機構 ^{註4} 的經驗	
	累計達五年，但未達十年	50
	累計達十年，但未達十五年	60
	累計達十五年，但未達二十年	70
	累計達二十年或以上	80

得分項目		分數
3.4	任職於非領先機構的經驗	
	累計達五年，但未達十年	20
	累計達十年，但未達十五年	30
	累計達十五年，但未達二十年	40
	累計達二十年或以上	50
3.5	創業經驗 ^{註5}	
	擁有或曾經擁有企業百分之一或以上的股權，且該企業滿足以下任一條件：	
	年營業額達澳門元一千萬元，但未達澳門元五千萬元	20
	年營業額達澳門元五千萬元或以上	100
	市場價值達澳門元十億元，但未達澳門元四十億元	120
	市場價值達澳門元四十億元或以上	140
3.6	年工作收入 ^{註6}	
	年工作收入達澳門元一百萬元，但未達澳門元一百五十萬元	40
	年工作收入達澳門元一百五十萬元，但未達澳門元二百萬元	60
	年工作收入達澳門元二百萬元，但未達澳門元二百五十萬元	80
	年工作收入達澳門元二百五十萬元，但未達澳門元三百萬元	100
	年工作收入達澳門元三百萬元，但未達澳門元三百五十萬元	120
	年工作收入達澳門元三百五十萬元或以上	140
3.7	獲傑出人士 ^{註7} 推薦	
	獲一位傑出人士推薦	20
	獲兩位或以上傑出人士推薦	40

註釋說明：

註1：申請人可提交以下任一文件或聲明以證明其擁有所申報語文的良好表達能力：

(1) 所申報的一種語文為母語：申請人作出的聲明；

(2) 所申報的語文為中學教育課程、預科課程及高等教育學位課程的授課語言：修讀時間累計達三年或以上的證明文件；

(3) 所申報的語文為獲頒授學士或以上程度學位的高等院校所在國家或地區的官方語文，但不包括非以所在國家或地區的官方語文為授課語言的課程；學歷證明文件；

(4) 所申報的語文為工作時使用的語文：使用相關工作語文時間累計達三年或以上的證明文件；

(5) 持有獲認可的語文能力證書，詳細名單載於人才引進計劃的專屬電子平台（下稱“電子平台”）。

註2：資歷成就第3.2項中，如有一個或多個學位符合得分條件，則以最高得分的學位計算。

註3：具公信力世界大學排名榜是指於申請期首日，《泰晤士高等教育世界大學排名》（*Times Higher Education World University Rankings*）、《QS世界大學排名》（*QS World University Rankings*）、《美國新聞與世界報導》（*U.S. News & World Report*）及《世界大學學術排名》（*Academic Ranking of World Universities*）所列的高等院校排名，詳細名單載於電子平台。

註4：領先機構是指符合以下任一條件的機構：

(1) 於申請期首日，位列《福布斯》(Forbes)或《福布斯中國》(Forbes China)的全球二千強企業，或該企業的子公司、分公司或附屬公司，前述的全球二千強企業的詳細名單載於電子平台；

(2) 於申請期首日，位列《財富中國》(Fortune China)或《胡潤百富》(Hurun Report)的全中國五百強企業，或該企業的子公司、分公司或附屬公司，前述的全中國五百強企業的詳細名單載於電子平台；

(3) 於推出本計劃之年或前一年，年收入達澳門元十億元或以上的機構；

(4) 知名國際組織及機構，詳細名單載於電子平台；

(5) 國家或地區具規模的交易所和主權財富基金，詳細名單載於電子平台；

(6) 於申請期首日，正處於經濟及科技發展局《科技企業認證計劃》認證有效期內的重點科技企業，詳細名單載於電子平台。

註5：創業經驗是指申請人擁有或曾經擁有企業百分之一或以上股權；如有多項符合條件的創業經驗，則每項創業經驗均可獲得相應分數。

註6：年工作收入是以推出本計劃之年或前一年因工作或業務而獲得的全年稅前總報酬計算，不論其給付名稱、給付形式或計算方式為何。

註7：傑出人士是指符合申請高端人才認定標準的科學院院士、工程院院士或諾貝爾獎得獎人；每位傑出人士每一曆年只能推薦兩位優秀人才計劃申請人。

ANEXO II (a que se refere o n.º 2)

Mapa de Pontuação Aplicável ao Programa para Quadros Altamente Qualificados da Indústria de Tecnologia de Ponta

Itens de pontuação		Pontuação
1	Idade (no máximo 20 pontos)	
	21 anos a 30 anos	15
	31 anos a 40 anos	20
1.1	41 anos a 50 anos	20
	51 anos a 60 anos	15
	Igual ou superior a 61 anos	10
2	Competências Linguísticas ^{nota 1} (no máximo 20 pontos)	
2.1	Possuir boa capacidade de expressão em duas línguas de entre o chinês, português ou inglês	10
2.2	Possuir boa capacidade de expressão em qualquer uma das línguas: espanhol, francês, alemão, italiano, russo, coreano ou japonês, ou ainda, em simultâneo, boa capacidade de expressão em chinês, português e inglês	10
3	Qualificações e Méritos (no máximo 260 pontos)	
	Habilitação académica mais elevada	
3.1	Licenciatura	15
	Mestrado	25
	Doutoramento	35

Itens de pontuação		Pontuação
3.2	Detentor de um grau académico elegível ^{nota 2}	
	Detentor de um grau académico conferido por instituições de ensino superior classificadas nos <i>rankings</i> de universidades com maior prestígio mundial ^{nota 3} e que satisfaçam as seguintes condições:	
	Instituições de ensino superior do Interior da China posicionadas entre as 21 e as 50 melhores nos <i>rankings</i>	30
	Instituições de ensino superior posicionadas entre as 51 e as 100 melhores nos <i>rankings</i>	40
	Instituições de ensino superior posicionadas entre as primeiras 50 melhores nos <i>rankings</i> ou as 20 melhores instituições de ensino superior do Interior da China classificadas nos <i>rankings</i>	80
3.3	Experiência profissional em instituição líder ^{nota 4}	
	5 anos de experiência acumulada, mas inferior a 10 anos	50
	10 anos de experiência acumulada, mas inferior a 15 anos	60
	15 anos de experiência acumulada, mas inferior a 20 anos	70
	Igual ou superior a 20 anos de experiência acumulada	80
3.4	Experiência profissional em instituição não líder	
	5 anos de experiência acumulada, mas inferior a 10 anos	20
	10 anos de experiência acumulada, mas inferior a 15 anos	30
	15 anos de experiência acumulada, mas inferior a 20 anos	40
	Igual ou superior a 20 anos de experiência acumulada	50
3.5	Experiência em empreendedorismo ^{nota 5}	
	Possuir ou ter possuído uma participação igual ou superior a 1% de uma empresa, sendo que a mesma satisfaça uma das seguintes condições:	
	Volume de negócios anual de 10 milhões de patacas, mas que não atinja 50 milhões de patacas	20
	Volume de negócios anual igual ou superior a 50 milhões de patacas	100
	Valor de mercado de mil milhões de patacas, mas que não atinja 4 mil milhões de patacas	120
3.6	Valor de mercado igual ou superior a 4 mil milhões de patacas	140
	Rendimento anual do trabalho ^{nota 6}	
	Rendimento anual do trabalho atinge 1 milhão de patacas, mas inferior a 1,5 milhões de patacas	40
	Rendimento anual do trabalho atinge 1,5 milhões de patacas, mas inferior a 2 milhões de patacas	60
	Rendimento anual do trabalho atinge 2 milhões de patacas, mas inferior a 2,5 milhões de patacas	80
	Rendimento anual do trabalho atinge 2,5 milhões de patacas, mas inferior a 3 milhões de patacas	100
	Rendimento anual do trabalho atinge 3 milhões de patacas, mas inferior a 3,5 milhões de patacas	120
Rendimento anual do trabalho igual ou superior a 3,5 milhões de patacas	140	
3.7	Recomendação por personalidades eminentes ^{nota 7}	
	Recomendado por 1 personalidade eminente	20
	Recomendado por 2 ou mais personalidades eminentes	40

Notas:

Nota 1: Os candidatos podem apresentar qualquer um dos seguintes documentos ou declarações como comprovativos da sua proficiência linguística declarada:

(1) Uma das línguas declaradas é a língua materna: declaração feita pelo candidato;

(2) A língua declarada é a língua veicular dos cursos do ensino secundário, pré-universitário e dos cursos conferentes de grau académico do ensino superior: documento comprovativo de que o tempo cumulativo de frequência é igual ou superior a três anos;

(3) A língua declarada é a língua oficial do país ou região da instituição de ensino superior que atribuiu o grau de licenciado ou superior, não sendo aceite nenhuma outra língua veicular de cursos que não seja a oficial do país ou região: documento comprovativo das habilitações académicas;

(4) A língua declarada é a língua de trabalho: documento comprovativo de que o tempo cumulativo de utilização da respectiva língua de trabalho é igual ou superior a três anos;

(5) Possuir certificados de competência linguística reconhecidos, cuja lista pormenorizada consta da plataforma electrónica destinada exclusivamente ao programa para captação de quadros qualificados (doravante designada por “plataforma electrónica”).

Nota 2: No item 3.2 das Qualificações e Méritos é calculado apenas o grau académico com pontuação mais elevada no caso de o candidato obter mais de um grau académico que satisfaz as condições.

Nota 3: Os *rankings* de universidades com maior prestígio mundial referem-se aos *rankings* das instituições de ensino superior da *Times Higher Education World University Rankings*, da *QS World University Rankings*, da *U.S. News & World Report* e da *Academic Ranking of World Universities*, no primeiro dia do prazo de candidatura, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica.

Nota 4: A instituição líder é aquela que satisfaz uma das seguintes condições:

(1) Empresa classificada no *ranking* das 2 000 maiores do mundo da *Forbes* ou da *Forbes China*, ou sua filial, sucursal ou empresa subordinada, no primeiro dia do prazo da candidatura, estando a lista pormenorizada das empresas classificadas no *ranking* das 2 000 maiores do mundo disponível na plataforma electrónica;

(2) Empresa classificada no *ranking* das 500 maiores da China da *Fortune China* ou da *Hurun Report*, ou sua filial, sucursal ou empresa subordinada, no primeiro dia do prazo da candidatura, estando a lista pormenorizada das empresas classificadas no *ranking* das 500 maiores da China disponível na plataforma electrónica;

(3) Instituição cuja receita anual seja igual ou superior a mil milhões de patacas, no ano do lançamento do Programa ou no ano anterior;

(4) Organizações e instituições internacionais de renome, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica;

(5) Bolsas de valores nacionais ou regionais de grande dimensão e fundos soberanos, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica;

(6) Empresas de tecnologias-chave que se encontram dentro do prazo de validade da certificação do Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, no primeiro dia do prazo da candidatura, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica.

Nota 5: A experiência em empreendedorismo refere-se ao candidato que possui ou tenha possuído uma participação igual ou superior a 1% de uma empresa. No caso de ter várias experiências qualificadas, ser-lhe-ão atribuídos os respectivos pontos por cada experiência.

Nota 6: O rendimento anual do trabalho é calculado com base na remuneração bruta total do ano, pelo trabalho ou actividade exercida no ano do lançamento do Programa ou no ano anterior, independentemente da sua designação, modo de pagamento ou forma de cálculo.

Nota 7: Personalidades eminentes referem-se aos membros da Academia de Ciências ou da Academia de Engenharia ou laureados com o Prémio Nobel que atendam aos critérios de reconhecimento do Programa para Quadros Qualificados de Elevada Qualidade. Cada personalidade eminente só pode recomendar dois candidatos ao programa para quadros altamente qualificados por ano.

附件三
(第三款所指者)

高新技術產業高級專業人才計劃

一、為推進經濟適度多元，推動重點產業發展，逐步提升四大重點產業的比重，澳門特別行政區透過推出《高新技術產業高級專業人才計劃》（下稱“本計劃”），引進澳門經濟適度多

ANEXO III
(a que se refere o n.º 3)

Programa para Profissionais de Nível Avançado
da Indústria de Tecnologia de Ponta

1. Para promover a diversificação adequada da economia, impulsionar o desenvolvimento das indústrias chave e aumentar progressivamente o peso das quatro indústrias chave, a Região Administrativa Especial de Macau lança o Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de Tecnologia de

元發展所需要的高新技術產業高級專業人才，為澳門經濟和社會持續發展儲備所需且屬緊缺的具專業經驗及技術能力的人力資源。

二、本計劃旨在引進能支持高新技術產業發展，並在下列專業範疇具專業經驗及技術能力的人士：

(一) 微電子集成電路設計、研究及應用開發；

(二) 信息與通信技術研究及應用開發；

(三) 人工智能技術研究及應用開發；

(四) 工程技術應用開發；

(五) 創新材料研究及應用開發；

(六) 新能源研究及應用開發；

(七) 環境科學技術研究及應用開發；

(八) 操作系統、解碼器及底層軟件開發；

(九) 海事工程研究及應用開發；

(十) 高新技術教研和科研管理；

(十一) 科研成果轉化及產品商業化。

三、參加本計劃的申請人須同時符合下列要件：

(一) 屬下列任一情況：

(1) 具前款所指專業範疇不少於兩年的工作經驗，且具備以下學科的學士或以上程度的學位：電子工程、電機工程、機械工程、機電工程、土木工程、環境工程、生物工程、設計工程、自動化工程、網絡工程、網絡安全、計算機科學與工程、數據科學與工程、通信工程、人工智能、機器人學、物聯網、數據分析、物理、化學、化學工程、建築學、數學、統計學、決策科學、地球科學、氣象科學、材料科學、能源科學、生命科學、河海工程、水利工程、船舶工程、航海技術或相類學科；

Ponta, doravante designado por Programa, a fim de captar profissionais de nível avançado da referida indústria, necessários para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, de modo a disponibilizar recursos humanos com experiência profissional e competência técnica, que são escassos e necessários para o desenvolvimento socioeconómico sustentável de Macau.

2. O Programa visa captar indivíduos que possam apoiar o desenvolvimento da indústria de tecnologia de ponta, e que possuam experiência profissional e competência técnica nas seguintes áreas especializadas:

1) Concepção, investigação e desenvolvimento de aplicações de circuitos integrados microelectrónicos;

2) Investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de informação e comunicação;

3) Investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de inteligência artificial;

4) Desenvolvimento de aplicações de tecnologias de engenharia;

5) Investigação e desenvolvimento de aplicações de materiais inovadores;

6) Investigação e desenvolvimento de aplicações de novas energias;

7) Investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de ciência do ambiente;

8) Desenvolvimento de sistema operacional, de decodificadores e de *software* subjacente;

9) Investigação e desenvolvimento de aplicações de engenharia marítima;

10) Ensino, investigação e gestão de investigação científica de tecnologia de ponta;

11) Transformação de resultados de investigação científica e comercialização desses produtos.

3. Os candidatos ao Programa têm de preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

1) Em qualquer uma das seguintes situações:

(1) Possuir experiência profissional não inferior a dois anos numa das áreas especializadas referidas no número anterior e possuir grau de licenciado ou superior das seguintes disciplinas: engenharia electrónica, engenharia electrotécnica, engenharia mecânica, engenharia electromecânica, engenharia civil, engenharia do ambiente, engenharia biológica, engenharia de concepção, engenharia de automação, engenharia de redes, cibersegurança, engenharia e ciências da computação (*computer science and engineering*), engenharia e ciência de dados, engenharia de comunicações, inteligência artificial, robótica, *internet* das coisas, análise de dados, física, química, engenharia química, arquitectura, matemática, estatística, ciências da decisão, ciências da terra, meteorologia, ciência dos materiais, ciências da energia, ciências da vida, engenharia portuária e fluvial, engenharia hidráulica, engenharia naval, tecnologias náuticas ou afins;

(2) 具上款所指的專業範疇不少於四年的工作經驗，且具備上分項之外其他學科的學士或以上程度的學位；

(3) 於推出本計劃之年或前一年，取得附件四註3所指具公信力世界大學排名榜中，排名前五十名的高等院校頒授(1)分項所指學科的學士學位，並具上款所指專業範疇不少於九十日的工作或實習經驗，又或按該學士學位課程的學習計劃所取得的實習經驗屬上款所指專業範疇；

(4) 於推出本計劃之年或前一年，在澳門高等院校取得附件四註12所指特定學科的學士學位，且畢業成績平均積點(GPA)達4分制的3.6分或以上，並具上款所指專業範疇不少於九十日的工作或實習經驗，又或按該學士學位課程的學習計劃所取得的實習經驗屬上款所指專業範疇；

(二) 年滿二十一歲；

(三) 具備良好的中文、葡文或英文任一語文的表達能力；

(四) 按附件四所訂的計分表，在總分300分中取得150分得分；

(五) 獲本地僱主聘用或承諾在居留許可決定產生效力之日起計九十日內聘用申請人擔任附件五所列的人力資源緊缺的專業職務；

(六) 上項所指獲聘用擔任專業職務的薪酬水平年薪須達澳門元四十萬元或以上，如屬(一)項(4)分項情況的申請人，上項所指獲聘用擔任專業職務的薪酬水平年薪則須達澳門元二十二萬元或以上，以上薪酬均以全年稅前總報酬計算，不論其給付名稱、給付形式或計算方式為何。

四、本計劃的開始及結束日期，以及計劃所需遞交的文件、資料、所需手續及評審程序等資訊，由人才引進計劃的專屬電子平台上的公告發佈，並按第7/2023號法律及第19/2023號行政法規的規定處理。

(2) Possuir experiência profissional não inferior a quatro anos numa das áreas especializadas referidas no número anterior e possuir grau de licenciado ou superior das disciplinas não referidas na subalínea anterior;

(3) Ter obtido o grau de licenciado numa das disciplinas referidas na subalínea (1) conferido por uma das primeiras 50 melhores instituições de ensino superior nos *rankings* de universidades com maior prestígio mundial referidos na Nota 3 do Anexo IV, e possuir experiência profissional ou de estágio com duração não inferior a 90 dias numa das áreas especializadas referidas no número anterior ou obter experiência de estágio numa das áreas especializadas referidas no número anterior de acordo com o plano de estudos do curso de licenciatura em causa, no ano do lançamento do Programa ou no ano anterior;

(4) Ter obtido, numa das instituições de ensino superior de Macau, o grau de licenciado numa das disciplinas específicas referidas na Nota 12 do Anexo IV, e obtido uma média ponderada final (GPA na sigla inglesa) igual ou superior a 3,6 numa escala de 0 a 4 valores, e possuir experiência profissional ou de estágio com duração não inferior a 90 dias numa das áreas especializadas referidas no número anterior ou obter experiência de estágio numa das áreas especializadas referidas no número anterior de acordo com o plano de estudos do curso de licenciatura em causa, no ano do lançamento do Programa ou no ano anterior;

2) Ter completado 21 anos de idade;

3) Possuir boa capacidade de expressão em qualquer uma das línguas chinesa, portuguesa ou inglesa;

4) Obter 150 valores na pontuação máxima de 300 valores, atribuídos de acordo com o mapa de pontuação a que se refere o Anexo IV;

5) Ser contratado ou ser prometida a contratação por empregador local, no prazo de 90 dias a contar da data de produção de efeitos da decisão da autorização de residência, para exercer as funções especializadas de carência de recursos humanos a que se refere o Anexo V;

6) Para efeitos de contratação para o desempenho de funções especializadas a que se refere a alínea anterior, é exigido que o nível remuneratório anual seja igual ou superior a 400 mil patacas; caso seja um candidato a que se refere a subalínea (4) da alínea 1), é exigido que o nível remuneratório anual seja igual ou superior a 220 mil patacas; sendo os referidos valores calculados com base na remuneração bruta total do ano, independentemente da sua designação, modo de pagamento ou forma de cálculo.

4. As datas do início e do termo do Programa, as informações, bem como os documentos, elementos, formalidades e procedimentos de avaliação necessários, são divulgados através de anúncios publicados na plataforma electrónica destinada exclusivamente ao programa para captação de quadros qualificados, e são tratados nos termos do disposto na Lei n.º 7/2023 e no Regulamento Administrativo n.º 19/2023.

附件四
(第四款所指者)

高新技術產業高級專業人才計劃計分表

得分項目		分數
1	年齡 (最高20分)	
1.1	二十一歲至三十歲	20
	三十一歲至四十歲	20
	四十一歲至五十歲	20
	五十一歲至六十歲	15
	六十一歲或以上	10
2	語文能力^{註1} (最高20分)	
2.1	具備中文、葡文及英文中任兩種語文的良好表達能力	10
2.2	具備西班牙文、法文、德文、意大利文、俄文、韓文或日文中任一種語文，又或同時具備中文、葡文及英文的良好表達能力	10
3	資歷成就 (最高260分)	
3.1	最高學歷	
	學士學位	15
	碩士學位	25
	博士學位	35
3.2	持有符合條件的學位 ^{註2}	
	持有具公信力世界大學排名榜 ^{註3} 中，符合以下條件的高等院校所頒授的學位：	
	排名二十一名至五十名的中國內地高等院校	30
	排名五十一名至一百名的高等院校	40
	排名前五十名的高等院校或前二十名的中國內地高等院校	80
3.3	任職於領先機構 ^{註4} 的經驗	
	累計達兩年，但未達五年	40
	累計達五年，但未達十年	50
	累計達十年，但未達十五年	60
	累計達十五年，但未達二十年	70
	累計達二十年或以上	80
3.4	任職於非領先機構的經驗	
	累計達兩年，但未達五年	10
	累計達五年，但未達十年	20
	累計達十年，但未達十五年	30
	累計達十五年，但未達二十年	40
	累計達二十年或以上	50

得分項目		分數
3.5	任職於具公信力世界大學排名榜，排名前一百名高等院校或排名前五十名中國內地高等院校的經驗 ^{註5}	
	以全職方式擔任助理教授或同等級別	40
	以全職方式擔任副教授或同等級別	50
	以全職方式擔任教授或同等或以上級別	60
	高等院校轄下教研或行政單位負責人 ^{註6}	70
	高等院校領導人員 ^{註7}	80
3.6	任職於其他高等院校的經驗 ^{註8}	
	以全職方式擔任助理教授或同等級別	20
	以全職方式擔任副教授或同等級別	30
	以全職方式擔任教授或同等或以上級別	40
	高等院校轄下教研或行政單位負責人	50
	高等院校領導人員	60
3.7	年工作收入 ^{註9}	
	年工作收入達澳門元六十萬元，但未達澳門元八十五萬元	40
	年工作收入達澳門元八十五萬元，但未達澳門元一百一十萬元	50
	年工作收入達澳門元一百一十萬元，但未達澳門元一百三十五萬元	60
	年工作收入達澳門元一百三十五萬元，但未達澳門元一百六十萬元	70
	年工作收入達澳門元一百六十萬元，但未達澳門元一百八十五萬元	80
	年工作收入達澳門元一百八十五萬元，但未達澳門元二百一十萬元	90
	年工作收入達澳門元二百一十萬元或以上	100
3.8	持有具公信力世界大學排名榜中，排名前五百名的澳門高等院校所頒授的學位 ^{註10}	
	學士學位畢業成績平均積點（GPA） ^{註11} 達4分制的3.6分或以上	40
	碩士學位畢業成績平均積點（GPA）達4分制的3.6分或以上	40
	博士學位	40
3.9	持有澳門高等院校特定學科 ^{註12} 的學士學位	
	於推出本計劃之年或前一年，取得特定學科學士學位，且畢業成績平均積點（GPA）達4分制的3.6分或以上	130

註釋說明：

註1：申請人可提交以下任一文件或聲明以證明其擁有所申報語文的良好表達能力：

- (1) 所申報的一種語文為母語：申請人作出的聲明；
- (2) 所申報的語文為中學教育課程、預科課程及高等教育學位課程的授課語言：修讀時間累計達三年或以上的證明文件；
- (3) 所申報的語文為獲頒授學士或以上程度學位的高等院校所在國家或地區的官方語文，但不包括非以所在國家或地區的官方語文為授課語言的課程：學歷證明文件；
- (4) 所申報的語文為工作時使用的語文：使用相關工作語文時間累計達三年或以上的證明文件；
- (5) 持有獲認可的語文能力證書，詳細名單載於人才引進計劃的專屬電子平台（下稱“電子平台”）。

註2：資歷成就第3.2項中，如有一個或多個學位符合得分條件，則以最高得分的學位計算。

註3：具公信力世界大學排名榜是指於申請期首日，《泰晤士高等教育世界大學排名》（*Times Higher Education World University Rankings*）、《QS世界大學排名》（*QS World University Rankings*）、《美國新聞與世界報導》（*U.S. News & World Report*）及《世界大學學術排名》（*Academic Ranking of World Universities*）所列的高等院校排名，詳細名單載於電子平台。

註4：領先機構是指符合以下任一條件的機構：

(1) 於申請期首日，位列《福布斯》（*Forbes*）或《福布斯中國》（*Forbes China*）的全球二千強企業，或該企業的子公司、分公司或附屬公司，前述的全球二千強企業的詳細名單載於電子平台；

(2) 於申請期首日，位列《財富中國》（*Fortune China*）或《胡潤百富》（*Hurun Report*）的全中國五百強企業，或該企業的子公司、分公司或附屬公司，前述的全中國五百強企業的詳細名單載於電子平台；

(3) 於推出本計劃之年或前一年，年收入達澳門元十億元或以上的機構；

(4) 知名國際組織及機構，詳細名單載於電子平台；

(5) 國家或地區具規模的交易所和主權財富基金，詳細名單載於電子平台；

(6) 於申請期首日，正處於經濟及科技發展局《科技企業認證計劃》認證有效期內的重點科技企業，詳細名單載於電子平台。

註5：資歷成就第3.5項中，如有多個符合得分條件的職位級別，則以最高得分的職位級別計算。

註6：高等院校轄下教研或行政單位負責人是其職位級別應相當於有關單位最高負責人。

註7：高等院校領導人員是指其職位級別應相當於大學校長或副校長。

註8：資歷成就第3.6項中，如有多個符合得分條件的職位級別，則以最高得分的職位級別計算。

註9：年工作收入是以推出本計劃之年或前一年因工作或業務而獲得的全年稅前總報酬計算，不論其給付名稱、給付形式或計算方式為何。

註10：資歷成就第3.8項中，如有多個符合得分條件的學位，則每個學位均可獲得相應分數。

註11：畢業成績平均積點（GPA）是4分制計算，以其他方式計算的成績將轉換為4分制的平均積點；有多個同一程度學位，則以最高的畢業成績平均積點（GPA）計算。

註12：特定學科的學士學位課程包括：

澳門大學：

(1) 理學士學位（土木工程）課程；

(2) 理學士學位（數學）課程；

(3) 理學士學位（生物醫學）課程；

(4) 理學士學位（計算機科學）課程；

(5) 理學士學位（電機及電腦工程）課程；

(6) 理學士學位（機電工程）課程；

(7) 理學士學位（應用物理及化學）課程；

(8) 理學士學位（商業智能與數據分析）課程；

(9) 理學士學位 (生物信息學) 課程;

(10) 理學士學位 (藥物科學及科技) 課程;

澳門理工大學:

(11) 生物醫學技術理學士學位課程 (檢驗技術);

(12) 生物醫學技術理學士學位課程 (藥劑技術);

(13) 電腦學理學士學位課程;

澳門科技大學:

(14) 理學學士學位課程 (指定專業: 計算機科學/計算機技術及其應用、電子與信息工程/電子資訊科技, 以及軟件工程/軟件技術及其應用);

(15) 生物醫學學士學位課程;

(16) 中藥學學士學位課程;

(17) 藥學學士學位課程;

澳門城市大學:

(18) 計算機科學學士學位課程。

ANEXO IV
(a que se refere o n.º 4)

Mapa de Pontuação Aplicável ao Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de Tecnologia de Ponta

Itens de pontuação		Pontuação
1	Idade (no máximo 20 pontos)	
1.1	21 anos a 30 anos	20
	31 anos a 40 anos	20
	41 anos a 50 anos	20
	51 anos a 60 anos	15
	Igual ou superior a 61 anos	10
2	Competências linguísticas ^{nota 1} (no máximo 20 pontos)	
2.1	Possuir boa capacidade de expressão em duas línguas de entre o chinês, português ou inglês	10
2.2	Possuir boa capacidade de expressão em qualquer uma das línguas: espanhol, francês, alemão, italiano, russo, coreano ou japonês, ou ainda, em simultâneo, boa capacidade de expressão em chinês, português e inglês	10
3	Qualificações e Méritos (no máximo 260 pontos)	
3.1	Habilitação académica mais elevada	
	Licenciatura	15
	Mestrado	25
	Doutoramento	35

Itens de pontuação		Pontuação
3.2	Detentor de um grau académico elegível ^{nota 2}	
	Detentor de um grau académico conferido por instituições de ensino superior classificadas nos <i>rankings</i> de universidades com maior prestígio mundial ^{nota 3} e que satisfaçam as seguintes condições:	
	Instituições de ensino superior do Interior da China posicionadas entre as 21 e as 50 melhores nos <i>rankings</i>	30
	Instituições de ensino superior posicionadas entre as 51 e as 100 melhores nos <i>rankings</i>	40
	Instituições de ensino superior posicionadas entre as primeiras 50 melhores nos <i>rankings</i> ou as 20 melhores instituições de ensino superior do Interior da China classificadas nos <i>rankings</i>	80
3.3	Experiência profissional em instituição líder ^{nota 4}	
	2 anos de experiência acumulada, mas inferior a 5 anos	40
	5 anos de experiência acumulada, mas inferior a 10 anos	50
	10 anos de experiência acumulada, mas inferior a 15 anos	60
	15 anos de experiência acumulada, mas inferior a 20 anos	70
	Igual ou superior a 20 anos de experiência acumulada	80
3.4	Experiência profissional em instituição não líder	
	2 anos de experiência acumulada, mas inferior a 5 anos	10
	5 anos de experiência acumulada, mas inferior a 10 anos	20
	10 anos de experiência acumulada, mas inferior a 15 anos	30
	15 anos de experiência acumulada, mas inferior a 20 anos	40
	Igual ou superior a 20 anos de experiência acumulada	50
3.5	Experiência profissional adquirida numa das primeiras 100 melhores instituições de ensino superior ou uma das primeiras 50 melhores instituições de ensino superior do Interior da China classificadas nos <i>rankings</i> de universidades com maior prestígio mundial ^{nota 5}	
	Exercer, a tempo inteiro, o cargo de professor auxiliar ou equivalente	40
	Exercer, a tempo inteiro, o cargo de professor associado ou equivalente	50
	Exercer, a tempo inteiro, o cargo de professor catedrático ou equivalente ou superior	60
	Ser responsável pelas unidades de ensino e de investigação ou de administração subordinadas às instituições de ensino superior ^{nota 6}	70
	Ser dirigente de uma instituição de ensino superior ^{nota 7}	80
3.6	Experiência profissional em outras instituições de ensino superior ^{nota 8}	
	Exercer, a tempo inteiro, o cargo de professor auxiliar ou equivalente	20
	Exercer, a tempo inteiro, o cargo de professor associado ou equivalente	30
	Exercer, a tempo inteiro, o cargo de professor catedrático ou equivalente ou superior	40
	Ser responsável pelas unidades de ensino e de investigação ou de administração subordinadas às instituições de ensino superior	50
	Ser dirigente de uma instituição de ensino superior	60
3.7	Rendimento anual do trabalho ^{nota 9}	
	Rendimento anual do trabalho atinge 600 mil patacas, mas não atinge 850 mil patacas	40
	Rendimento anual do trabalho atinge 850 mil patacas, mas não atinge 1,1 milhões de patacas	50
	Rendimento anual do trabalho atinge 1,1 milhões de patacas, mas não atinge 1,35 milhões de patacas	60
	Rendimento anual do trabalho atinge 1,35 milhões de patacas, mas não atinge 1,6 milhões de patacas	70
	Rendimento anual do trabalho atinge 1,6 milhões de patacas, mas não atinge 1,85 milhões de patacas	80
	Rendimento anual do trabalho atinge 1,85 milhões de patacas, mas não atinge 2,1 milhões de patacas	90
	Rendimento anual do trabalho igual ou superior a 2,1 milhões de patacas	100

Itens de pontuação		Pontuação
3.8	Detentor de um grau académico conferido por uma das instituições de ensino superior de Macau posicionada entre as primeiras 500 melhores nos <i>rankings</i> de universidades com maior prestígio mundial ^{nota 10}	
	Média ponderada final (GPA) ^{nota 11} do grau de licenciado igual ou superior a 3,6 numa escala de 0 a 4 valores	40
	Média ponderada final (GPA) do grau de mestre igual ou superior a 3,6 numa escala de 0 a 4 valores	40
	Grau de doutor	40
3.9	Detentor de um grau de licenciado numa das disciplinas específicas ^{nota 12} de uma das instituições de ensino superior de Macau	
	Ter obtido o grau de licenciado das disciplinas específicas, e obtido uma média ponderada final (GPA) igual ou superior a 3,6 numa escala de 0 a 4 valores, no ano do lançamento do Programa ou no ano anterior	130

Notas:

Nota 1: Os candidatos podem apresentar qualquer um dos seguintes documentos ou declarações como comprovativos da sua proficiência linguística declarada:

- (1) Uma das línguas declaradas é a língua materna: declaração feita pelo candidato;
- (2) A língua declarada é a língua veicular dos cursos do ensino secundário, pré-universitário e dos cursos conferentes de grau académico do ensino superior: documento comprovativo de que o tempo cumulativo de frequência é igual ou superior a três anos;
- (3) A língua declarada é a língua oficial do país ou região da instituição de ensino superior que atribuiu o grau de licenciado ou superior, não sendo aceite nenhuma outra língua veicular de cursos que não seja a oficial do país ou região: documento comprovativo das habilitações académicas;
- (4) A língua declarada é a língua de trabalho: documento comprovativo de que o tempo cumulativo de utilização da respectiva língua de trabalho é igual ou superior a três anos;
- (5) Possuir certificados de competência linguística reconhecidos, cuja lista pormenorizada consta da plataforma electrónica destinada exclusivamente ao programa para captação de quadros qualificados (doravante designada por “plataforma electrónica”).

Nota 2: No item 3.2 das Qualificações e Méritos é calculado apenas o grau académico com pontuação mais elevada no caso de o candidato obter mais de um grau académico que satisfaz as condições.

Nota 3: Os *rankings* de universidades com maior prestígio mundial referem-se aos *rankings* das instituições de ensino superior da *Times Higher Education World University Rankings*, da *QS World University Rankings*, da *U.S. News & World Report* e da *Academic Ranking of World Universities*, no primeiro dia do prazo de candidatura, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica.

Nota 4: A instituição líder é aquela que satisfaz uma das seguintes condições:

- (1) Empresa classificada no *ranking* das 2 000 maiores do mundo da *Forbes* ou da *Forbes China*, ou sua filial, sucursal ou empresa subordinada, no primeiro dia do prazo da candidatura, estando a lista pormenorizada das empresas classificadas no *ranking* das 2 000 maiores do mundo disponível na plataforma electrónica;
- (2) Empresa classificada no *ranking* das 500 maiores da China da *Fortune China* ou da *Hurun Report*, ou sua filial, sucursal ou empresa subordinada, no primeiro dia do prazo da candidatura, estando a lista pormenorizada das empresas classificadas no *ranking* das 500 maiores da China disponível na plataforma electrónica;
- (3) Instituição cuja receita anual seja igual ou superior a mil milhões de patacas, no ano do lançamento do Programa ou no ano anterior;
- (4) Organizações e instituições internacionais de renome, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica;
- (5) Bolsas de valores nacionais ou regionais de grande dimensão e fundos soberanos, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica;
- (6) Empresas de tecnologias-chave que se encontram dentro do prazo de validade da certificação do Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, no primeiro dia do prazo da candidatura, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica.

Nota 5: No item 3.5 das Qualificações e Méritos é calculado apenas o cargo com pontuação mais elevada no caso de o candidato exercer mais de um cargo que satisfaz as condições.

Nota 6: O responsável pelas unidades de ensino e de investigação ou de administração subordinadas às instituições de ensino superior refere-se ao indivíduo cujo cargo deve ser o máximo da respectiva unidade.

Nota 7: O dirigente de uma instituição de ensino superior refere-se ao indivíduo cujo cargo deve ser reitor ou vice-reitor de uma universidade.

Nota 8: No item 3.6 das Qualificações e Méritos é calculado apenas o cargo com pontuação mais elevada no caso de o candidato exercer mais de um cargo que satisfaz as condições.

Nota 9: O rendimento anual do trabalho é calculado com base na remuneração bruta total do ano, pelo trabalho ou actividade exercida no ano do lançamento do Programa ou no ano anterior, independentemente da sua designação, modo de pagamento ou forma de cálculo.

Nota 10: No item 3.8 das Qualificações e Méritos é calculado de forma cumulativa no caso de haver mais de um grau académico elegível, e ser-lhe-ão atribuídos os respectivos pontos por cada grau académico.

Nota 11: O valor máximo da média ponderada final (GPA) é de 4 pontos, os resultados calculados por outras formas serão convertidos em média ponderada final com máximo de 4 pontos; se houver vários graus do mesmo nível, a média ponderada final (GPA) mais elevada será usada para cálculo.

Nota 12: As disciplinas específicas dos cursos de licenciatura incluem:

Universidade de Macau:

- (1) Curso de Licenciatura em Ciências (Engenharia Civil);
- (2) Curso de Licenciatura em Ciências (Matemática);
- (3) Curso de Licenciatura em Ciências (Ciências Biomédicas);
- (4) Curso de Licenciatura em Ciências (Ciências da Computação);
- (5) Curso de Licenciatura em Ciências (Engenharia Electrotécnica e de Computadores);
- (6) Curso de Licenciatura em Ciências (Engenharia Electromecânica);
- (7) Curso de Licenciatura em Ciências (Física e Química Aplicadas);
- (8) Curso de Licenciatura em Ciências (Inteligência de Negócios e Análise de Dados);
- (9) Curso de Licenciatura em Ciências (Bioinformática);
- (10) Curso de Licenciatura em Ciências (Ciências Farmacêuticas e Tecnologia);

Universidade Politécnica de Macau:

- (11) Curso de Licenciatura em Ciências de Técnicas Bio-Médicas, variante em Técnicas de Análises;
- (12) Curso de Licenciatura em Ciências de Técnicas Bio-Médicas, variante em Técnicas Farmacêuticas;
- (13) Curso de Licenciatura em Ciências de Informática;

Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau:

(14) Curso de Licenciatura em Ciências (especializações: Ciência da Informática / Tecnologia Informática e sua Aplicação, Engenharia de Electrónica e de Informação / Tecnologia de Informação Electrónica, Engenharia de *Software* / Tecnologia de *Software* e sua Aplicação);

- (15) Curso de Licenciatura em Bio-Medicina;
- (16) Curso de Licenciatura em Farmacologia Chinesa;
- (17) Curso de Licenciatura em Farmácia;

Universidade da Cidade de Macau:

- (18) Curso de Licenciatura em Ciência da Informática.

附件五
(第五款所指者)

**適用於《高新技術產業高級專業人才計劃》
的人力資源緊缺的專業職務**

專業範疇	專業子範疇	緊缺的專業職務
微電子集成電路設計、研究及應用開發	芯片設計、研究及應用開發	<ul style="list-style-type: none"> • 集成電路芯片設計的專業人員 • 集成電路芯片設計自動化(EDA)的專業人員 • 製程工程師 • 製程整合工程師 • 製造工程師
	電子元器件設計、研究及應用開發	<ul style="list-style-type: none"> • 電子元器件設計和技術開發的專業人員
信息與通信技術研究及應用開發	信息技術研究及應用開發	<ul style="list-style-type: none"> • 雲計算技術研究及應用開發的專業人員 • 物聯網技術研究及應用開發的專業人員 • 大數據技術研究及應用開發的專業人員 • 區塊鏈技術研究及應用開發的專業人員 • 網絡安全產品開發的專業人員 • 數據安全產品開發的專業人員 • 信息安全產品開發的專業人員 • 應用系統技術研究及應用開發的專業人員 • 網絡信息服務技術研究及應用開發的專業人員 • 軟件和系統技術研究及應用開發的專業人員 • 量子電腦系統技術研究及應用開發的專業人員 • 類腦電腦系統技術研究及應用開發的專業人員 • 系統仿真設計技術研究及應用開發的專業人員
	元宇宙技術應用開發	<ul style="list-style-type: none"> • 虛擬實境(VR)技術應用開發的專業人員 • 擴增實境(AR)技術應用開發的專業人員 • 混合實境(MR)技術應用開發的專業人員 • 延展實境(XR)技術應用開發的專業人員
	通訊技術研究及應用開發	<ul style="list-style-type: none"> • 通訊技術研究及應用開發的專業人員 • 無線接入技術開發的專業人員 • 光傳輸技術開發的專業人員 • 移動通信技術開發的專業人員
人工智能技術研究及應用開發	人工智能系統技術研究及應用開發	<ul style="list-style-type: none"> • 人工智能系統技術研究及應用開發的專業人員 • 人工智能算法的專業人員 • 人工智能框架的專業人員 • 大數據技術研究及應用開發的專業人員 • 大數據模型設計的專業人員 • 人機交互設計應用開發的專業人員 • 用戶體驗設計應用開發的專業人員 • 3D建模設計應用開發的專業人員
工程技術應用開發	自主無人智能工程技術應用開發	<ul style="list-style-type: none"> • 機械工程技術應用開發的專業人員 • 自動化技術應用開發的專業人員 • 算法技術應用開發的專業人員

專業範疇	專業子範疇	緊缺的專業職務
創新材料研究及應用開發	創新材料研究及應用開發	• 創新材料研究及應用開發的專業人員
新能源研究及應用開發	新能源研究及應用開發	• 新能源研究及應用開發的專業人員
環境科學技術研究及應用開發	環境科學技術研究及應用開發	• 環境科學技術研究及應用開發的專業人員
操作系統、解碼器及底層軟件開發	操作系統、解碼器及底層軟件開發	<ul style="list-style-type: none"> • 操作系統開發的專業人員 • 嵌入式系統開發的專業人員 • 解碼器開發的專業人員 • 集成開發環境 (IDE) 的專業人員 • 性能工具鏈 (<i>Performance Tool Chain</i>) 的專業人員 • 底層軟件開發的專業人員
海事工程研究及應用開發	海事工程研究及應用開發	<ul style="list-style-type: none"> • 河海工程研究及應用開發的專業人員 • 水利工程研究及應用開發的專業人員 • 船舶工程研究及應用開發的專業人員 • 航海技術研究及應用開發的專業人員
高新技術教研和科研管理	高新技術教研	<ul style="list-style-type: none"> • 高新技術的教研人員 • 高新技術的科研和轉化專業人員
	科研管理	<ul style="list-style-type: none"> • 科研專項管理的專業人員 • 科研平台管理的專業人員 • 科研成果管理的專業人員
科研成果轉化及產品商業化	科研成果轉化及產品商業化	<ul style="list-style-type: none"> • 科技企業業務拓展的專業人員 • 科技企業處理知識產權保護及管理的專業人員 • 科技企業投資、融資、收購及合併的專業人員 • 科研產品市場推廣及營銷的專業人員 • 申請科技領域專利的專業人員

ANEXO V
(a que se refere o n.º 5)

Funções especializadas de carência de recursos humanos aplicáveis ao Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de Tecnologia de Ponta

Área especializada	Subárea especializada	Funções especializadas de carência de recursos humanos
Concepção, investigação e desenvolvimento de aplicações de circuitos integrados microelectrónicos	Concepção, investigação e desenvolvimento de aplicações de <i>chips</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de concepção de <i>chips</i> de circuitos integrados • Profissionais de automação de concepção (EDA na sigla inglesa) de <i>chips</i> de circuitos integrados • Engenheiro de processos • Engenheiro de integração de processos • Engenheiro de fabrico
	Concepção, investigação e desenvolvimento de aplicações de componentes electrónicos	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de concepção e desenvolvimento tecnológico de componentes electrónicos

Área especializada	Subárea especializada	Funções especializadas de carência de recursos humanos
Investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de informação e comunicação	Investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de informação	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de computação em nuvem • Profissionais de investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de <i>internet</i> das coisas • Profissionais de investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de megadados • Profissionais de investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de <i>blockchain</i> • Profissionais de desenvolvimento de produtos de cibersegurança • Profissionais de desenvolvimento de produtos de segurança de dados • Profissionais de desenvolvimento de produtos de segurança de informação • Profissionais de investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de sistema de aplicação • Profissionais de investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de serviços de informação em rede • Profissionais de investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de <i>software</i> e sistema • Profissionais de investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de sistema de computador quântico • Profissionais de investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de sistema dos computadores neuromórficos • Profissionais de investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de concepção de simulação de sistemas
	Desenvolvimento de aplicações de tecnologias usadas no metaverso	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de desenvolvimento de aplicações de tecnologias de realidade virtual (VR na sigla inglesa) • Profissionais de desenvolvimento de aplicações de tecnologias de realidade aumentada (AR na sigla inglesa) • Profissionais de desenvolvimento de aplicações de tecnologias de realidade mista (MR na sigla inglesa) • Profissionais de desenvolvimento de aplicações de tecnologias de realidade estendida (XR na sigla inglesa)
	Investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de comunicação	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de comunicação • Profissionais de desenvolvimento de tecnologias de acesso sem fios • Profissionais de desenvolvimento de tecnologias de transmissão óptica • Profissionais de desenvolvimento de tecnologias de comunicação móvel
Investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de inteligência artificial	Investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de sistema de inteligência artificial	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de sistema de inteligência artificial • Profissionais de algoritmos de inteligência artificial • Profissionais da estrutura de inteligência artificial • Profissionais de investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de megadados • Profissionais de concepção do modelo de megadados • Profissionais de desenvolvimento de aplicações de concepção de interação humano-computador • Profissionais de desenvolvimento de aplicações de concepção de experiência dos utilizadores • Profissionais de desenvolvimento de aplicações de concepção de modelação 3D

Área especializada	Subárea especializada	Funções especializadas de carência de recursos humanos
Desenvolvimento de aplicações de tecnologias de engenharia	Desenvolvimento de aplicações de tecnologias de engenharia inteligente autónoma e não tripulada	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de desenvolvimento de aplicações de tecnologias de engenharia mecânica • Profissionais de desenvolvimento de aplicações de tecnologias de automação • Profissionais de desenvolvimento de aplicações de tecnologias de algoritmos
Investigação e desenvolvimento de aplicações de materiais inovadores	Investigação e desenvolvimento de aplicações de materiais inovadores	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de investigação e desenvolvimento de aplicações de materiais inovadores
Investigação e desenvolvimento de aplicações de novas energias	Investigação e desenvolvimento de aplicações de novas energias	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de investigação e desenvolvimento de aplicações de novas energias
Investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de ciência do ambiente	Investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de ciência do ambiente	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de ciência do ambiente
Desenvolvimento de sistema operacional, de decodificadores e de <i>software</i> subjacente	Desenvolvimento de sistema operacional, de decodificadores e de <i>software</i> subjacente	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de desenvolvimento de sistema operacional • Profissionais de desenvolvimento de sistema incorporado (<i>embedded system</i>) • Profissionais de desenvolvimento de decodificadores • Profissionais de <i>Integrated Development Environment</i> (IDE na sigla inglesa) • Profissionais de <i>Performance Tool Chain</i> • Profissionais de desenvolvimento de <i>software</i> subjacente
Investigação e desenvolvimento de aplicações de engenharia marítima	Investigação e desenvolvimento de aplicações de engenharia marítima	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de investigação e desenvolvimento de aplicações de engenharia portuária e fluvial • Profissionais de investigação e desenvolvimento de aplicações de engenharia hidráulica • Profissionais de investigação e desenvolvimento de aplicações de engenharia naval • Profissionais de investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias náuticas
Ensino, investigação e gestão de investigação científica de tecnologia de ponta	Ensino e investigação de tecnologia de ponta	<ul style="list-style-type: none"> • Docentes e investigadores de tecnologia de ponta • Profissionais de investigação científica e transformação de tecnologia de ponta
	Gestão de investigação científica	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de gestão de projectos de investigação científica • Profissionais de gestão de plataformas de investigação científica • Profissionais de gestão de resultados de investigação científica
Transformação de resultados de investigação científica e comercialização desses produtos	Transformação de resultados de investigação científica e comercialização desses produtos	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de desenvolvimento das actividades de empresas de tecnologia • Profissionais que lidam com a protecção e gestão dos direitos de propriedade intelectual nas empresas de tecnologia • Profissionais de investimento, financiamento, aquisição e fusão de empresas de tecnologia • Profissionais de <i>marketing</i> e vendas de produtos de investigação científica • Profissionais que apresentam pedidos de patentes no domínio da ciência e tecnologia

第 87/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第7/2023號法律《人才引進法律制度》第三十六條第三款（一）項及（二）項的規定，作出本批示。

一、核准《現代金融產業優秀人才計劃》，該計劃載於作為本批示組成部分的附件一。

二、核准適用於上款所指計劃的計分表，該計分表載於作為本批示組成部分的附件二。

三、核准《現代金融產業高級專業人才計劃》，該計劃載於作為本批示組成部分的附件三。

四、核准適用於上款所指計劃的計分表，該計分表載於作為本批示組成部分的附件四。

五、核准適用於第三款所指計劃的人力資源緊缺的專業職務，有關專業職務載於作為本批示組成部分的附件五。

六、廢止第166/2023號行政長官批示，但不影響本批示生效前已按該批示核准的《現代金融產業優秀人才計劃》及《現代金融產業高級專業人才計劃》提出的申請繼續適用該計劃的規定處理，直至完成有關程序為止。

七、本批示自公佈翌日起生效。

二零二四年五月十五日

行政長官 賀一誠

附件一
(第一款所指者)

現代金融產業優秀人才計劃

一、為推進經濟適度多元，推動重點產業發展，逐步提升四大重點產業的比重，澳門特別行政區透過推出《現代金融產業優秀人才計劃》（下稱“本計劃”），引進澳門經濟適度多元發展所需要的現代金融產業優秀人才，發揮優秀人才的引領帶動作用，以提升整體人口素質、技術能力及競爭力。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 87/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das alíneas 1) e 2) do n.º 3 do artigo 36.º da Lei n.º 7/2023 (Regime jurídico de captação de quadros qualificados), o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o Programa para Quadros Altamente Qualificados da Indústria de Finanças Modernas, constante do Anexo I ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

2. É aprovado o mapa de pontuação aplicável ao programa referido no número anterior, constante do Anexo II ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

3. É aprovado o Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de Finanças Modernas, constante do Anexo III ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

4. É aprovado o mapa de pontuação aplicável ao programa referido no número anterior, constante do Anexo IV ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

5. São aprovadas as funções especializadas de carência de recursos humanos aplicáveis ao programa referido no n.º 3, constantes do Anexo V ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

6. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 166/2023, sem prejuízo de no tratamento das candidaturas apresentadas nos termos do “Programa para Quadros Altamente Qualificados da Indústria de Finanças Modernas” e do “Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de Finanças Modernas”, ambos aprovados antes da entrada em vigor do presente despacho, continuar a aplicar-se o disposto nos Programas até à sua respectiva conclusão.

7. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

15 de Maio de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

ANEXO I
(a que se refere o n.º 1)

Programa para Quadros Altamente Qualificados da
Indústria de Finanças Modernas

1. Para promover a diversificação adequada da economia, impulsionar o desenvolvimento das indústrias chave e aumentar progressivamente o peso das quatro indústrias chave, a Região Administrativa Especial de Macau lança o Programa para Quadros Altamente Qualificados da Indústria de Finanças Modernas, doravante designado por Programa, a fim de captar quadros altamente qualificados da referida indústria, necessários para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, e desenvolver o papel orientador desses quadros qualificados, de modo a elevar a qualidade, a competência técnica e a competitividade da população em geral.

二、本計劃旨在引進能推動現代金融產業發展、具專業經驗及技術能力，並在下列專業範疇表現卓著的人士：

(一) 債券市場業務發展；

(二) 財富管理業務發展；

(三) 可持續金融業務發展；

(四) 銀行業務發展；

(五) 保險業務發展；

(六) 金融科技技術應用開發；

(七) 金融研究。

三、參加本計劃的申請人須同時符合下列要件：

(一) 具上款所指的專業範疇不少於四年的工作經驗，且具備以下學科的學士或以上程度的學位：金融、經濟、會計、精算、風險管理、商業分析、數據分析、工商管理、金融科技、數學、統計學、計算機科學與工程、可持續發展、法律或相類學科；又或具上款所指的專業範疇不少於四年的工作經驗，且具備其他學科的學士或以上程度的學位及取得載於附件二註8所指《專業資格證照目錄》中的金融產業相關的專業資格；又或具上款所指的專業範疇不少於六年的工作經驗，且具備其他學科的學士或以上程度的學位；

(二) 年滿二十一歲；

(三) 具備良好的中文、葡文或英文任一語文的表達能力；

(四) 按附件二所訂的計分表，在總分300分中取得200分得分。

四、本計劃的開始及結束日期，以及計劃所需遞交的文件、資料、所需手續及評審程序等資訊，由人才引進計劃的專屬電子平台上的公告發佈，並按第7/2023號法律及第19/2023號行政法規《人才引進法律制度施行細則》的規定處理。

2. O Programa visa captar indivíduos com experiência profissional e competência técnica que contribuam para a promoção do desenvolvimento da indústria de finanças modernas, e que possuam desempenho brilhante nas seguintes áreas especializadas:

1) Desenvolvimento de actividades do mercado de títulos de dívida;

2) Desenvolvimento de actividades de gestão de fortunas;

3) Desenvolvimento de actividades de finanças sustentáveis;

4) Desenvolvimento de actividades bancárias;

5) Desenvolvimento de actividades seguradoras;

6) Desenvolvimento de aplicações de tecnologia financeira;

7) Investigação financeira.

3. Os candidatos ao Programa têm de preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

1) Possuir experiência profissional não inferior a quatro anos numa das áreas especializadas referidas no número anterior e possuir grau de licenciado ou superior das seguintes disciplinas: finanças, economia, contabilidade, cálculo actuarial, gestão de riscos, análise comercial, análise de dados, gestão de empresas, tecnologia financeira, matemática, estatística, engenharia e ciências da computação (*computer science and engineering*), desenvolvimento sustentável, direito ou afins; ou possuir experiência profissional não inferior a quatro anos numa das áreas especializadas referidas no número anterior e possuir grau de licenciado ou superior doutras disciplinas e ter obtido qualificações profissionais das áreas relacionadas com a indústria de finanças constantes do Catálogo das Qualificações Profissionais referido na Nota 8 do Anexo II; ou possuir experiência profissional não inferior a seis anos numa das áreas especializadas referidas no número anterior e possuir grau de licenciado ou superior doutras disciplinas;

2) Ter completado 21 anos de idade;

3) Possuir boa capacidade de expressão em qualquer uma das línguas chinesa, portuguesa ou inglesa;

4) Obter 200 valores na pontuação máxima de 300 valores, atribuídos de acordo com o mapa de pontuação a que se refere o Anexo II.

4. As datas do início e do termo do Programa, as informações, bem como os documentos, elementos, formalidades e procedimentos de avaliação necessários, são divulgados através de anúncios publicados na plataforma electrónica destinada exclusivamente ao programa para captação de quadros qualificados, e são tratados nos termos do disposto na Lei n.º 7/2023 e no Regulamento Administrativo n.º 19/2023 (Regulamentação do regime jurídico de captação de quadros qualificados).

附件二
(第二款所指者)

現代金融產業優秀人才計劃計分表

得分項目		分數
1	年齡 (最高20分)	
1.1	二十一歲至三十歲	15
	三十一歲至四十歲	20
	四十一歲至五十歲	20
	五十一歲至六十歲	15
	六十一歲或以上	10
2	語文能力^{註1} (最高20分)	
2.1	具備中文、葡文及英文中任兩種語文的良好表達能力	10
2.2	具備西班牙文、法文、德文、意大利文、俄文、韓文或日文中任一種語文,又或同時具備中文、葡文及英文的良好表達能力	10
3	資歷成就 (最高260分)	
3.1	最高學歷	
	學士學位	15
	碩士學位	25
	博士學位	35
3.2	持有符合條件的學位 ^{註2}	
	持有具公信力世界大學排名榜 ^{註3} 中,符合以下條件的高等院校所頒授的學位:	
	排名二十一名至五十名的中國內地高等院校	30
	排名五十一名至一百名的高等院校	40
3.3	任職於領先機構 ^{註4} 的經驗	
	累計達四年,但未達十年	50
	累計達十年,但未達十五年	60
	累計達十五年,但未達二十年	70
	累計達二十年或以上	80
3.4	任職於非領先機構的經驗	
	累計達四年,但未達十年	20
	累計達十年,但未達十五年	30
	累計達十五年,但未達二十年	40
	累計達二十年或以上	50
3.5	創業經驗 ^{註5}	
	擁有或曾經擁有金融機構百分之一或以上的股權,且該機構滿足以下任一條件:	
	年營業額達澳門元一千萬元,但未達澳門元五千萬元	20
	年營業額達澳門元五千萬元或以上	100
	市場價值達澳門元十億元,但未達澳門元四十億元	120
市場價值達澳門元四十億元或以上	140	

得分項目		分數
3.6	年工作收入 ^{註6}	
	年工作收入達澳門元一百五十萬元，但未達澳門元二百萬元	40
	年工作收入達澳門元二百萬元，但未達澳門元二百五十萬元	60
	年工作收入達澳門元二百五十萬元，但未達澳門元三百萬元	80
	年工作收入達澳門元三百萬元，但未達澳門元三百五十萬元	100
	年工作收入達澳門元三百五十萬元，但未達澳門元四百萬元	120
	年工作收入達澳門元四百萬元或以上	140
3.7	獲傑出人士 ^{註7} 推薦	
	獲一位傑出人士推薦	20
	獲兩位或以上傑出人士推薦	40
3.8	專業資格 ^{註8}	
	每項符合條件的專業資格	20

註釋說明：

註1：申請人可提交以下任一文件或聲明以證明其擁有所申報語文的良好表達能力：

(1) 所申報的一種語文為母語；申請人作出的聲明；

(2) 所申報的語文為中學教育課程、預科課程及高等教育學位課程的授課語言；修讀時間累計達三年或以上的證明文件；

(3) 所申報的語文為獲頒授學士或以上程度學位的高等院校所在國家或地區的官方語文，但不包括非以所在國家或地區的官方語文為授課語言的課程；學歷證明文件；

(4) 所申報的語文為工作時使用的語文；使用相關工作語文時間累計達三年或以上的證明文件；

(5) 持有獲認可的語文能力證書，詳細名單載於人才引進計劃的專屬電子平台（下稱“電子平台”）。

註2：資歷成就第3.2項中，如有一個或多個學位符合得分條件，則以最高得分的學位計算。

註3：具公信力世界大學排名榜是指於申請期首日，《泰晤士高等教育世界大學排名》（*Times Higher Education World University Rankings*）、《QS世界大學排名》（*QS World University Rankings*）、《美國新聞與世界報導》（*U.S. News & World Report*）及《世界大學學術排名》（*Academic Ranking of World Universities*）所列的高等院校排名，詳細名單載於電子平台。

註4：領先機構是指符合以下任一條件的機構：

(1) 於申請期首日，位列《福布斯》（*Forbes*）或《福布斯中國》（*Forbes China*）的全球二千強企業，或該企業的子公司、分公司或附屬公司，前述的全球二千強企業的詳細名單載於電子平台；

(2) 於申請期首日，位列《財富中國》（*Fortune China*）或《胡潤百富》（*Hurun Report*）的全中國五百強企業，或該企業的子公司、分公司或附屬公司，前述的全中國五百強企業的詳細名單載於電子平台；

(3) 於推出本計劃之年或前一年，年收入達澳門元十億元或以上的機構；

(4) 知名國際組織及機構，詳細名單載於電子平台；

(5) 國家或地區具規模的交易所和主權財富基金，詳細名單載於電子平台；

(6) 國家或地區金融監管部門，詳細名單載於電子平台；

(7) 於申請期首日，正處於經濟及科技發展局《科技企業認證計劃》認證有效期內的重點科技企業，詳細名單載於電子平台。

註5：創業經驗是指申請人擁有或曾經擁有金融機構百分之一或以上股權；如有多項符合條件的創業經驗，則每項創業經驗均可獲得相應分數。金融機構是指受到當地金融監管部門審慎規管及監督的機構。

註6：年工作收入是以推出本計劃之年或前一年因工作或業務而獲得的全年稅前總報酬計算，不論其給付名稱、給付形式或計算方式為何。

註7：傑出人士是指符合申請高端人才認定標準的科學院院士、工程院院士或諾貝爾獎得獎人；每位傑出人士每一曆年只能推薦兩位優秀人才計劃申請人。

註8：詳見載於電子平台《專業資格證照目錄》；如有多個專業資格符合條件，則每個專業資格均可獲得相應分數。

ANEXO II
(a que se refere o n.º 2)

Mapa de Pontuação Aplicável ao Programa para Quadros Altamente Qualificados da Indústria de Finanças Modernas

Itens de pontuação		Pontuação
1	Idade (no máximo 20 pontos)	
1.1	21 anos a 30 anos	15
	31 anos a 40 anos	20
	41 anos a 50 anos	20
	51 anos a 60 anos	15
	Igual ou superior a 61 anos	10
2	Competências Linguísticas ^{nota 1} (no máximo 20 pontos)	
2.1	Possuir boa capacidade de expressão em duas línguas de entre o chinês, português ou inglês	10
2.2	Possuir boa capacidade de expressão em qualquer uma das línguas: espanhol, francês, alemão, italiano, russo, coreano ou japonês, ou ainda, em simultâneo, boa capacidade de expressão em chinês, português e inglês	10
3	Qualificações e Méritos (no máximo 260 pontos)	
3.1	Habilitação académica mais elevada	
	Licenciatura	15
	Mestrado	25
	Doutoramento	35
3.2	Detentor de um grau académico elegível ^{nota 2}	
	Detentor de um grau académico conferido por instituições de ensino superior classificadas nos <i>rankings</i> de universidades com maior prestígio mundial ^{nota 3} e que satisfaçam as seguintes condições:	
	Instituições de ensino superior do Interior da China posicionadas entre as 21 e as 50 melhores nos <i>rankings</i>	30
	Instituições de ensino superior posicionadas entre as 51 e as 100 melhores nos <i>rankings</i>	40
	Instituições de ensino superior posicionadas entre as primeiras 50 melhores nos <i>rankings</i> ou as 20 melhores instituições de ensino superior do Interior da China classificadas nos <i>rankings</i>	80
3.3	Experiência profissional em instituição líder ^{nota 4}	
	4 anos de experiência acumulada, mas inferior a 10 anos	50
	10 anos de experiência acumulada, mas inferior a 15 anos	60
	15 anos de experiência acumulada, mas inferior a 20 anos	70
	Igual ou superior a 20 anos de experiência acumulada	80

Itens de pontuação		Pontuação
3.4	Experiência profissional em instituição não líder	
	4 anos de experiência acumulada, mas inferior a 10 anos	20
	10 anos de experiência acumulada, mas inferior a 15 anos	30
	15 anos de experiência acumulada, mas inferior a 20 anos	40
	Igual ou superior a 20 anos de experiência acumulada	50
3.5	Experiência em empreendedorismo ^{nota 5}	
	Possuir ou ter possuído uma participação igual ou superior a 1% de uma instituição financeira, sendo que a mesma satisfaça uma das seguintes condições:	
	Volume de negócios anual de 10 milhões de patacas, mas que não atinja 50 milhões de patacas	20
	Volume de negócios anual igual ou superior a 50 milhões de patacas	100
	Valor de mercado de mil milhões de patacas, mas que não atinja 4 mil milhões de patacas	120
3.6	Valor de mercado igual ou superior a 4 mil milhões de patacas	140
	Rendimento anual do trabalho ^{nota 6}	
	Rendimento anual do trabalho atinge 1,5 milhões de patacas, mas inferior a 2 milhões de patacas	40
	Rendimento anual do trabalho atinge 2 milhões de patacas, mas inferior a 2,5 milhões de patacas	60
	Rendimento anual do trabalho atinge 2,5 milhões de patacas, mas inferior a 3 milhões de patacas	80
	Rendimento anual do trabalho atinge 3 milhões de patacas, mas inferior a 3,5 milhões de patacas	100
	Rendimento anual do trabalho atinge 3,5 milhões de patacas, mas inferior a 4 milhões de patacas	120
3.7	Rendimento anual do trabalho igual ou superior a 4 milhões de patacas	140
	Recomendação por personalidades eminentes ^{nota 7}	
	Recomendado por 1 personalidade eminente	20
	Recomendado por 2 ou mais personalidades eminentes	40
3.8	Qualificações profissionais ^{nota 8}	
	Cada qualificação profissional elegível	20

Notas:

Nota 1: Os candidatos podem apresentar qualquer um dos seguintes documentos ou declarações como comprovativos da sua proficiência linguística declarada:

(1) Uma das línguas declaradas é a língua materna: declaração feita pelo candidato;

(2) A língua declarada é a língua veicular dos cursos do ensino secundário, pré-universitário e dos cursos conferentes de grau académico do ensino superior: documento comprovativo de que o tempo cumulativo de frequência é igual ou superior a três anos;

(3) A língua declarada é a língua oficial do país ou região da instituição de ensino superior que atribuiu o grau de licenciado ou superior, não sendo aceite nenhuma outra língua veicular de cursos que não seja a oficial do país ou região: documento comprovativo das habilitações académicas;

(4) A língua declarada é a língua de trabalho: documento comprovativo de que o tempo cumulativo de utilização da respectiva língua de trabalho é igual ou superior a três anos;

(5) Possuir certificados de competência linguística reconhecidos, cuja lista pormenorizada consta da plataforma electrónica destinada exclusivamente ao programa para captação de quadros qualificados (doravante designada por “plataforma electrónica”).

Nota 2: No item 3.2 das Qualificações e Méritos é calculado apenas o grau académico com pontuação mais elevada no caso de o candidato obter mais de um grau académico que satisfaz as condições.

Nota 3: Os *rankings* de universidades com maior prestígio mundial referem-se aos *rankings* das instituições de ensino superior da *Times Higher Education World University Rankings*, da *QS World University Rankings*, da *U.S. News & World Report* e da *Academic Ranking of World Universities*, no primeiro dia do prazo de candidatura, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica.

Nota 4: A instituição líder é aquela que satisfaz uma das seguintes condições:

(1) Empresa classificada no *ranking* das 2 000 maiores do mundo da *Forbes* ou da *Forbes China*, ou sua filial, sucursal ou empresa subordinada, no primeiro dia do prazo da candidatura, estando a lista pormenorizada das empresas classificadas no *ranking* das 2 000 maiores do mundo disponível na plataforma electrónica;

(2) Empresa classificada no *ranking* das 500 maiores da China da *Fortune China* ou da *Hurun Report*, ou sua filial, sucursal ou empresa subordinada, no primeiro dia do prazo da candidatura, estando a lista pormenorizada das empresas classificadas no *ranking* das 500 maiores da China disponível na plataforma electrónica;

(3) Instituição cuja receita anual seja igual ou superior a mil milhões de patacas, no ano do lançamento do Programa ou no ano anterior;

(4) Organizações e instituições internacionais de renome, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica;

(5) Bolsas de valores nacionais ou regionais de grande dimensão e fundos soberanos, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica;

(6) Autoridades reguladoras e de supervisão financeira nacionais ou regionais, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica;

(7) Empresas de tecnologias-chave que se encontram dentro do prazo de validade da certificação do Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, no primeiro dia do prazo da candidatura, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica.

Nota 5: A experiência em empreendedorismo refere-se ao candidato que possui ou tenha possuído uma participação igual ou superior a 1% de uma instituição financeira. No caso de ter várias experiências qualificadas, ser-lhe-ão atribuídos os respectivos pontos por cada experiência. As instituições financeiras referem-se a instituições sujeitas a regulamentação e supervisão prudencial pelas autoridades reguladoras e de supervisão financeira locais.

Nota 6: O rendimento anual do trabalho é calculado com base na remuneração bruta total do ano, pelo trabalho ou actividade exercida no ano do lançamento do Programa ou no ano anterior, independentemente da sua designação, modo de pagamento ou forma de cálculo.

Nota 7: Personalidades eminentes referem-se aos membros da Academia de Ciências ou da Academia de Engenharia ou laureados com o Prémio Nobel que atendam aos critérios de reconhecimento do Programa para Quadros Qualificados de Elevada Qualidade. Cada personalidade eminente só pode recomendar dois candidatos ao programa para quadros altamente qualificados por ano.

Nota 8: Vide o Catálogo das Qualificações Profissionais constante da plataforma electrónica. No caso de haver mais de uma qualificação profissional elegível, ser-lhe-ão atribuídos os respectivos pontos por cada qualificação.

附件三
(第三款所指者)

現代金融產業高級專業人才計劃

一、為推進經濟適度多元，推動重點產業發展，逐步提升四大重點產業的比重，澳門特別行政區透過推出《現代金融產業高級專業人才計劃》（下稱“本計劃”），引進澳門經濟適度多元發展所需要的現代金融產業高級專業人才，為澳門經濟和社會持續發展儲備所需且屬緊缺的具專業經驗及技術能力的人力資源。

ANEXO III
(a que se refere o n.º 3)

Programa para Profissionais de Nível Avançado
da Indústria de Finanças Modernas

1. Para promover a diversificação adequada da economia, impulsionar o desenvolvimento das indústrias chave e aumentar progressivamente o peso das quatro indústrias chave, a Região Administrativa Especial de Macau lança o Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de Finanças Modernas, doravante designado por Programa, a fim de captar profissionais de nível avançado da referida indústria, necessários para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, de modo a disponibilizar recursos humanos com experiência profissional e competência técnica, que são escassos e necessários para o desenvolvimento socioeconómico sustentável de Macau.

二、本計劃旨在引進能支持現代金融產業發展，並在下列專業範疇具專業經驗及技術能力的人士：

- (一) 債券市場業務發展；
- (二) 財富管理業務發展；
- (三) 可持續金融業務發展；
- (四) 銀行業務發展；
- (五) 保險業務發展；
- (六) 金融科技技術應用開發；
- (七) 金融研究。

三、參加本計劃的申請人須同時符合下列要件：

(一) 屬下列任一情況：

(1) 具上款所指專業範疇不少於四年的工作經驗，且具備以下學科的學士或以上程度的學位：金融、經濟、會計、精算、風險管理、商業分析、數據分析、工商管理、金融科技、數學、統計學、計算機科學與工程、可持續發展、法律或相類學科；

(2) 具上款所指的專業範疇不少於四年的工作經驗，且具備上分項之外其他學科的學士或以上程度的學位及取得載於附件四註10所指《專業資格證照目錄》中的金融產業相關的專業資格；

(3) 具上款所指的專業範疇不少於六年的工作經驗，且具備(1)分項之外其他學科的學士或以上程度的學位；

(4) 於推出本計劃之年或前一年，取得附件四註3所指具公信力世界大學排名榜中，排名前五十名的高等院校頒授(1)分項所指學科的學士學位，並具上款所指專業範疇不少於九十日的工作或實習經驗，又或按該學士學位課程的學習計劃所取得的實習經驗屬上款所指專業範疇；

(5) 於推出本計劃之年或前一年，在澳門高等院校取得附件四註13所指特定學科的學士學位，且畢業成績平均積點(GPA)達4分制的3.6分或以上，並具上款所指專業範疇不少於

2. O Programa visa captar indivíduos que possam apoiar o desenvolvimento da indústria de finanças modernas, e que possuam experiência profissional e competência técnica nas seguintes áreas especializadas:

- 1) Desenvolvimento de actividades do mercado de títulos de dívida;
- 2) Desenvolvimento de actividades de gestão de fortunas;
- 3) Desenvolvimento de actividades de finanças sustentáveis;
- 4) Desenvolvimento de actividades bancárias;
- 5) Desenvolvimento de actividades seguradoras;
- 6) Desenvolvimento de aplicações de tecnologia financeira;
- 7) Investigação financeira.

3. Os candidatos ao Programa têm de preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

1) Em qualquer uma das seguintes situações:

(1) Possuir experiência profissional não inferior a quatro anos numa das áreas especializadas referidas no número anterior e possuir grau de licenciado ou superior das seguintes disciplinas: finanças, economia, contabilidade, cálculo actuarial, gestão de riscos, análise comercial, análise de dados, gestão de empresas, tecnologia financeira, matemática, estatística, engenharia e ciências da computação (*computer science and engineering*), desenvolvimento sustentável, direito ou afins;

(2) Possuir experiência profissional não inferior a quatro anos numa das áreas especializadas referidas no número anterior e possuir grau de licenciado ou superior das disciplinas não referidas na subalínea anterior, e ter obtido qualificações profissionais das áreas relacionadas com a indústria de finanças constantes do Catálogo das Qualificações Profissionais referido na Nota 10 do Anexo IV;

(3) Possuir experiência profissional não inferior a seis anos numa das áreas especializadas referidas no número anterior e possuir grau de licenciado ou superior das disciplinas não referidas na subalínea (1);

(4) Ter obtido o grau de licenciado numa das disciplinas referidas na subalínea (1) conferido por uma das primeiras 50 melhores instituições de ensino superior nos *rankings* de universidades com maior prestígio mundial referidos na Nota 3 do Anexo IV, e possuir experiência profissional ou de estágio com duração não inferior a 90 dias numa das áreas especializadas referidas no número anterior ou obter experiência de estágio numa das áreas especializadas referidas no número anterior de acordo com o plano de estudos do curso de licenciatura em causa, no ano do lançamento do Programa ou no ano anterior;

(5) Ter obtido, numa das instituições de ensino superior de Macau, o grau de licenciado numa das disciplinas específicas referidas na Nota 13 do Anexo IV, e obtido uma média ponderada final (GPA na sigla inglesa) igual ou superior a 3,6 numa escala de 0 a 4 valores, e possuir experiência profissional ou de estágio com duração não inferior a 90 dias numa das áreas especializadas referidas no número anterior ou obter experiência de estágio numa das áreas especializadas referidas no número

九十日的工作或實習經驗，又或按該學士學位課程的學習計劃所取得的實習經驗屬上款所指專業範疇；

(二) 年滿二十一歲；

(三) 具備良好的中文、葡文或英文任一語文的表達能力；

(四) 按附件四所訂的計分表，在總分300分中取得150分得分；

(五) 獲本地僱主聘用或承諾在居留許可決定產生效力之日起計九十日內聘用申請人擔任附件五所列的人力資源緊缺的專業職務；

(六) 上項所指獲聘用擔任專業職務的薪酬水平年薪須達澳門元六十萬元或以上，如屬(一)項(5)分項情況的申請人，上項所指獲聘用擔任專業職務的薪酬水平年薪則須達澳門元二十二萬元或以上，以上薪酬均以全年稅前總報酬計算，不論其給付名稱、給付形式或計算方式為何。

四、本計劃的開始及結束日期，以及計劃所需遞交的文件、資料、所需手續及評審程序等資訊，由人才引進計劃的專屬電子平台上的公告發佈，並按第7/2023號法律及第19/2023號行政法規的規定處理。

anterior de acordo com o plano de estudos do curso de licenciatura em causa, no ano do lançamento do Programa ou no ano anterior;

2) Ter completado 21 anos de idade;

3) Possuir boa capacidade de expressão em qualquer uma das línguas chinesa, portuguesa ou inglesa;

4) Obter 150 valores na pontuação máxima de 300 valores, atribuídos de acordo com o mapa de pontuação a que se refere o Anexo IV;

5) Ser contratado ou ser prometida a contratação por empregador local, no prazo de 90 dias a contar da data de produção de efeitos da decisão da autorização de residência, para exercer as funções especializadas de carência de recursos humanos a que se refere o Anexo V;

6) Para efeitos de contratação para o desempenho de funções especializadas a que se refere a alínea anterior, é exigido que o nível remuneratório anual seja igual ou superior a 600 mil patacas; caso seja um candidato a que se refere a subalínea (5) da alínea 1), é exigido que o nível remuneratório anual seja igual ou superior a 220 mil patacas; sendo os referidos valores calculados com base na remuneração bruta total do ano, independentemente da sua designação, modo de pagamento ou forma de cálculo.

4. As datas do início e do termo do Programa, as informações, bem como os documentos, elementos, formalidades e procedimentos de avaliação necessários, são divulgados através de anúncios publicados na plataforma electrónica destinada exclusivamente ao programa para captação de quadros qualificados, e são tratados nos termos do disposto na Lei n.º 7/2023 e no Regulamento Administrativo n.º 19/2023.

附件四

(第四款所指者)

現代金融產業高級專業人才計劃計分表

得分項目		分數
1	年齡(最高20分)	
1.1	二十一歲至三十歲	20
	三十一歲至四十歲	20
	四十一歲至五十歲	20
	五十一歲至六十歲	15
	六十一歲或以上	10
2	語文能力^{註1}(最高20分)	
2.1	具備中文、葡文及英文中任兩種語文的良好表達能力	10
2.2	具備西班牙文、法文、德文、意大利文、俄文、韓文或日文中任一種語文，又或同時具備中文、葡文及英文的良好表達能力	10

得分項目		分數
3	資歷成就 (最高260分)	
3.1	最高學歷	
	學士學位	15
	碩士學位	25
	博士學位	35
3.2	持有符合條件的學位 ^{註2}	
	持有具公信力世界大學排名榜 ^{註3} 中，符合以下條件的高等院校所頒授的學位：	
	排名二十一名至五十名的中國內地高等院校	30
	排名五十一名至一百名的高等院校	40
	排名前五十名的高等院校或前二十名的中國內地高等院校	80
3.3	任職於領先機構 ^{註4} 的經驗	
	累計達四年，但未達十年	50
	累計達十年，但未達十五年	60
	累計達十五年，但未達二十年	70
	累計達二十年或以上	80
3.4	任職於非領先機構的經驗	
	累計達四年，但未達十年	20
	累計達十年，但未達十五年	30
	累計達十五年，但未達二十年	40
	累計達二十年或以上	50
3.5	任職於具公信力世界大學排名榜，排名前一百名高等院校或排名前五十名中國內地高等院校的經驗 ^{註5}	
	以全職方式擔任助理教授或同等級別	40
	以全職方式擔任副教授或同等級別	50
	以全職方式擔任教授或同等或以上級別	60
	高等院校轄下教研或行政單位負責人 ^{註6}	70
	高等院校領導人員 ^{註7}	80
3.6	任職於其他高等院校的經驗 ^{註8}	
	以全職方式擔任助理教授或同等級別	20
	以全職方式擔任副教授或同等級別	30
	以全職方式擔任教授或同等或以上級別	40
	高等院校轄下教研或行政單位負責人	50
	高等院校領導人員	60

得分項目		分數
3.7	年工作收入 ^{註9}	
	年工作收入達澳門元六十萬元，但未達澳門元八十五萬元	40
	年工作收入達澳門元八十五萬元，但未達澳門元一百一十萬元	50
	年工作收入達澳門元一百一十萬元，但未達澳門元一百三十五萬元	60
	年工作收入達澳門元一百三十五萬元，但未達澳門元一百六十萬元	70
	年工作收入達澳門元一百六十萬元，但未達澳門元一百八十五萬元	80
	年工作收入達澳門元一百八十五萬元，但未達澳門元二百一十萬元	90
	年工作收入達澳門元二百一十萬元或以上	100
3.8	專業資格 ^{註10}	
	每項符合條件的專業資格	30
3.9	持有具公信力世界大學排名榜中，排名前五百名的澳門高等院校所頒授的學位 ^{註11}	
	學士學位畢業成績平均積點(GPA) ^{註12} 達4分制的3.6分或以上	40
	碩士學位畢業成績平均積點(GPA)達4分制的3.6分或以上	40
	博士學位	40
3.10	持有澳門高等院校特定學科 ^{註13} 的學士學位	
	於推出本計劃之年或前一年，取得特定學科學士學位，且畢業成績平均積點(GPA)達4分制的3.6分或以上	130

註釋說明：

註1：申請人可提交以下任一文件或聲明以證明其擁有所申報語文的良好表達能力：

- (1) 所申報的一種語文為母語：申請人作出的聲明；
- (2) 所申報的語文為中學教育課程、預科課程及高等教育學位課程的授課語言；修讀時間累計達三年或以上的證明文件；
- (3) 所申報的語文為獲頒授學士或以上程度學位的高等院校所在國家或地區的官方語文，但不包括非以所在國家或地區的官方語文為授課語言的課程；學歷證明文件；
- (4) 所申報的語文為工作時使用的語文：使用相關工作語文時間累計達三年或以上的證明文件；
- (5) 持有獲認可的語文能力證書，詳細名單載於人才引進計劃的專屬電子平台（下稱“電子平台”）。

註2：資歷成就第3.2項中，如有一個或多個學位符合得分條件，則以最高得分的學位計算。

註3：具公信力世界大學排名榜是指於申請期首日，《泰晤士高等教育世界大學排名》(Times Higher Education World University Rankings)、《QS世界大學排名》(QS World University Rankings)、《美國新聞與世界報導》(U.S. News & World Report)及《世界大學學術排名》(Academic Ranking of World Universities)所列的高等院校排名，詳細名單載於電子平台。

註4：領先機構是指符合以下任一條件的機構：

- (1) 於申請期首日，位列《福布斯》(Forbes)或《福布斯中國》(Forbes China)的全球二千強企業，或該企業的子公司、分公司或附屬公司，前述的全球二千強企業的詳細名單載於電子平台；
- (2) 於申請期首日，位列《財富中國》(Fortune China)或《胡潤百富》(Hurun Report)的全中國五百強企業，或該企業的子公司、分公司或附屬公司，前述的全中國五百強企業的詳細名單載於電子平台；

(3) 於推出本計劃之年或前一年，年收入達澳門元十億元或以上的機構；

(4) 知名國際組織及機構，詳細名單載於電子平台；

(5) 國家或地區具規模的交易所和主權財富基金，詳細名單載於電子平台；

(6) 國家或地區金融監管部門，詳細名單載於電子平台；

(7) 於申請期首日，正處於經濟及科技發展局《科技企業認證計劃》認證有效期內的重點科技企業，詳細名單載於電子平台。

註5：資歷成就第3.5項中，如有多個符合得分條件的職位級別，則以最高得分的職位級別計算。

註6：高等院校轄下教研或行政單位負責人是其職位級別應相當於有關單位最高負責人。

註7：高等院校領導人員是指其職位級別應相當於大學校長或副校長。

註8：資歷成就第3.6項中，如有多個符合得分條件的職位級別，則以最高得分的職位級別計算。

註9：年工作收入是以推出本計劃之年或前一年因工作或業務而獲得的全年稅前總報酬計算，不論其給付名稱、給付形式或計算方式為何。

註10：詳見載於電子平台《專業資格證照目錄》；如有多個專業資格符合條件，則每個專業資格均可獲得相應分數。

註11：資歷成就第3.9項中，如有多個符合得分條件的學位，則每個學位均可獲得相應分數。

註12：畢業成績平均積點（GPA）是4分制計算，以其他方式計算的成績將轉換為4分制的平均積點；有多個同一程度學位，則以最高的畢業成績平均積點（GPA）計算。

註13：特定學科的學士學位課程包括：

澳門大學：

(1) 理學士學位（數學）課程；

(2) 理學士學位（會計學）課程；

(3) 理學士學位（金融學）課程；

(4) 理學士學位（計算機科學）課程；

(5) 理學士學位（電機及電腦工程）課程；

(6) 工商管理學士學位課程（指定專業：商業經濟學、企業財務監控，以及環球商業管理）；

(7) 理學士學位（商業智能與數據分析）課程；

澳門理工大學：

(8) 電腦學理學士學位課程；

澳門科技大學：

(9) 理學學士學位課程（指定專業：計算機科學/計算機技術及其應用、電子與信息工程/電子資訊科技，以及軟件工程/軟件技術及其應用）；

澳門城市大學：

(10) 計算機科學學士學位課程。

ANEXO IV
(a que se refere o n.º 4)

Mapa de Pontuação Aplicável ao Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de Finanças Modernas

Itens de pontuação		Pontuação
1	Idade (no máximo 20 pontos)	
1.1	21 anos a 30 anos	20
	31 anos a 40 anos	20
	41 anos a 50 anos	20
	51 anos a 60 anos	15
	Igual ou superior a 61 anos	10
2	Competências linguísticas ^{nota 1} (no máximo 20 pontos)	
2.1	Possuir boa capacidade de expressão em duas línguas de entre o chinês, português ou inglês	10
2.2	Possuir boa capacidade de expressão em qualquer uma das línguas: espanhol, francês, alemão, italiano, russo, coreano ou japonês, ou ainda, em simultâneo, boa capacidade de expressão em chinês, português e inglês	10
3	Qualificações e Méritos (no máximo 260 pontos)	
3.1	Habilitação académica mais elevada	
	Licenciatura	15
	Mestrado	25
	Doutoramento	35
3.2	Detentor de um grau académico elegível ^{nota 2}	
	Detentor de um grau académico conferido por instituições de ensino superior classificadas nos <i>rankings</i> de universidades com maior prestígio mundial ^{nota 3} e que satisfaçam as seguintes condições:	
	Instituições de ensino superior do Interior da China posicionadas entre as 21 e as 50 melhores nos <i>rankings</i>	30
	Instituições de ensino superior posicionadas entre as 51 e as 100 melhores nos <i>rankings</i>	40
	Instituições de ensino superior posicionadas entre as primeiras 50 melhores nos <i>rankings</i> ou as 20 melhores instituições de ensino superior do Interior da China classificadas nos <i>rankings</i>	80
3.3	Experiência profissional em instituição líder ^{nota 4}	
	4 anos de experiência acumulada, mas inferior a 10 anos	50
	10 anos de experiência acumulada, mas inferior a 15 anos	60
	15 anos de experiência acumulada, mas inferior a 20 anos	70
	Igual ou superior a 20 anos de experiência acumulada	80
3.4	Experiência profissional em instituição não líder	
	4 anos de experiência acumulada, mas inferior a 10 anos	20
	10 anos de experiência acumulada, mas inferior a 15 anos	30
	15 anos de experiência acumulada, mas inferior a 20 anos	40
	Igual ou superior a 20 anos de experiência acumulada	50

Itens de pontuação		Pontuação
3.5	Experiência profissional adquirida numa das primeiras 100 melhores instituições de ensino superior ou uma das primeiras 50 melhores instituições de ensino superior do Interior da China classificadas nos <i>rankings</i> de universidades com maior prestígio mundial ^{nota 5}	
	Exercer, a tempo inteiro, o cargo de professor auxiliar ou equivalente	40
	Exercer, a tempo inteiro, o cargo de professor associado ou equivalente	50
	Exercer, a tempo inteiro, o cargo de professor catedrático ou equivalente ou superior	60
	Ser responsável pelas unidades de ensino e de investigação ou de administração subordinadas às instituições de ensino superior ^{nota 6}	70
	Ser dirigente de uma instituição de ensino superior ^{nota 7}	80
3.6	Experiência profissional em outras instituições de ensino superior ^{nota 8}	
	Exercer, a tempo inteiro, o cargo de professor auxiliar ou equivalente	20
	Exercer, a tempo inteiro, o cargo de professor associado ou equivalente	30
	Exercer, a tempo inteiro, o cargo de professor catedrático ou equivalente ou superior	40
	Ser responsável pelas unidades de ensino e de investigação ou de administração subordinadas às instituições de ensino superior	50
	Ser dirigente de uma instituição de ensino superior	60
3.7	Rendimento anual do trabalho ^{nota 9}	
	Rendimento anual do trabalho atinge 600 mil patacas, mas não atinge 850 mil patacas	40
	Rendimento anual do trabalho atinge 850 mil patacas, mas não atinge 1,1 milhões de patacas	50
	Rendimento anual do trabalho atinge 1,1 milhões de patacas, mas não atinge 1,35 milhões de patacas	60
	Rendimento anual do trabalho atinge 1,35 milhões de patacas, mas não atinge 1,6 milhões de patacas	70
	Rendimento anual do trabalho atinge 1,6 milhões de patacas, mas não atinge 1,85 milhões de patacas	80
	Rendimento anual do trabalho atinge 1,85 milhões de patacas, mas não atinge 2,1 milhões de patacas	90
	Rendimento anual do trabalho igual ou superior a 2,1 milhões de patacas	100
3.8	Qualificações profissionais ^{nota 10}	
	Cada qualificação profissional elegível	30
3.9	Detentor de um grau académico conferido por uma das instituições de ensino superior de Macau posicionada entre as primeiras 500 melhores nos <i>rankings</i> de universidades com maior prestígio mundial ^{nota 11}	
	Média ponderada final (GPA) ^{nota 12} do grau de licenciado igual ou superior a 3,6 numa escala de 0 a 4 valores	40
	Média ponderada final (GPA) do grau de mestre igual ou superior a 3,6 numa escala de 0 a 4 valores	40
	Grau de doutor	40
3.10	Detentor de um grau de licenciado numa das disciplinas específicas ^{nota 13} de uma das instituições de ensino superior de Macau	
	Ter obtido o grau de licenciado das disciplinas específicas, e obtido uma média ponderada final (GPA) igual ou superior a 3,6 numa escala de 0 a 4 valores, no ano do lançamento do Programa ou no ano anterior	130

Notas:

Nota 1: Os candidatos podem apresentar qualquer um dos seguintes documentos ou declarações como comprovativos da sua proficiência linguística declarada:

(1) Uma das línguas declaradas é a língua materna: declaração feita pelo candidato;

(2) A língua declarada é a língua veicular dos cursos do ensino secundário, pré-universitário e dos cursos conferentes de grau académico do ensino superior: documento comprovativo de que o tempo cumulativo de frequência é igual ou superior a três anos;

(3) A língua declarada é a língua oficial do país ou região da instituição de ensino superior que atribuiu o grau de licenciado ou superior, não sendo aceite nenhuma outra língua veicular de cursos que não seja a oficial do país ou região: documento comprovativo das habilitações académicas;

(4) A língua declarada é a língua de trabalho: documento comprovativo de que o tempo cumulativo de utilização da respectiva língua de trabalho é igual ou superior a três anos;

(5) Possuir certificados de competência linguística reconhecidos, cuja lista pormenorizada consta da plataforma electrónica destinada exclusivamente ao programa para captação de quadros qualificados (doravante designada por “plataforma electrónica”).

Nota 2: No item 3.2 das Qualificações e Méritos é calculado apenas o grau académico com pontuação mais elevada no caso de o candidato obter mais de um grau académico que satisfaz as condições.

Nota 3: Os *rankings* de universidades com maior prestígio mundial referem-se aos *rankings* das instituições de ensino superior da *Times Higher Education World University Rankings*, da *QS World University Rankings*, da *U.S. News & World Report* e da *Academic Ranking of World Universities*, no primeiro dia do prazo de candidatura, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica.

Nota 4: A instituição líder é aquela que satisfaz uma das seguintes condições:

(1) Empresa classificada no *ranking* das 2 000 maiores do mundo da *Forbes* ou da *Forbes China*, ou sua filial, sucursal ou empresa subordinada, no primeiro dia do prazo da candidatura, estando a lista pormenorizada das empresas classificadas no *ranking* das 2 000 maiores do mundo disponível na plataforma electrónica;

(2) Empresa classificada no *ranking* das 500 maiores da China da *Fortune China* ou da *Hurun Report*, ou sua filial, sucursal ou empresa subordinada, no primeiro dia do prazo da candidatura, estando a lista pormenorizada das empresas classificadas no *ranking* das 500 maiores da China disponível na plataforma electrónica;

(3) Instituição cuja receita anual seja igual ou superior a mil milhões de patacas, no ano do lançamento do Programa ou no ano anterior;

(4) Organizações e instituições internacionais de renome, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica;

(5) Bolsas de valores nacionais ou regionais de grande dimensão e fundos soberanos, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica;

(6) Autoridades reguladoras e de supervisão financeira nacionais ou regionais, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica;

(7) Empresas de tecnologias-chave que se encontram dentro do prazo de validade da certificação do Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, no primeiro dia do prazo da candidatura, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica.

Nota 5: No item 3.5 das Qualificações e Méritos é calculado apenas o cargo com pontuação mais elevada no caso de o candidato exercer mais de um cargo que satisfaz as condições.

Nota 6: O responsável pelas unidades de ensino e de investigação ou de administração subordinadas às instituições de ensino superior refere-se ao indivíduo cujo cargo deve ser o máximo da respectiva unidade.

Nota 7: O dirigente de uma instituição de ensino superior refere-se ao indivíduo cujo cargo deve ser reitor ou vice-reitor de uma universidade.

Nota 8: No item 3.6 das Qualificações e Méritos é calculado apenas o cargo com pontuação mais elevada no caso de o candidato exercer mais de um cargo que satisfaz as condições.

Nota 9: O rendimento anual do trabalho é calculado com base na remuneração bruta total do ano, pelo trabalho ou actividade exercida no ano do lançamento do Programa ou no ano anterior, independentemente da sua designação, modo de pagamento ou forma de cálculo.

Nota 10: Vide o Catálogo das Qualificações Profissionais constante da plataforma electrónica. No caso de haver mais de uma qualificação profissional elegível, ser-lhe-ão atribuídos os respectivos pontos por cada qualificação.

Nota 11: No item 3.9 das Qualificações e Méritos é calculado de forma cumulativa no caso de haver mais de um grau académico elegível, e ser-lhe-ão atribuídos os respectivos pontos por cada grau académico.

Nota 12: O valor máximo da média ponderada final (GPA) é de 4 pontos, os resultados calculados por outras formas serão convertidos em média ponderada final com máximo de 4 pontos; se houver vários graus do mesmo nível, a média ponderada final (GPA) mais elevada será usada para cálculo.

Nota 13: As disciplinas específicas dos cursos de licenciatura incluem:

Universidade de Macau:

- (1) Curso de Licenciatura em Ciências (Matemática);
- (2) Curso de Licenciatura em Ciências (Contabilidade);
- (3) Curso de Licenciatura em Ciências (Finanças);
- (4) Curso de Licenciatura em Ciências (Ciências da Computação);
- (5) Curso de Licenciatura em Ciências (Engenharia Electrotécnica e de Computadores);
- (6) Curso de Licenciatura em Gestão de Empresas (especializações: Economia Empresarial, Controlo Financeiro, Gestão Empresarial Global);
- (7) Curso de Licenciatura em Ciências (Inteligência de Negócios e Análise de Dados);

Universidade Politécnica de Macau:

- (8) Curso de Licenciatura em Ciências de Informática;

Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau:

(9) Curso de Licenciatura em Ciências (especializações: Ciência da Informática / Tecnologia Informática e sua Aplicação, Engenharia de Electrónica e de Informação / Tecnologia de Informação Electrónica, Engenharia de *Software* / Tecnologia de *Software* e sua Aplicação);

Universidade da Cidade de Macau:

- (10) Curso de Licenciatura em Ciência da Informática.

附件五
(第五款所指者)

**適用於《現代金融產業高級專業人才計劃》
的人力資源緊缺的專業職務**

專業範疇	專業子範疇	緊缺的專業職務
債券市場業務發展	債券發行	<ul style="list-style-type: none"> • 債券發行、承銷及定價的專業人員 • 為債券發行提供法律服務的專業法律人員 • 債券或債券發行人信用評級的專業人員 • 債券相關策劃及組織市場推廣的專業人員
	債券交易	<ul style="list-style-type: none"> • 債券交易及分析的專業人員 • 債券交易所的管理人員 • 債券平台的管理人員 • 債券清結算及託管的專業人員
	債券相關合規及風險管理	<ul style="list-style-type: none"> • 債券發行及交易相關合規及風險管理的專業人員
	債券產品策劃	<ul style="list-style-type: none"> • 債券相關投資產品策劃的專業人員

專業範疇	專業子範疇	緊缺的專業職務
財富管理業務發展	公募及私募投資基金的設立及管理	<ul style="list-style-type: none"> • 投資基金策劃的專業人員 • 管理投資基金的基金經理 • 為投資基金的設立及運作提供法律服務的專業法律人員
	理財產品開發及管理	<ul style="list-style-type: none"> • 理財產品策劃的專業人員
	資產配置	<ul style="list-style-type: none"> • 按照客戶財務狀況及風險承受能力進行資產配置的專業財務策劃人員
	財產保存及傳承	<ul style="list-style-type: none"> • 財產保存、傳承及繼任等方面的專業財產規劃人員 • 為信託的設立及運作提供法律服務的專業法律人員 • 執行信託的投資和分配政策的專業管理人員
	財富管理相關合規及風險管理	<ul style="list-style-type: none"> • 投資基金、理財產品及信託的設立、運作和管理相關合規及風險管理的專業人員
可持續金融業務發展	可持續金融產品開發	<ul style="list-style-type: none"> • 可持續金融產品策劃的專業人員
	標準制訂及認證	<ul style="list-style-type: none"> • 環境、社會及企業管治 (ESG) 標準體系相關研究及制定的專業人員 • 就ESG相關金融產品、項目或企業進行認證的專業人員
	資訊披露及報告	<ul style="list-style-type: none"> • ESG相關資訊披露及報告撰寫的專業人員
	可持續金融相關合規及風險管理	<ul style="list-style-type: none"> • 可持續金融產品的設立、認證及資訊披露相關合規及風險管理的專業人員
銀行業務發展	銀行機構管理	<ul style="list-style-type: none"> • 銀行的管理人員
	銀行合規及風險管理	<ul style="list-style-type: none"> • 銀行合規及風險管理的專業人員
	銀行業務拓展	<ul style="list-style-type: none"> • 融資租賃業務開發及策劃的專業人員 • 為跨國併購提供全流程諮詢服務的專業人員 • 為國際結構化融資提供服務的專業人員 • 開展股權投資分析的專業人員 • 銀行業務拓展的專業人員
保險業務發展	保險機構管理	<ul style="list-style-type: none"> • 保險公司或保險經紀公司的管理人員
	保險精算	<ul style="list-style-type: none"> • 保險公司的精算專業人員
	保險業務合規及風險管理	<ul style="list-style-type: none"> • 保險公司或保險經紀公司合規及風險管理的專業人員
	保險業務拓展	<ul style="list-style-type: none"> • 保險業務拓展的專業人員
金融科技技術應用開發	金融科技技術應用開發	<ul style="list-style-type: none"> • 搭建和拓展統一各類支付平台，連接全球支付網路產品或移動支付的開發人員和解決方案的專業人員 • 網絡安全技術應用的專業人員 • 區塊鏈技術研究及應用開發的專業人員 • 金融科技產品開發的資訊科技專業人員 • 建設和營運金融基建系統的資訊科技專業人員 • 大數據挖掘及應用的專業人員
金融研究	金融立法	<ul style="list-style-type: none"> • 為金融立法工作提供服務的專業人員
	宏觀經濟及行業研究及分析	<ul style="list-style-type: none"> • 全球宏觀經濟形勢、政策、金融市場及行業的專業研究人員
	金融學術教研	<ul style="list-style-type: none"> • 高等院校金融領域的教研人員

ANEXO V
(a que se refere o n.º 5)

Funções especializadas de carência de recursos humanos aplicáveis ao Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de Finanças Modernas

Área especializada	Subárea especializada	Funções especializadas de carência de recursos humanos
Desenvolvimento de actividades do mercado de títulos de dívida	Emissão de títulos de dívida	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais responsáveis pela emissão, tomada firme e fixação de preços de títulos de dívida • Profissionais jurídicos responsáveis pela prestação de serviços jurídicos no âmbito da emissão de títulos de dívida • Profissionais responsáveis pela avaliação de risco de títulos de dívida ou de entidade emissora de títulos de dívida • Profissionais ligados ao planeamento e ao <i>marketing</i> de títulos de dívida
	Transacção de títulos de dívida	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais responsáveis pela transacção e análise de títulos de dívida • Gestores de bolsa de títulos de dívida • Gestores de plataformas de títulos de dívida • Profissionais responsáveis pela liquidação e custódia de títulos de dívida
	Observância das normas e gestão de riscos relacionadas com os títulos de dívida	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais responsáveis pela observância das normas e gestão de riscos relacionadas com a emissão e transacção de títulos de dívida
	Planeamento de produtos relacionados com os títulos de dívida	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais ligados ao planeamento de produtos de investimento relacionados com os títulos de dívida
Desenvolvimento de actividades de gestão de fortunas	Constituição e gestão de fundos de investimento subscritos através de oferta pública e privada	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais ligados ao planeamento de fundos de investimento • Gestores de fundos que gerem fundos de investimento • Profissionais jurídicos responsáveis pela prestação de serviços jurídicos para a constituição e funcionamento de fundos de investimento
	Desenvolvimento e gestão de produtos de gestão de fortunas	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais ligados ao planeamento de produtos de gestão de fortunas
	Alocação de activos	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais ligados ao planeamento financeiro que executa a alocação de activos consoante a situação financeira e o nível de tolerância ao risco dos clientes
	Conservação e transmissão de activos	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais ligados ao planeamento de conservação, transmissão e sucessão de activos • Profissionais jurídicos responsáveis pela prestação de serviços jurídicos de constituição e funcionamento de fidúcia • Gestores responsáveis pela implementação de políticas de investimento e distribuição fiduciários
	Observância das normas e gestão de riscos relacionadas com a gestão de fortunas	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais responsáveis pela observância das normas e gestão de riscos relacionadas com a constituição, o funcionamento e a gestão de fundos de investimento, produtos de gestão de fortunas e fidúcia
Desenvolvimento de actividades de finanças sustentáveis	Desenvolvimento de produtos financeiros sustentáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais ligados ao planeamento de produtos financeiros sustentáveis
	Definição de normas e autenticação	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais responsáveis pelo estudo e definição das matérias no âmbito do sistema normalização do ambiente, sociedade e governança empresarial (ESG na sigla inglesa, <i>Environmental, Social and Governance</i>) • Profissionais responsáveis pela autenticação em relação a produtos, projectos ou empresas financeiros referentes a ESG

Área especializada	Subárea especializada	Funções especializadas de carência de recursos humanos
Desenvolvimento de actividades de finanças sustentáveis	Relatório e divulgação de informações	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais responsáveis pela elaboração do relatório e pela divulgação de informações referentes a ESG
	Observância das normas e gestão de riscos de finanças sustentáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais responsáveis pela observância das normas e gestão de riscos relacionadas com a constituição, autenticação e divulgação de informações de produtos de finanças sustentáveis
Desenvolvimento de actividades bancárias	Gestão de bancos	<ul style="list-style-type: none"> • Gestores de bancos
	Observância das normas e gestão de riscos relacionadas com os bancos	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais responsáveis pela observância das normas e gestão de riscos relacionadas com os bancos
	Expansão das actividades bancárias	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais responsáveis pelo desenvolvimento e planeamento de actividades de locação financeira • Profissionais responsáveis pela prestação de serviços de consultoria em todo o processo de fusões e aquisições transfronteiriças • Profissionais responsáveis pela prestação de serviços no âmbito do financiamento estruturado internacional • Profissionais responsáveis pelo desenvolvimento das análises sobre investimentos em acções • Profissionais responsáveis pela expansão das actividades bancárias
Desenvolvimento de actividades seguradoras	Gestão de entidades seguradoras	<ul style="list-style-type: none"> • Gestores responsáveis pela gestão de seguradoras ou correctoras de seguros
	Cálculo actuarial no âmbito de seguros	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais responsáveis pelo cálculo actuarial de seguradoras
	Observância das normas e gestão de riscos relacionadas com as actividades seguradoras	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais responsáveis pela observância das normas e gestão de riscos relacionadas com as seguradoras ou correctoras de seguros
	Expansão das actividades seguradoras	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais responsáveis pela expansão das actividades seguradoras
Desenvolvimento de aplicações de tecnologia financeira	Desenvolvimento de aplicações de tecnologia financeira	<ul style="list-style-type: none"> • Programadores ligados à criação e desenvolvimento de plataformas de pagamento unificadas para ligação a produtos de redes de pagamento globais ou pagamentos móveis, e profissionais responsáveis pelas soluções • Profissionais responsáveis pelas aplicações de técnicas de cibersegurança • Profissionais responsáveis pelo desenvolvimento de aplicações e investigação de tecnologias de <i>blockchain</i> • Profissionais responsáveis pelas tecnologias de informação referentes ao desenvolvimento de produtos de tecnologia financeira • Profissionais responsáveis pelas tecnologias de informação referentes à criação e ao funcionamento do sistema de infra-estrutura financeira • Profissionais responsáveis pela mineração e aplicação de megadados
Investigação financeira	Produção legislativa no âmbito financeiro	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais responsáveis pela prestação de serviços para a produção de legislação no âmbito financeiro
	Investigação e análise sobre a macroeconomia e respectivos sectores	<ul style="list-style-type: none"> • Investigadores profissionais ligados à evolução, políticas, mercado financeiro e diversos sectores referentes à macroeconomia mundial
	Ensino e investigação no âmbito financeiro	<ul style="list-style-type: none"> • Pessoal docente e de investigação da área financeira das instituições do ensino superior

第 88/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第7/2023號法律《人才引進法律制度》第三十六條第三款（一）項及（二）項的規定，作出本批示。

一、核准《文化體育及其他產業優秀人才計劃》，該計劃載於作為本批示組成部分的附件一。

二、核准適用於上款所指計劃的計分表，該計分表載於作為本批示組成部分的附件二。

三、核准《文化體育及其他產業高級專業人才計劃》，該計劃載於作為本批示組成部分的附件三。

四、核准適用於上款所指計劃的計分表，該計分表載於作為本批示組成部分的附件四。

五、核准適用於第三款所指計劃的人力資源緊缺的專業職務，有關專業職務載於作為本批示組成部分的附件五。

六、廢止第177/2023號行政長官批示，但不影響本批示生效前已按該批示核准的《文化體育及其他產業優秀人才計劃》及《文化體育及其他產業高級專業人才計劃》提出的申請繼續適用該計劃的規定處理，直至完成有關程序為止。

七、本批示自公佈翌日起生效。

二零二四年五月十五日

行政長官 賀一誠

附件一
(第一款所指者)

文化體育及其他產業優秀人才計劃

一、為推進經濟適度多元，推動重點產業發展，逐步提升四大重點產業的比重，澳門特別行政區透過推出《文化體育及其他產業優秀人才計劃》（下稱“本計劃”），引進澳門經濟適度多元發展所需要的文化體育及其他產業優秀人才，發揮優秀人才的引領帶動作用，以提升整體人口素質、技術能力及競爭力。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 88/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das alíneas 1) e 2) do n.º 3 do artigo 36.º da Lei n.º 7/2023 (Regime jurídico de captação de quadros qualificados), o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o Programa para Quadros Altamente Qualificados das Indústrias Cultural, Desportiva e Outras Indústrias, constante do Anexo I ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

2. É aprovado o mapa de pontuação aplicável ao programa referido no número anterior, constante do Anexo II ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

3. É aprovado o Programa para Profissionais de Nível Avançado das Indústrias Cultural, Desportiva e Outras Indústrias, constante do Anexo III ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

4. É aprovado o mapa de pontuação aplicável ao programa referido no número anterior, constante do Anexo IV ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

5. São aprovadas as funções especializadas de carência de recursos humanos aplicáveis ao programa referido no n.º 3, constantes do Anexo V ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

6. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 177/2023, sem prejuízo de no tratamento das candidaturas apresentadas nos termos do “Programa para Quadros Altamente Qualificados das Indústrias Cultural, Desportiva e Outras Indústrias” e do “Programa para Profissionais de Nível Avançado das Indústrias Cultural, Desportiva e Outras Indústrias”, ambos aprovados antes da entrada em vigor do presente despacho, continuar a aplicar-se o disposto nos Programas até à sua respectiva conclusão.

7. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

15 de Maio de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

ANEXO I
(a que se refere o n.º 1)

Programa para Quadros Altamente Qualificados das Indústrias Cultural, Desportiva e Outras Indústrias

1. Para promover a diversificação adequada da economia, impulsionar o desenvolvimento das indústrias chave e aumentar progressivamente o peso das quatro indústrias chave, a Região Administrativa Especial de Macau lança o Programa para Quadros Altamente Qualificados das Indústrias Cultural, Desportiva e Outras Indústrias, doravante designado por Programa, a fim de captar quadros altamente qualificados das referidas indústrias, necessários para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, e desenvolver o papel orientador desses quadros qualificados, de modo a elevar a qualidade, a competência técnica e a competitividade da população em geral.

二、本計劃旨在引進能推動文化體育及其他產業發展、具專業經驗及技術能力，並在下列專業範疇表現卓著的人士：

- (一) 文體娛樂發展；
- (二) 數碼媒體發展；
- (三) 片區活化；
- (四) 文體商貿經銷；
- (五) 體育競賽培訓；
- (六) 翻譯及傳譯；
- (七) 廚藝管理；
- (八) 會議展覽及綜合旅遊休閒企業發展；
- (九) 教學及研究；
- (十) 市場活動發展；
- (十一) 航空運輸。

三、參加本計劃的申請人須同時符合下列要件：

(一) 具上款所指的專業範疇不少於四年的工作經驗，且具備以下學科的學士或以上程度的學位：節目管理、項目策劃及管理、影視製作、攝影學、電影學、多媒體傳播、設計學、音樂、數字媒體學、智能交互設計、網絡工程、網絡安全、自動化工程、計算機科學與工程、會計、數據科學與工程、建築學、景觀建築學、城市規劃學、建築遺產保護、文化遺產管理、文化產業管理、藝術管理、藝術、體育學、運動科學、體育管理、體育產業管理、教育、翻譯及傳譯、葡文、附件二註2所指的特定語種、語言學、法律、營養科學、廚藝管理、餐飲管理、會展管理、公共關係、國際經濟與貿易、行政管理、酒店管理、渡假村管理、航空學、市場學或相類學科；又或具上款所指的專業範疇不少於六年的工作經驗，且具備其他學科的學士或以上程度的學位；

- (二) 年滿二十一歲；
- (三) 具備良好的中文、葡文或英文任一語文的表達能力；
- (四) 按附件二所訂的計分表，在總分300分中取得200分得分。

2. O Programa visa captar indivíduos com experiência profissional e competência técnica que contribuam para a promoção do desenvolvimento das indústrias cultural, desportiva e outras indústrias, e que possuam desempenho brilhante nas seguintes áreas especializadas:

- 1) Desenvolvimento cultural, desportivo e recreativo;
- 2) Desenvolvimento de media digitais;
- 3) Revitalização de espaços;
- 4) Comércio, negócios e distribuição de produtos culturais e desportivos;
- 5) Formação desportiva para participação nas competições;
- 6) Tradução e interpretação;
- 7) Gestão culinária;
- 8) Desenvolvimento de actividades de convenções e exposições e de empresas integradas de turismo e lazer;
- 9) Ensino e investigação;
- 10) Desenvolvimento de actividades de *marketing*;
- 11) Transporte aéreo.

3. Os candidatos ao Programa têm de preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

1) Possuir experiência profissional não inferior a quatro anos numa das áreas especializadas referidas no número anterior e possuir grau de licenciado ou superior das seguintes disciplinas: gestão e programação de eventos, planeamento e gestão de projectos, produção cinematográfica e televisiva, fotografia, cinema, comunicação multimédia, *design*, música, media digitais, *design* de interacção inteligente (*intelligence interaction design*), engenharia de redes, cibersegurança, engenharia de automação, engenharia e ciências da computação (*computer science and engineering*), contabilidade, engenharia e ciência de dados, arquitectura, arquitectura paisagista, planeamento urbanístico, conservação do património arquitectónico, gestão do património cultural, gestão de indústrias culturais, gestão das artes, artes, educação física e desporto, ciências do desporto, gestão do desporto, gestão de indústria do desporto, educação, tradução e interpretação, português, línguas específicas referidas na Nota 2 do Anexo II, linguísticas, direito, ciências da nutrição, gestão culinária, gestão de restauração e bebidas, gestão de convenções e exposições, relações públicas, economia e comércio internacional, gestão administrativa, gestão hoteleira, gestão de *resorts*, ciências aeronáuticas, *marketing* ou afins; ou possuir experiência profissional não inferior a seis anos numa das áreas especializadas referidas no número anterior e possuir grau de licenciado ou superior doutras disciplinas;

- 2) Ter completado 21 anos de idade;
- 3) Possuir boa capacidade de expressão em qualquer uma das línguas chinesa, portuguesa ou inglesa;
- 4) Obter 200 valores na pontuação máxima de 300 valores, atribuídos de acordo com o mapa de pontuação a que se refere o Anexo II.

四、本計劃的開始及結束日期，以及計劃所需遞交的文件、資料、所需手續及評審程序等資訊，由人才引進計劃的專屬電子平台上的公告發佈，並按第7/2023號法律及第19/2023號行政法規《人才引進法律制度施行細則》的規定處理。

4. As datas do início e do termo do Programa, as informações, bem como os documentos, elementos, formalidades e procedimentos de avaliação necessários, são divulgados através de anúncios publicados na plataforma electrónica destinada exclusivamente ao programa para captação de quadros qualificados, e são tratados nos termos do disposto na Lei n.º 7/2023 e no Regulamento Administrativo n.º 19/2023 (Regulamentação do regime jurídico de captação de quadros qualificados).

附件二
(第二款所指者)

文化體育及其他產業優秀人才計劃計分表

得分項目		分數
1	年齡 (最高20分)	
1.1	二十一歲至三十歲	20
	三十一歲至四十歲	20
	四十一歲至五十歲	20
	五十一歲至六十歲	15
	六十一歲或以上	10
2	語文能力^{註1} (最高20分)	
2.1	具備中文、葡文及英文中任兩種語文的良好表達能力	10
2.2	具備法文、德文、意大利文、俄文、日文或特定語種 ^{註2} 中任一種語文，又或同時具備中文、葡文及英文的良好表達能力	10
3	資歷成就 (最高260分)	
3.1	最高學歷	
	學士學位	15
	碩士學位	25
	博士學位	35
3.2	持有符合條件的學位 ^{註3}	
	持有具公信力世界大學排名榜 ^{註4} 中，符合以下條件的高等院校所頒授的學位：	
	排名二十一名至五十名的中國內地高等院校	30
	排名五十一名至一百名的高等院校	40
	排名前五十名的高等院校或前二十名的中國內地高等院校	80
3.3	任職於領先機構 ^{註5} 的經驗	
	累計達五年，但未達十年	50
	累計達十年，但未達十五年	60
	累計達十五年，但未達二十年	70
	累計達二十年或以上	80
3.4	任職於非領先機構的經驗	
	累計達五年，但未達十年	20
	累計達十年，但未達十五年	30
	累計達十五年，但未達二十年	40
	累計達二十年或以上	50

得分項目		分數
3.5	創業經驗 ^{註6}	
	擁有或曾經擁有企業百分之一或以上的股權，且該企業滿足以下任一條件：	
	年營業額達澳門元一千萬元，但未達澳門元五千萬元	20
	年營業額達澳門元五千萬元或以上	100
	市場價值達澳門元十億元，但未達澳門元四十億元	120
	市場價值達澳門元四十億元或以上	140
3.6	年工作收入 ^{註7}	
	年工作收入達澳門元九十萬元，但未達澳門元一百二十萬元	40
	年工作收入達澳門元一百二十萬元，但未達澳門元一百五十萬元	60
	年工作收入達澳門元一百五十萬元，但未達澳門元一百八十萬元	80
	年工作收入達澳門元一百八十萬元，但未達澳門元二百一十萬元	100
	年工作收入達澳門元二百一十萬元，但未達澳門元二百四十萬元	120
	年工作收入達澳門元二百四十萬元或以上	140
3.7	獲傑出人士 ^{註8} 推薦	
	獲一位傑出人士推薦	20
	獲兩位或以上傑出人士推薦	40
3.8	專業資格 ^{註9}	
	每項符合條件的專業資格	20
3.9	獎項 ^{註10}	
	國家級獎項	10
	國際級獎項	40

註釋說明：

註1：申請人可提交以下任一文件或聲明以證明其擁有所申報語文的良好表達能力：

- (1) 所申報的一種語文為母語：申請人作出的聲明；
- (2) 所申報的語文為中學教育課程、預科課程及高等教育學位課程的授課語言；修讀時間累計達三年或以上的證明文件；
- (3) 所申報的語文為獲頒授學士或以上程度學位的高等院校所在國家或地區的官方語文，但不包括非以所在國家或地區的官方語文為授課語言的課程；學歷證明文件；
- (4) 所申報的語文為工作時使用的語文；使用相關工作語文時間累計達三年或以上的證明文件；
- (5) 持有獲認可的語文能力證書，詳細名單載於人才引進計劃的專屬電子平台（下稱“電子平台”）。

註2：特定語種是指西班牙文、蒙古文、阿拉伯文、越南文、印尼文、緬甸文、泰文和韓文。

註3：資歷成就第3.2項中，如有一個或多個學位符合得分條件，則以最高得分的學位計算。

註4：具公信力世界大學排名榜是指於申請期首日，《泰晤士高等教育世界大學排名》（*Times Higher Education World University Rankings*）、《QS世界大學排名》（*QS World University Rankings*）、《美國新聞與世界報導》（*U.S. News & World Report*）及《世界大學學術排名》（*Academic Ranking of World Universities*）所列的高等院校排名，詳細名單載於電子平台。

註5：領先機構是指符合以下任一條件的機構：

- (1) 於申請期首日，位列《福布斯》（*Forbes*）或《福布斯中國》（*Forbes China*）的全球二千強企業，或該企業的子公司、分公司或附屬公司，前述的全球二千強企業的詳細名單載於電子平台；

- (2) 於申請期首日，位列《財富中國》(Fortune China) 或《胡潤百富》(Hurun Report) 的全中國五百強企業，或該企業的子
公司、分公司或附屬公司，前述的全中國五百強企業的詳細名單載於電子平台；
- (3) 於推出本計劃之年或前一年，年收入達澳門元十億元或以上的機構；
- (4) 知名國際組織及機構，詳細名單載於電子平台；
- (5) 國家或地區具規模的交易所和主權財富基金，詳細名單載於電子平台；
- (6) 於申請期首日，正處於經濟及科技發展局《科技企業認證計劃》認證有效期內的重點科技企業，詳細名單載於電子平台；
- (7) 主要會展目的地之政府會展機構及國際性會展機構，詳細名單載於電子平台；
- (8) 於申請期首日，取得《米芝蓮指南》三星級資格的企業，詳細名單載於電子平台；
- (9) 於申請期首日，取得《黑珍珠餐廳指南》三鑽級資格的企業，詳細名單載於電子平台；
- (10) 中國國家級體育部門或海外同等機構；
- (11) 知名博物館或同等機構，詳細名單載於電子平台。

註6：創業經驗是指申請人擁有或曾經擁有企業百分之一或以上股權；如有多項符合條件的創業經驗，則每項創業經驗均可獲得相應分數。

註7：年工作收入是以推出本計劃之年或前一年因工作或業務而獲得的全年稅前總報酬計算，不論其給付名稱、給付形式或計算方式為何。

註8：傑出人士是指符合申請高端人才認定標準的科學院院士、工程院院士或諾貝爾獎得獎人；每位傑出人士每一曆年只能推薦兩位優秀人才計劃申請人。

註9：詳見載於電子平台《專業資格證照目錄》；如有多個專業資格符合條件，則每個專業資格均可獲得相應分數。

註10：僅可申報一個代表性獎項，且獎項屬該項比賽最高水平組別最高排名，詳細名單載於電子平台。

ANEXO II (a que se refere o n.º 2)

Mapa de Pontuação Aplicável ao Programa para Quadros Altamente Qualificados das Indústrias Cultural, Desportiva e Outras Indústrias

Itens de pontuação		Pontuação
1	Idade (no máximo 20 pontos)	
	21 anos a 30 anos	20
	31 anos a 40 anos	20
1.1	41 anos a 50 anos	20
	51 anos a 60 anos	15
	Igual ou superior a 61 anos	10
2	Competências Linguísticas ^{nota 1} (no máximo 20 pontos)	
2.1	Possuir boa capacidade de expressão em duas línguas de entre o chinês, português ou inglês	10
2.2	Possuir boa capacidade de expressão em qualquer uma das línguas: francês, alemão, italiano, russo, japonês ou em línguas específicas ^{nota 2} , ou ainda, em simultâneo, boa capacidade de expressão em chinês, português e inglês	10

Ítems de pontuação		Pontuação
3	Qualificações e Méritos (no máximo 260 pontos)	
3.1	Habilitação académica mais elevada	
	Licenciatura	15
	Mestrado	25
	Doutoramento	35
3.2	Detentor de um grau académico elegível ^{nota 3}	
	Detentor de um grau académico conferido por instituições de ensino superior classificadas nos <i>rankings</i> de universidades com maior prestígio mundial ^{nota 4} e que satisfaçam as seguintes condições:	
	Instituições de ensino superior do Interior da China posicionadas entre as 21 e as 50 melhores nos <i>rankings</i>	30
	Instituições de ensino superior posicionadas entre as 51 e as 100 melhores nos <i>rankings</i>	40
	Instituições de ensino superior posicionadas entre as primeiras 50 melhores nos <i>rankings</i> ou as 20 melhores instituições de ensino superior do Interior da China classificadas nos <i>rankings</i>	80
3.3	Experiência profissional em instituição líder ^{nota 5}	
	5 anos de experiência acumulada, mas inferior a 10 anos	50
	10 anos de experiência acumulada, mas inferior a 15 anos	60
	15 anos de experiência acumulada, mas inferior a 20 anos	70
	Igual ou superior a 20 anos de experiência acumulada	80
3.4	Experiência profissional em instituição não líder	
	5 anos de experiência acumulada, mas inferior a 10 anos	20
	10 anos de experiência acumulada, mas inferior a 15 anos	30
	15 anos de experiência acumulada, mas inferior a 20 anos	40
	Igual ou superior a 20 anos de experiência acumulada	50
3.5	Experiência em empreendedorismo ^{nota 6}	
	Possuir ou ter possuído uma participação igual ou superior a 1% de uma empresa, sendo que a mesma satisfaça uma das seguintes condições:	
	Volume de negócios anual de 10 milhões de patacas, mas que não atinja 50 milhões de patacas	20
	Volume de negócios anual igual ou superior a 50 milhões de patacas	100
	Valor de mercado de mil milhões de patacas, mas que não atinja 4 mil milhões de patacas	120
	Valor de mercado igual ou superior a 4 mil milhões de patacas	140
3.6	Rendimento anual do trabalho ^{nota 7}	
	Rendimento anual do trabalho atinge 900 mil patacas, mas inferior a 1,2 milhões de patacas	40
	Rendimento anual do trabalho atinge 1,2 milhões de patacas, mas inferior a 1,5 milhões de patacas	60
	Rendimento anual do trabalho atinge 1,5 milhões de patacas, mas inferior a 1,8 milhões de patacas	80
	Rendimento anual do trabalho atinge 1,8 milhões de patacas, mas inferior a 2,1 milhões de patacas	100
	Rendimento anual do trabalho atinge 2,1 milhões de patacas, mas inferior a 2,4 milhões de patacas	120
	Rendimento anual do trabalho igual ou superior a 2,4 milhões de patacas	140
3.7	Recomendação por personalidades eminentes ^{nota 8}	
	Recomendado por 1 personalidade eminente	20
	Recomendado por 2 ou mais personalidades eminentes	40
3.8	Qualificações profissionais ^{nota 9}	
	Cada qualificação profissional elegível	20

Itens de pontuação		Pontuação
3.9	Prémios ^{nota 10}	
	Prémios a nível nacional	10
	Prémios a nível internacional	40

Notas:

Nota 1: Os candidatos podem apresentar qualquer um dos seguintes documentos ou declarações como comprovativos da sua proficiência linguística declarada:

- (1) Uma das línguas declaradas é a língua materna: declaração feita pelo candidato;
- (2) A língua declarada é a língua veicular dos cursos do ensino secundário, pré-universitário e dos cursos conferentes de grau académico do ensino superior: documento comprovativo de que o tempo cumulativo de frequência é igual ou superior a três anos;
- (3) A língua declarada é a língua oficial do país ou região da instituição de ensino superior que atribuiu o grau de licenciado ou superior, não sendo aceite nenhuma outra língua veicular de cursos que não seja a oficial do país ou região: documento comprovativo das habilitações académicas;
- (4) A língua declarada é a língua de trabalho: documento comprovativo de que o tempo cumulativo de utilização da respectiva língua de trabalho é igual ou superior a três anos;
- (5) Possuir certificados de competência linguística reconhecidos, cuja lista pormenorizada consta da plataforma electrónica destinada exclusivamente ao programa para captação de quadros qualificados (doravante designada por “plataforma electrónica”).

Nota 2: As línguas específicas referem-se ao espanhol, ao mongol, ao árabe, ao vietnamita, ao indonésio, ao birmanês, ao tailandês e ao coreano.

Nota 3: No item 3.2 das Qualificações e Méritos é calculado apenas o grau académico com pontuação mais elevada no caso de o candidato obter mais de um grau académico que satisfaz as condições.

Nota 4: Os *rankings* de universidades com maior prestígio mundial referem-se aos *rankings* das instituições de ensino superior da *Times Higher Education World University Rankings*, da *QS World University Rankings*, da *U.S. News & World Report* e da *Academic Ranking of World Universities*, no primeiro dia do prazo de candidatura, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica.

Nota 5: A instituição líder é aquela que satisfaz uma das seguintes condições:

- (1) Empresa classificada no *ranking* das 2 000 maiores do mundo da *Forbes* ou da *Forbes China*, ou sua filial, sucursal ou empresa subordinada, no primeiro dia do prazo da candidatura, estando a lista pormenorizada das empresas classificadas no *ranking* das 2 000 maiores do mundo disponível na plataforma electrónica;
- (2) Empresa classificada no *ranking* das 500 maiores da China da *Fortune China* ou da *Hurun Report*, ou sua filial, sucursal ou empresa subordinada, no primeiro dia do prazo da candidatura, estando a lista pormenorizada das empresas classificadas no *ranking* das 500 maiores da China disponível na plataforma electrónica;
- (3) Instituição cuja receita anual seja igual ou superior a mil milhões de patacas, no ano do lançamento do Programa ou no ano anterior;
- (4) Organizações e instituições internacionais de renome, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica;
- (5) Bolsas de valores nacionais ou regionais de grande dimensão e fundos soberanos, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica;
- (6) Empresas de tecnologias-chave que se encontram dentro do prazo de validade da certificação do Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, no primeiro dia do prazo da candidatura, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica;
- (7) Instituições governamentais e instituições internacionais de convenções e exposições dos principais destinos ideais para organização de convenções e exposições, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica;
- (8) Empresas que obtiveram três estrelas no Guia *Michelin*, no primeiro dia do prazo da candidatura, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica;
- (9) Empresas que obtiveram três diamantes no Guia de Restaurantes de Pérola Negra, no primeiro dia do prazo da candidatura, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica;

(10) Departamentos do desporto de nível nacional do Interior da China ou instituições equivalentes do estrangeiro;

(11) Museus de renome ou instituições equivalentes, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica.

Nota 6: A experiência em empreendedorismo refere-se ao candidato que possui ou tenha possuído uma participação igual ou superior a 1% de uma empresa. No caso de ter várias experiências qualificadas, ser-lhe-ão atribuídos os respectivos pontos por cada experiência.

Nota 7: O rendimento anual do trabalho é calculado com base na remuneração bruta total do ano, pelo trabalho ou actividade exercida no ano do lançamento do Programa ou no ano anterior, independentemente da sua designação, modo de pagamento ou forma de cálculo.

Nota 8: Personalidades eminentes referem-se aos membros da Academia de Ciências ou da Academia de Engenharia ou laureados com o Prémio Nobel que atendam aos critérios de reconhecimento do Programa para Quadros Qualificados de Elevada Qualidade. Cada personalidade eminente só pode recomendar dois candidatos ao programa para quadros altamente qualificados por ano.

Nota 9: Vide o Catálogo das Qualificações Profissionais constante da plataforma electrónica. No caso de haver mais de uma qualificação profissional elegível, ser-lhe-ão atribuídos os respectivos pontos por cada qualificação.

Nota 10: Apenas um prémio representativo pode ser declarado, sendo classificado o prémio superior da categoria mais elevada do concurso, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica.

附件三 (第三款所指者)

文化體育及其他產業高級專業人才計劃

一、為推進經濟適度多元，推動重點產業發展，逐步提升四大重點產業的比重，澳門特別行政區透過推出《文化體育及其他產業高級專業人才計劃》（下稱“本計劃”），引進澳門經濟適度多元發展所需要的文化體育及其他產業高級專業人才，為澳門經濟和社會持續發展儲備所需且屬緊缺的具專業經驗及技術能力的人力資源。

二、本計劃旨在引進能支持文化體育及其他產業發展，並在下列專業範疇具專業經驗及技術能力的人士：

- (一) 文體娛樂發展；
- (二) 數碼媒體發展；
- (三) 片區活化；
- (四) 文體商貿經銷；
- (五) 體育競賽培訓；
- (六) 翻譯及傳譯；
- (七) 廚藝管理；
- (八) 會議展覽及綜合旅遊休閒企業發展；

ANEXO III (a que se refere o n.º 3)

Programa para Profissionais de Nível Avançado das Indústrias Cultural, Desportiva e Outras Indústrias

1. Para promover a diversificação adequada da economia, impulsionar o desenvolvimento das indústrias chave e aumentar progressivamente o peso das quatro indústrias chave, a Região Administrativa Especial de Macau lança o Programa para Profissionais de Nível Avançado das Indústrias Cultural, Desportiva e Outras Indústrias, doravante designado por Programa, a fim de captar profissionais de nível avançado das referidas indústrias, necessários para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, de modo a disponibilizar recursos humanos com experiência profissional e competência técnica, que são escassos e necessários para o desenvolvimento socioeconómico sustentável de Macau.

2. O Programa visa captar indivíduos que possam apoiar o desenvolvimento das indústrias cultural, desportiva e outras indústrias, e que possuam experiência profissional e competência técnica nas seguintes áreas especializadas:

- 1) Desenvolvimento cultural, desportivo e recreativo;
- 2) Desenvolvimento de media digitais;
- 3) Revitalização de espaços;
- 4) Comércio, negócios e distribuição de produtos culturais e desportivos;
- 5) Formação desportiva para participação nas competições;
- 6) Tradução e interpretação;
- 7) Gestão culinária;
- 8) Desenvolvimento de actividades de convenções e exposições e de empresas integradas de turismo e lazer;

(九) 教學及研究；

(十) 市場活動發展；

(十一) 航空運輸。

三、參加本計劃的申請人須同時符合下列要件：

(一) 屬下列任一情況：

(1) 具上款所指專業範疇不少於兩年的工作經驗，且具備以下學科的學士或以上程度的學位：節目管理、項目策劃及管理、影視製作、攝影學、電影學、多媒體傳播、設計學、音樂、數字媒體學、智能交互設計、網絡工程、網絡安全、自動化工程、計算機科學與工程、會計、數據科學與工程、建築學、景觀建築學、城市規劃學、建築遺產保護、文化遺產管理、文化產業管理、藝術管理、藝術、體育學、運動科學、體育管理、體育產業管理、教育、翻譯及傳譯、葡文、附件四註2所指的特定語種、語言學、法律、營養科學、廚藝管理、餐飲管理、會展管理、公共關係、國際經濟與貿易、行政管理、酒店管理、渡假村管理、航空學、市場學或相關學科；

(2) 具上款所指的專業範疇不少於四年的工作經驗，且具備上分項之外其他學科的學士或以上程度的學位；

(3) 於推出本計劃之年或前一年，取得附件四註4所指具公信力世界大學排名榜中，排名前五十名的高等院校頒授的學士學位，並具上款所指專業範疇不少於九十日的工作或實習經驗，又或按該學士學位課程的學習計劃所取得的實習經驗屬上款所指專業範疇；

(4) 於推出本計劃之年或前一年，在澳門高等院校取得附件四註17所指特定學科的學士學位，且畢業成績平均積點(GPA)達4分制的3.6分或以上，並具上款所指專業範疇不少於九十日的工作或實習經驗，又或按該學士學位課程的學習計劃所取得的實習經驗屬上款所指專業範疇；

(5) 持有有效航線運輸駕駛員執照(飛機)，且取得不少於三千小時的總飛行時間。

9) Ensino e investigação;

10) Desenvolvimento de actividades de *marketing*;

11) Transporte aéreo.

3. Os candidatos ao Programa têm de preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

1) Em qualquer uma das seguintes situações:

(1) Possuir experiência profissional não inferior a dois anos numa das áreas especializadas referidas no número anterior e possuir grau de licenciado ou superior das seguintes disciplinas: gestão e programação de eventos, planeamento e gestão de projectos, produção cinematográfica e televisiva, fotografia, cinema, comunicação multimédia, *design*, música, media digitais, *design* de interacção inteligente (*intelligence interaction design*), engenharia de redes, cibersegurança, engenharia de automação, engenharia e ciências da computação (*computer science and engineering*), contabilidade, engenharia e ciência de dados, arquitectura, arquitectura paisagista, planeamento urbanístico, conservação do património arquitectónico, gestão do património cultural, gestão de indústrias culturais, gestão das artes, artes, educação física e desporto, ciências do desporto, gestão do desporto, gestão de indústria do desporto, educação, tradução e interpretação, português, línguas específicas referidas na Nota 2 do Anexo IV, linguísticas, direito, ciências da nutrição, gestão culinária, gestão de restauração e bebidas, gestão de convenções e exposições, relações públicas, economia e comércio internacional, gestão administrativa, gestão hoteleira, gestão de *resorts*, ciências aeronáuticas, *marketing* ou afins;

(2) Possuir experiência profissional não inferior a quatro anos numa das áreas especializadas referidas no número anterior e possuir grau de licenciado ou superior das disciplinas não referidas na subalínea anterior;

(3) Ter obtido o grau de licenciado conferido por uma das primeiras 50 melhores instituições de ensino superior nos *rankings* de universidades com maior prestígio mundial referidos na Nota 4 do Anexo IV, e possuir experiência profissional ou de estágio com duração não inferior a 90 dias numa das áreas especializadas referidas no número anterior ou obter experiência de estágio numa das áreas especializadas referidas no número anterior de acordo com o plano de estudos do curso de licenciatura em causa, no ano do lançamento do Programa ou no ano anterior;

(4) Ter obtido, numa das instituições de ensino superior de Macau, o grau de licenciado numa das disciplinas específicas referidas na Nota 17 do Anexo IV, e obtido uma média ponderada final (GPA na sigla inglesa) igual ou superior a 3,6 numa escala de 0 a 4 valores, e possuir experiência profissional ou de estágio com duração não inferior a 90 dias numa das áreas especializadas referidas no número anterior ou obter experiência de estágio numa das áreas especializadas referidas no número anterior de acordo com o plano de estudos do curso de licenciatura em causa, no ano do lançamento do Programa ou no ano anterior;

(5) Possuir uma licença válida de piloto de linha aérea (avião) com um tempo total de voo não inferior a 3 000 horas.

- (二) 年滿二十一歲；
- (三) 具備良好的中文、葡文或英文任一語文的表達能力；
- (四) 按附件四所訂的計分表，在總分300分中取得150得分；
- (五) 獲本地僱主聘用或承諾在居留許可決定產生效力之日起計九十日內聘用申請人擔任附件五所列的人力資源緊缺的專業職務；
- (六) 上項所指獲聘用擔任專業職務的薪酬水平年薪須達澳門元三十六萬元或以上，如屬(一)項(4)分項情況的申請人，上項所指獲聘用擔任專業職務的薪酬水平年薪則須達澳門元二十二萬元或以上，以上薪酬均以全年稅前總報酬計算，不論其給付名稱、給付形式或計算方式為何。

四、本計劃的開始及結束日期，以及計劃所需遞交的文件、資料、所需手續及評審程序等資訊，由人才引進計劃的專屬電子平台上的公告發佈，並按第7/2023號法律及第19/2023號行政法規的規定處理。

- 2) Ter completado 21 anos de idade;
- 3) Possuir boa capacidade de expressão em qualquer uma das línguas chinesa, portuguesa ou inglesa;
- 4) Obter 150 valores na pontuação máxima de 300 valores, atribuídos de acordo com o mapa de pontuação a que se refere o Anexo IV;
- 5) Ser contratado ou ser prometida a contratação por empregador local, no prazo de 90 dias a contar da data de produção de efeitos da decisão da autorização de residência, para exercer as funções especializadas de carência de recursos humanos a que se refere o Anexo V;
- 6) Para efeitos de contratação para o desempenho de funções especializadas a que se refere a alínea anterior, é exigido que o nível remuneratório anual seja igual ou superior a 360 mil patacas; caso seja um candidato a que se refere a subalínea (4) da alínea 1), é exigido que o nível remuneratório anual seja igual ou superior a 220 mil patacas; sendo os referidos valores calculados com base na remuneração bruta total do ano, independentemente da sua designação, modo de pagamento ou forma de cálculo.
4. As datas do início e do termo do Programa, as informações, bem como os documentos, elementos, formalidades e procedimentos de avaliação necessários, são divulgados através de anúncios publicados na plataforma electrónica destinada exclusivamente ao programa para captação de quadros qualificados, e são tratados nos termos do disposto na Lei n.º 7/2023 e no Regulamento Administrativo n.º 19/2023.

附件四
(第四款所指者)

文化體育及其他產業高級專業人才計劃計分表

得分項目		分數
1	年齡 (最高20分)	
1.1	二十一歲至三十歲	20
	三十一歲至四十歲	20
	四十一歲至五十歲	20
	五十一歲至六十歲	15
	六十一歲或以上	10
2	語文能力^{註1} (最高20分)	
2.1	具備中文、葡文及英文中任兩種語文的良好表達能力	10
2.2	具備法文、德文、意大利文、俄文、日文或特定語種 ^{註2} 中任一種語文，又或同時具備中文、葡文及英文的良好表達能力	10
3	資歷成就 (最高260分)	
3.1	最高學歷	
	學士學位	15
	碩士學位	25
	博士學位	35

得分項目		分數
3.2	持有符合條件的學位 ^{註3}	
	持有具公信力世界大學排名榜 ^{註4} 中，符合以下條件的高等院校所頒授的學位：	
	排名二十一名至五十名的中國內地高等院校	30
	排名五十一名至一百名的高等院校	40
	排名前五十名的高等院校或前二十名的中國內地高等院校	80
	持有《QS世界大學學科排名》 ^{註5} 中，以下學科排名的高等院校所頒授的學位：	
	學科排名前五十名高等院校或學科排名前十名中國內地高等院校所頒授的學位	60
	持有《泰晤士高等教育世界大學學科排名》 ^{註6} 中，以下學科排名的高等院校所頒授的學位：	
	學科排名前五名葡萄牙高等院校所頒授的教育專業學士學位或學碩士連讀學位，但以獲本地僱主聘用或承諾聘用擔任以葡文為教學語文的非高等教育教學人員為限	60
	持有高等院校所頒授的特定語種 ^{註2} 學位	
持有特定語種學士學位或學碩士連讀學位，但以獲本地僱主聘用或承諾聘用擔任該特定語種與中文或葡文的翻譯及傳譯的專業人員為限	60	
3.3	任職於領先機構 ^{註7} 的經驗	
	累計達兩年，但未達五年	40
	累計達五年，但未達十年	50
	累計達十年，但未達十五年	60
	累計達十五年，但未達二十年	70
	累計達二十年或以上	80
3.4	任職於非領先機構的經驗	
	累計達兩年，但未達五年	10
	累計達五年，但未達十年	20
	累計達十年，但未達十五年	30
	累計達十五年，但未達二十年	40
	累計達二十年或以上	50
3.5	任職於具公信力世界大學排名榜，排名前一百名高等院校或排名前五十名中國內地高等院校的經驗 ^{註8}	
	以全職方式擔任助理教授或同等級別	40
	以全職方式擔任副教授或同等級別	50
	以全職方式擔任教授或同等或以上級別	60
	高等院校轄下教研或行政單位負責人 ^{註9}	70
	高等院校領導人員 ^{註10}	80
3.6	任職於其他高等院校的經驗 ^{註11}	
	以全職方式擔任助理教授或同等級別	20
	以全職方式擔任副教授或同等級別	30
	以全職方式擔任教授或同等或以上級別	40
	高等院校轄下教研或行政單位負責人	50
	高等院校領導人員	60

得分項目		分數
3.7	年工作收入 ^{註12}	
	年工作收入達澳門元五十萬元，但未達澳門元七十五萬元	40
	年工作收入達澳門元七十五萬元，但未達澳門元一百萬元	50
	年工作收入達澳門元一百萬元，但未達澳門元一百二十五萬元	60
	年工作收入達澳門元一百二十五萬元，但未達澳門元一百五十萬元	70
	年工作收入達澳門元一百五十萬元，但未達澳門元一百七十五萬元	80
	年工作收入達澳門元一百七十五萬元，但未達澳門元二百萬元	90
	年工作收入達澳門元二百萬元或以上	100
3.8	專業資格 ^{註13}	
	每項符合條件的專業資格	30
3.9	獎項 ^{註14}	
	國家級獎項	10
	國際級獎項	40
3.10	持有具公信力世界大學排名榜中，排名前五百名的澳門高等院校所頒授的學位 ^{註15}	
	學士學位畢業成績平均積點 (GPA) ^{註16} 達4分制的3.6分或以上	40
	碩士學位畢業成績平均積點 (GPA) 達4分制的3.6分或以上	40
	博士學位	40
3.11	持有澳門高等院校特定學科 ^{註17} 的學士學位	
	於推出本計劃之年或前一年，取得特定學科學士學位，且畢業成績平均積點 (GPA) 達4分制的3.6分或以上	130
3.12	任職於航空運輸機構的經驗	
	擔任機長級別人員	30
3.13	擔任飛行機組成員累計總飛行時間	
	累計總飛行時間達三千小時，但未達五千小時	20
	累計總飛行時間達五千小時，但未達七千小時	30
	累計總飛行時間達七千小時或以上	40

註釋說明：

註1：申請人可提交以下任一文件或聲明以證明其擁有所申報語文的良好表達能力：

- (1) 所申報的一種語文為母語：申請人作出的聲明；
- (2) 所申報的語文為中學教育課程、預科課程及高等教育學位課程的授課語言：修讀時間累計達三年或以上的證明文件；
- (3) 所申報的語文為獲頒授學士或以上程度學位的高等院校所在國家或地區的官方語文，但不包括非以所在國家或地區的官方語文為授課語言的課程：學歷證明文件；
- (4) 所申報的語文為工作時使用的語文：使用相關工作語文時間累計達三年或以上的證明文件；
- (5) 持有獲認可的語文能力證書，詳細名單載於人才引進計劃的專屬電子平台（下稱“電子平台”）。

註2：特定語種是指西班牙文、蒙古文、阿拉伯文、越南文、印尼文、緬甸文、泰文和韓文。

註3：資歷成就第3.2項中，如有一個或多個學位符合得分條件，則以最高得分的學位計算。

註4: 具公信力世界大學排名榜是指於申請期首日,《泰晤士高等教育世界大學排名》(*Times Higher Education World University Rankings*)、《QS世界大學排名》(*QS World University Rankings*)、《美國新聞與世界報導》(*U.S. News & World Report*)及《世界大學學術排名》(*Academic Ranking of World Universities*)所列的高等院校排名,詳細名單載於電子平台。

註5: 於申請期首日,《QS世界大學學科排名》(*QS World University Rankings by Subject*)所列的建築與建造環境 (*Architecture & Built Environment*)、藝術與設計 (*Art & Design*)、表演藝術 (*Performing Arts*)及語言學 (*Linguistics*)的專業學科排名,詳細名單載於電子平台。

註6: 於申請期首日,《泰晤士高等教育世界大學學科排名》(*Times Higher Education World University Rankings by Subject*)所列的教育 (*Education*)專業學科排名,詳細名單載於電子平台。

註7: 領先機構是指符合以下任一條件的機構:

(1) 於申請期首日,位列《福布斯》(*Forbes*)或《福布斯中國》(*Forbes China*)的全球二千強企業,或該企業的子公司、分公司或附屬公司,前述的全球二千強企業的詳細名單載於電子平台;

(2) 於申請期首日,位列《財富中國》(*Fortune China*)或《胡潤百富》(*Hurun Report*)的全中國五百強企業,或該企業的子公司、分公司或附屬公司,前述的全中國五百強企業的詳細名單載於電子平台;

(3) 於推出本計劃之年或前一年,年收入達澳門元十億元或以上的機構;

(4) 知名國際組織及機構,詳細名單載於電子平台;

(5) 國家或地區具規模的交易所和主權財富基金,詳細名單載於電子平台;

(6) 於申請期首日,正處於經濟及科技發展局《科技企業認證計劃》認證有效期內的重點科技企業,詳細名單載於電子平台;

(7) 主要會展目的地之政府會展機構及國際性會展機構,詳細名單載於電子平台;

(8) 於申請期首日,取得《米芝蓮指南》一星級、二星級或三星級資格的企業,前述取得三星級資格企業名單載於電子平台;

(9) 於申請期首日,取得《黑珍珠餐廳指南》一鑽級、二鑽級或三鑽級資格的企業,前述取得三鑽級資格企業名單載於電子平台;

(10) 中國省級或以上體育部門或海外同等機構;

(11) 知名博物館或同等機構,詳細名單載於電子平台。

註8: 資歷成就第3.5項中,如有多個符合得分條件的職位級別,則以最高得分的職位級別計算。

註9: 高等院校轄下教研或行政單位負責人是其職位級別應相當於有關單位最高負責人。

註10: 高等院校領導人員是指其職位級別應相當於大學校長或副校長。

註11: 資歷成就第3.6項中,如有多個符合得分條件的職位級別,則以最高得分的職位級別計算。

註12: 年工作收入是以推出本計劃之年或前一年因工作或業務而獲得的全年稅前總報酬計算,不論其給付名稱、給付形式或計算方式為何。

註13: 詳見載於電子平台《專業資格證照目錄》;如有多個專業資格符合條件,則每個專業資格均可獲得相應分數。

註14: 僅可申報一個代表性獎項,且獎項屬該項比賽最高水平組別最高排名,詳細名單載於電子平台。

註15: 資歷成就第3.10項中,如有多個符合得分條件的學位,則每個學位均可獲得相應分數。

註16: 畢業成績平均積點(GPA)是4分制計算,以其他方式計算的成績將轉換為4分制的平均積點;有多個同一程度學位,則以最高的畢業成績平均積點(GPA)計算。

註17: 特定學科的學士學位課程包括:

澳門大學：

- (1) 理學士學位(土木工程)課程；
- (2) 理學士學位(國際綜合度假村管理)課程；
- (3) 理學士學位(金融學)課程；
- (4) 理學士學位(計算機科學)課程；
- (5) 理學士學位(電機及電腦工程)課程；
- (6) 工商管理學士學位課程(指定專業:企業財務監控)；
- (7) 文學士學位(葡語研究)課程；
- (8) 理學士學位(商業智能與數據分析)課程；

澳門理工大學：

- (9) 電腦學理學士學位課程；
- (10) 中葡/葡中翻譯學士學位課程；

澳門旅遊大學：

- (11) 廚藝管理理學士學位課程；
- (12) 旅遊會展及節目管理理學士學位課程；
- (13) 酒店管理理學士學位課程；

澳門科技大學：

(14) 理學學士學位課程(指定專業:計算機科學/計算機技術及其應用、電子與信息工程/電子資訊科技,以及軟件工程/軟件技術及其應用)；

澳門城市大學：

- (15) 計算機科學學士學位課程。

ANEXO IV
(a que se refere o n.º 4)

Mapa de Pontuação Aplicável ao Programa para Profissionais de Nível Avançado das
Indústrias Cultural, Desportiva e Outras Indústrias

Itens de pontuação		Pontuação
1	Idade (no máximo 20 pontos)	
1.1	21 anos a 30 anos	20
	31 anos a 40 anos	20
	41 anos a 50 anos	20
	51 anos a 60 anos	15
	Igual ou superior a 61 anos	10

Itens de pontuação		Pontuação
2	Competências linguísticas^{nota 1} (no máximo 20 pontos)	
2.1	Possuir boa capacidade de expressão em duas línguas de entre o chinês, português ou inglês	10
2.2	Possuir boa capacidade de expressão em qualquer uma das línguas: francês, alemão, italiano, russo, japonês ou em línguas específicas ^{nota 2} , ou ainda, em simultâneo, boa capacidade de expressão em chinês, português e inglês	10
3	Qualificações e Méritos (no máximo 260 pontos)	
3.1	Habilitação académica mais elevada	
	Licenciatura	15
	Mestrado	25
	Doutoramento	35
3.2	Detentor de um grau académico elegível ^{nota 3}	
	Detentor de um grau académico conferido por instituições de ensino superior classificadas nos <i>rankings</i> de universidades com maior prestígio mundial ^{nota 4} e que satisfaçam as seguintes condições:	
	Instituições de ensino superior do Interior da China posicionadas entre as 21 e as 50 melhores nos <i>rankings</i>	30
	Instituições de ensino superior posicionadas entre as 51 e as 100 melhores nos <i>rankings</i>	40
	Instituições de ensino superior posicionadas entre as primeiras 50 melhores nos <i>rankings</i> ou as 20 melhores instituições de ensino superior do Interior da China classificadas nos <i>rankings</i>	80
	Detentor de um grau académico conferido pelas seguintes instituições de ensino superior classificadas por disciplina na <i>QS World University Rankings by Subject</i> ^{nota 5} :	
	Grau académico conferido por instituições de ensino superior posicionadas entre as primeiras 50 melhores instituições de ensino superior por disciplina ou as primeiras 10 melhores instituições de ensino superior por disciplina do Interior da China	60
	Detentor de um grau académico conferido pelas seguintes instituições de ensino superior classificadas por disciplina na <i>Times Higher Education World University Rankings by Subject</i> ^{nota 6} :	
	Detentor de licenciatura em Educação ou do grau académico de um curso integrado de licenciatura e mestrado, conferido por uma das cinco melhores instituições de ensino superior de Portugal, desde que seja contratado ou seja prometida a contratação por empregador local para o desempenho de funções docentes com o português como língua veicular em instituições de ensino não superior	60
	Detentor de um grau académico em língua específica conferido por instituição de ensino superior ^{nota 2}	
Detentor de licenciatura ou do grau académico de um curso integrado de licenciatura e mestrado em língua específica, desde que seja contratado ou seja prometida a contratação por empregador local para o desempenho de funções especializadas de tradutor ou intérprete entre a língua específica e chinês ou português	60	
3.3	Experiência profissional em instituição líder ^{nota 7}	
	2 anos de experiência acumulada, mas inferior a 5 anos	40
	5 anos de experiência acumulada, mas inferior a 10 anos	50
	10 anos de experiência acumulada, mas inferior a 15 anos	60
	15 anos de experiência acumulada, mas inferior a 20 anos	70
	Igual ou superior a 20 anos de experiência acumulada	80
3.4	Experiência profissional em instituição não líder	
	2 anos de experiência acumulada, mas inferior a 5 anos	10
	5 anos de experiência acumulada, mas inferior a 10 anos	20
	10 anos de experiência acumulada, mas inferior a 15 anos	30
	15 anos de experiência acumulada, mas inferior a 20 anos	40
	Igual ou superior a 20 anos de experiência acumulada	50

Itens de pontuação		Pontuação
3.5	Experiência profissional adquirida numa das primeiras 100 melhores instituições de ensino superior ou uma das primeiras 50 melhores instituições de ensino superior do Interior da China classificadas nos <i>rankings</i> de universidades com maior prestígio mundial ^{nota 8}	
	Exercer, a tempo inteiro, o cargo de professor auxiliar ou equivalente	40
	Exercer, a tempo inteiro, o cargo de professor associado ou equivalente	50
	Exercer, a tempo inteiro, o cargo de professor catedrático ou equivalente ou superior	60
	Ser responsável pelas unidades de ensino e de investigação ou de administração subordinadas às instituições de ensino superior ^{nota 9}	70
	Ser dirigente de uma instituição de ensino superior ^{nota 10}	80
3.6	Experiência profissional em outras instituições de ensino superior ^{nota 11}	
	Exercer, a tempo inteiro, o cargo de professor auxiliar ou equivalente	20
	Exercer, a tempo inteiro, o cargo de professor associado ou equivalente	30
	Exercer, a tempo inteiro, o cargo de professor catedrático ou equivalente ou superior	40
	Ser responsável pelas unidades de ensino e de investigação ou de administração subordinadas às instituições de ensino superior	50
	Ser dirigente de uma instituição de ensino superior	60
3.7	Rendimento anual do trabalho ^{nota 12}	
	Rendimento anual do trabalho atinge 500 mil patacas, mas não atinge 750 mil patacas	40
	Rendimento anual do trabalho atinge 750 mil patacas, mas não atinge 1 milhão de patacas	50
	Rendimento anual do trabalho atinge 1 milhão de patacas, mas não atinge 1,25 milhões de patacas	60
	Rendimento anual do trabalho atinge 1,25 milhões de patacas, mas não atinge 1,5 milhões de patacas	70
	Rendimento anual do trabalho atinge 1,5 milhões de patacas, mas não atinge 1,75 milhões de patacas	80
	Rendimento anual do trabalho atinge 1,75 milhões de patacas, mas não atinge 2 milhões de patacas	90
	Rendimento anual do trabalho igual ou superior a 2 milhões de patacas	100
3.8	Qualificações profissionais ^{nota 13}	
	Cada qualificação profissional elegível	30
3.9	Prémios ^{nota 14}	
	Prémios a nível nacional	10
	Prémios a nível internacional	40
3.10	Detentor de um grau académico conferido por uma das instituições de ensino superior de Macau posicionada entre as primeiras 500 melhores nos <i>rankings</i> de universidades com maior prestígio mundial ^{nota 15}	
	Média ponderada final (GPA) ^{nota 16} do grau de licenciado igual ou superior a 3,6 numa escala de 0 a 4 valores	40
	Média ponderada final (GPA) do grau de mestre igual ou superior a 3,6 numa escala de 0 a 4 valores	40
	Grau de doutor	40
3.11	Detentor de um grau de licenciado numa das disciplinas específicas ^{nota 17} de uma das instituições de ensino superior de Macau	
	Ter obtido o grau de licenciado das disciplinas específicas, e obtido uma média ponderada final (GPA) igual ou superior a 3,6 numa escala de 0 a 4 valores, no ano do lançamento do Programa ou no ano anterior	130
3.12	Experiência profissional adquirida numa instituição de transportes aéreos	
	Pessoal com categoria de piloto em comando	30

Itens de pontuação		Pontuação
3.13	Tempo total acumulado de voo como membro da tripulação	
	Tempo total acumulado de voo atinge 3 000 horas, mas não atinge 5 000 horas	20
	Tempo total acumulado de voo atinge 5 000 horas, mas não atinge 7 000 horas	30
	Tempo total acumulado de voo igual ou superior a 7 000 horas	40

Notas:

Nota 1: Os candidatos podem apresentar qualquer um dos seguintes documentos ou declarações como comprovativos da sua proficiência linguística declarada:

(1) Uma das línguas declaradas é a língua materna: declaração feita pelo candidato;

(2) A língua declarada é a língua veicular dos cursos do ensino secundário, pré-universitário e dos cursos conferentes de grau académico do ensino superior: documento comprovativo de que o tempo cumulativo de frequência é igual ou superior a três anos;

(3) A língua declarada é a língua oficial do país ou região da instituição de ensino superior que atribuiu o grau de licenciado ou superior, não sendo aceite nenhuma outra língua veicular de cursos que não seja a oficial do país ou região: documento comprovativo das habilitações académicas;

(4) A língua declarada é a língua de trabalho: documento comprovativo de que o tempo cumulativo de utilização da respectiva língua de trabalho é igual ou superior a três anos;

(5) Possuir certificados de competência linguística reconhecidos, cuja lista pormenorizada consta da plataforma electrónica destinada exclusivamente ao programa para captação de quadros qualificados (doravante designada por “plataforma electrónica”).

Nota 2: As línguas específicas referem-se ao espanhol, ao mongol, ao árabe, ao vietnamita, ao indonésio, ao birmanês, ao tailandês e ao coreano.

Nota 3: No item 3.2 das Qualificações e Méritos é calculado apenas o grau académico com pontuação mais elevada no caso de o candidato obter mais de um grau académico que satisfaz as condições.

Nota 4: Os *rankings* de universidades com maior prestígio mundial referem-se aos *rankings* das instituições de ensino superior da *Times Higher Education World University Rankings*, da *QS World University Rankings*, da *U.S. News & World Report* e da *Academic Ranking of World Universities*, no primeiro dia do prazo de candidatura, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica.

Nota 5: Os *rankings* das disciplinas de Arquitectura e Ambiente Construído (*Architecture & Built Environment*), de Arte e Design (*Art & Design*), de Artes Performativas (*Performing Arts*) e de Linguística (*Linguistics*) constantes da *QS World University Rankings by Subject*, no primeiro dia do prazo da candidatura, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica.

Nota 6: Os *rankings* da disciplina de Educação (*Education*) constantes da *Times Higher Education World University Rankings by Subject*, no primeiro dia do prazo da candidatura, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica.

Nota 7: A instituição líder é aquela que satisfaz uma das seguintes condições:

(1) Empresa classificada no *ranking* das 2 000 maiores do mundo da *Forbes* ou da *Forbes China*, ou sua filial, sucursal ou empresa subordinada, no primeiro dia do prazo da candidatura, estando a lista pormenorizada das empresas classificadas no *ranking* das 2 000 maiores do mundo disponível na plataforma electrónica;

(2) Empresa classificada no *ranking* das 500 maiores da China da *Fortune China* ou da *Hurun Report*, ou sua filial, sucursal ou empresa subordinada, no primeiro dia do prazo da candidatura, estando a lista pormenorizada das empresas classificadas no *ranking* das 500 maiores da China disponível na plataforma electrónica;

(3) Instituição cuja receita anual seja igual ou superior a mil milhões de patacas, no ano do lançamento do Programa ou no ano anterior;

(4) Organizações e instituições internacionais de renome, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica;

(5) Bolsas de valores nacionais ou regionais de grande dimensão e fundos soberanos, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica;

(6) Empresas de tecnologias-chave que se encontram dentro do prazo de validade da certificação do Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, no primeiro dia do prazo da candidatura, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica;

(7) Instituições governamentais e instituições internacionais de convenções e exposições dos principais destinos ideais para organização de convenções e exposições, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica;

(8) Empresas que obtiveram uma estrela, duas estrelas ou três estrelas no Guia *Michelin*, no primeiro dia do prazo da candidatura, estando a lista pormenorizada de empresas que obtiveram o nível de três estrelas disponível na plataforma electrónica;

(9) Empresas que obtiveram um diamante, dois diamantes ou três diamantes no Guia de Restaurantes de Pérola Negra, no primeiro dia da candidatura, estando a lista pormenorizada de empresas que obtiveram o nível de três diamantes disponível na plataforma electrónica;

(10) Departamentos do desporto de nível provincial ou superior do Interior da China ou instituições equivalentes do estrangeiro;

(11) Museus de renome ou instituições equivalentes, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica.

Nota 8: No item 3.5 das Qualificações e Méritos é calculado apenas o cargo com pontuação mais elevada no caso de o candidato exercer mais de um cargo que satisfaz as condições.

Nota 9: O responsável pelas unidades de ensino e de investigação ou de administração subordinadas às instituições de ensino superior refere-se ao indivíduo cujo cargo deve ser o máximo da respectiva unidade.

Nota 10: O dirigente de uma instituição de ensino superior refere-se ao indivíduo cujo cargo deve ser reitor ou vice-reitor de uma universidade.

Nota 11: No item 3.6 das Qualificações e Méritos é calculado apenas o cargo com pontuação mais elevada no caso de o candidato exercer mais de um cargo que satisfaz as condições.

Nota 12: O rendimento anual do trabalho é calculado com base na remuneração bruta total do ano, pelo trabalho ou actividade exercida no ano do lançamento do Programa ou no ano anterior, independentemente da sua designação, modo de pagamento ou forma de cálculo.

Nota 13: Vide o Catálogo das Qualificações Profissionais constante da plataforma electrónica. No caso de haver mais de uma qualificação profissional elegível, ser-lhe-ão atribuídos os respectivos pontos por cada qualificação.

Nota 14: Apenas um prémio representativo pode ser declarado, sendo classificado o prémio superior da categoria mais elevada do concurso, cuja lista pormenorizada está disponível na plataforma electrónica.

Nota 15: No item 3.10 das Qualificações e Méritos é calculado de forma cumulativa no caso de haver mais de um grau académico elegível, e ser-lhe-ão atribuídos os respectivos pontos por cada grau académico.

Nota 16: O valor máximo da média ponderada final (GPA) é de 4 pontos, os resultados calculados por outras formas serão convertidos em média ponderada final com máximo de 4 pontos; se houver vários graus do mesmo nível, a média ponderada final (GPA) mais elevada será usada para cálculo.

Nota 17: As disciplinas específicas dos cursos de licenciatura incluem:

Universidade de Macau:

- 1) Curso de Licenciatura em Ciências (Engenharia Civil);
- 2) Curso de Licenciatura em Ciências (Gestão de *Resorts* Integrados Internacionais);
- 3) Curso de Licenciatura em Ciências (Finanças);
- 4) Curso de Licenciatura em Ciências (Ciências da Computação);
- 5) Curso de Licenciatura em Ciências (Engenharia Electrotécnica e de Computadores);
- 6) Curso de Licenciatura em Gestão de Empresas (especialização: Controlo Financeiro);
- 7) Curso de Licenciatura em Letras (Estudos Portugueses);
- 8) Curso de Licenciatura em Ciências (Inteligência de Negócios e Análise de Dados);

Universidade Politécnica de Macau:

- 9) Curso de Licenciatura em Ciências de Informática;
- 10) Curso de Licenciatura em Tradução e Interpretação Chinês-Português / Português-Chinês;

Universidade de Turismo de Macau:

11) Curso de Licenciatura em Ciências de Gestão Culinária;

12) Curso de Licenciatura em Ciências da Gestão e Programação de Eventos Turísticos;

13) Curso de Licenciatura em Ciências da Gestão Hoteleira;

Universidade de Tecnologia e Ciência de Macau:

14) Curso de Licenciatura em Ciências (especializações: Ciência da Informática / Tecnologia Informática e sua Aplicação, Engenharia de Electrónica e de Informação / Tecnologia de Informação Electrónica, Engenharia de *Software* / Tecnologia de *Software* e sua Aplicação);

Universidade da Cidade de Macau:

15) Curso de Licenciatura em Ciência da Informática.

附件五
(第五款所指者)

適用於《文化體育及其他產業高級專業人才計劃》的人力資源緊缺的專業職務

專業範疇	專業子範疇	緊缺的專業職務
文體娛樂發展	文體娛樂項目製作	<ul style="list-style-type: none"> • 策劃及營運國際文體娛樂項目的管理人員 • 國際文體娛樂項目專項技術支援範疇的負責人
數碼媒體發展	影視及音樂項目製作及發行	<ul style="list-style-type: none"> • 影視及音樂項目的策劃及監製的專業人員 • 影視及音樂項目發行的專業人員
	元宇宙項目策劃	<ul style="list-style-type: none"> • 延展實境技術的文體娛樂體驗項目策劃的專業人員 • 延展實境技術的文體娛樂體驗項目內容主創的專業人員
片區活化	建築物修復	<ul style="list-style-type: none"> • 文物建築修復的專業人員
	活化規劃經營	<ul style="list-style-type: none"> • 活化項目營運的管理人員 • 文化遺產數字化保護的專業人員
文體商貿經銷	文體產品及服務拓展經銷	<ul style="list-style-type: none"> • 文體產品及服務交易平台的營運管理人員 • 文體產品及服務拓展與推廣的管理人員 • 文體範疇的經紀及代理服務的管理人員
	收藏拍賣	<ul style="list-style-type: none"> • 統籌及執行拍賣活動的專業人員 • 藝術品及文物修復的專業人員 • 藝術品及文物鑑價的專業人員
體育競賽培訓	體育競賽培訓	<ul style="list-style-type: none"> • 體育競賽培訓教練 • 體育競賽培訓的營養師
翻譯及傳譯	翻譯及傳譯	<ul style="list-style-type: none"> • 中葡法律翻譯及傳譯的專業人員 • 屬於附件四註2所指的任一特定語種與中文或葡文的翻譯及傳譯的專業人員
廚藝管理	廚藝管理	<ul style="list-style-type: none"> • 廚藝管理的專業人員 • 行政主廚 • 餐飲營運的管理人員

專業範疇	專業子範疇	緊缺的專業職務
會議展覽及綜合旅遊休閒 企業發展	會展競投	<ul style="list-style-type: none"> • 競投國際會議展覽權的專業人員
	會展項目策劃	<ul style="list-style-type: none"> • 組織及策劃會議展覽項目的管理人員 • 統籌展場設計及規劃的管理人員 • 會展項目營銷策劃的管理人員 • 會展項目營銷策劃的專業人員
	會展系統設計及開發	<ul style="list-style-type: none"> • 會展系統設計及開發的專業人員
	綜合旅遊休閒企業發展	<ul style="list-style-type: none"> • 負責企業執行決策的行政管理人員 • 負責企業策略性經營的營運管理人員 • 負責企業財務和風險監管的財務管理人員 • 負責企業法律事務、上市投資和審計範疇的法律管理人員 • 負責企業科技資訊和數據工程範疇的管理人員 • 負責企業科技資訊和數據工程範疇的專業人員 • 統籌企業保安管理和系統監察的管理人員 • 開拓旅遊休閒品牌和具體項目規劃管理的管理人員 • 開拓旅遊休閒品牌和具體項目規劃管理的專業人員
教學及研究	教研人員	<ul style="list-style-type: none"> • 任職高等院校、實驗室、研究中心或相類機構，並從事文化、體育、廚藝或其他領域（不包括大健康、高新技術及現代金融領域）教研活動的教研人員 • 任職高等院校、實驗室、研究中心或相類機構，從事包含文化、體育、旅遊、會展領域的跨學科教研人員
	教學人員	<ul style="list-style-type: none"> • 以葡文為教學語文的非高等教育教學人員（須具中學教育教師、小學教育教師、幼兒教育教師或特殊教育教師資格）
市場活動發展	市場活動發展	<ul style="list-style-type: none"> • 文化、體育、旅遊、會展或商貿領域的市場推廣及營銷的專業人員 • 負責數碼營銷和新媒體的管理人員 • 負責數碼營銷和新媒體的專業人員 • 負責大型演藝項目的管理人員 • 負責大型演藝項目的專業人員
航空運輸	航空運輸	<ul style="list-style-type: none"> • 航空運輸機構的管理人員 • 飛行機組成員

ANEXO V
(a que se refere o n.º 5)

Funções especializadas de carência de recursos humanos aplicáveis ao Programa para Profissionais de Nível Avançado das Indústrias Cultural, Desportiva e Outras Indústrias

Área especializada	Subárea especializada	Funções especializadas de carência de recursos humanos
Desenvolvimento cultural, desportivo e recreativo	Produção de projectos em matéria cultural, desportiva e recreativa	<ul style="list-style-type: none"> • Gestores em planeamento e operação dos projectos internacionais em matéria cultural, desportiva e recreativa • Pessoal responsável pelo apoio técnico específico dos projectos internacionais em matéria cultural, desportiva e recreativa

Área especializada	Subárea especializada	Funções especializadas de carência de recursos humanos
Desenvolvimento dos media digitais	Produção e distribuição de projectos cinematográficos, televisivos e de músicas	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais em planeamento e em realização de projectos cinematográficos, televisivos e de músicas • Profissionais em distribuição de projectos cinematográficos, televisivos e de músicas
	Planeamento de projectos relativos ao metaverso	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais em planeamento de projectos em matéria cultural, desportiva e recreativa através das experiências de tecnologia de <i>extended reality</i> (XR na sigla inglesa) • Profissionais responsáveis pela principal criação de conteúdos de projectos em matéria cultural, desportiva e recreativa através das experiências de tecnologia de <i>extended reality</i> (XR)
Revitalização de espaços	Restauro de edificações	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de restauro de construções históricas
	Planeamento e exploração de projectos de revitalização	<ul style="list-style-type: none"> • Gestores operacionais de projectos de revitalização • Profissionais em preservação digital do património cultural
Comércio, negócio e distribuição de produtos culturais e desportivos	Expansão e distribuição de produtos e serviços culturais e desportivos	<ul style="list-style-type: none"> • Gestores operacionais de plataformas de comercialização de produtos e serviços culturais e desportivos • Gestores de expansão e divulgação de produtos e serviços culturais e desportivos • Gestores de serviços de corretagem e de agente das áreas cultural e desportiva
	Colecção e leilão	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais em organização e realização de leilão • Profissionais de restauro de obras artísticas e de relíquias culturais • Profissionais de avaliação de obras artísticas e de relíquias culturais
Formação desportiva para participação nas competições	Formação desportiva para participação nas competições	<ul style="list-style-type: none"> • Treinadores desportivos para competições • Nutricionistas especialmente para competições desportivas
Tradução e interpretação	Tradução e interpretação	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais em tradução e interpretação da área jurídica em chinês-português • Profissionais de tradução e interpretação entre as línguas chinesa ou portuguesa e qualquer uma das línguas específicas referidas na Nota 2 do Anexo IV
Gestão culinária	Gestão culinária	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais em gestão culinária • Chefe executivo de cozinha • Gestores de operação de restauração e bebidas
Desenvolvimento de actividades de convenções e exposições e de empresas integradas de turismo e lazer	Concursos de convenções e exposições	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de concursos para candidatura à organização de convenções e exposições internacionais
	Planeamento de projectos de convenções e exposições	<ul style="list-style-type: none"> • Gestores de organização e planeamento de projectos de convenções e exposições • Gestores de coordenação da concepção e do planeamento de espaços de exposição • Gestores de planeamento de <i>marketing</i> de projectos de convenções e exposições • Profissionais de <i>marketing</i> de projectos de convenções e exposições
	Concepção e desenvolvimento de sistemas para convenções e exposições	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de concepção e desenvolvimento de sistemas para convenções e exposições

Área especializada	Subárea especializada	Funções especializadas de carência de recursos humanos
Desenvolvimento de actividades de convenções e exposições e de empresas integradas de turismo e lazer	Desenvolvimento das empresas integradas de turismo e lazer	<ul style="list-style-type: none"> • Administradores responsáveis pela execução das decisões das empresas • Gestores operacionais responsáveis pelas operações estratégicas das empresas • Gestores financeiros responsáveis pela supervisão financeira e de risco das empresas • Gestores jurídicos responsáveis pelos assuntos jurídicos, investimento no mercado de bolsa e auditoria das empresas • Gestores responsáveis pela informação tecnológica e engenharia de dados das empresas • Profissionais responsáveis pela informação tecnológica e engenharia de dados das empresas • Gestores responsáveis pela coordenação da gestão de segurança e da fiscalização de sistemas das empresas • Gestores responsáveis pelo desenvolvimento das marcas de turismo e lazer e pelo planeamento e gestão de projectos específicos • Profissionais responsáveis pelo desenvolvimento das marcas de turismo e lazer e pelo planeamento e gestão de projectos específicos
Ensino e investigação	Pessoal docente e de investigação	<ul style="list-style-type: none"> • Pessoal docente e de investigação que trabalha em instituições de ensino superior, laboratórios, centros de investigação ou instituições homólogas e que se dediquem a actividades de ensino e de investigação nas áreas da cultura, do desporto, da culinária, entre outras (não inclui as áreas de <i>big health</i>, tecnologia de ponta e finanças modernas) • Pessoal docente e de investigação que trabalha em instituições de ensino superior, laboratórios, centros de investigação ou instituições homólogas e que se dediquem a trabalhos interdisciplinares nas áreas da cultura, desporto, turismo e convenções e exposições
	Pessoal docente	<ul style="list-style-type: none"> • Pessoal docente do ensino não superior em língua veicular portuguesa (deve possuir a qualidade de docente do ensino secundário ou do ensino primário ou do ensino infantil ou do ensino especial)
Desenvolvimento de actividades de <i>marketing</i>	Desenvolvimento de actividades de <i>marketing</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais em <i>marketing</i> das áreas de cultura, desporto, turismo, convenções, exposições e comércio e negócio • Gestores responsáveis pelo <i>marketing</i> digital e pelos novos media • Profissionais responsáveis pelo <i>marketing</i> digital e pelos novos media • Gestores responsáveis pelos projectos de artes performativas de grande dimensão • Profissionais responsáveis pelos projectos de artes performativas de grande dimensão
Transporte aéreo	Transporte aéreo	<ul style="list-style-type: none"> • Administradores de instituições de transporte aéreo • Membros da tripulação

社會文化司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第 32/2024 號社會文化司司長批示

Despacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 32/2024

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第3/2024號法律《澳門理工大學法律制度》第五條，以及第12/2024號行政法規《澳門理工大學章程》第四條（八）項的規定，作出本批示。

一、核准附於本批示並為其組成部分的名譽博士學位及其他名譽榮銜證書式樣，該證書為A4格式，由印務局專責印製。

二、證書底色為米色，文字為黑色，雙框全為金色及印有澳門理工大學的標誌。

三、證書由澳門理工大學校監及校長簽署，並蓋有該校現行使用的鋼印加以確認。

二零二四年五月十三日

社會文化司司長 歐陽瑜

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 3/2024 (Regime jurídico da Universidade Politécnica de Macau) e da alínea 8) do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2024 (Estatutos da Universidade Politécnica de Macau), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

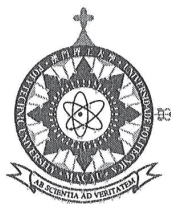
1. É aprovado o modelo de carta de grau de doutor *honoris causa* e outros títulos honoríficos, anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante, em formato A4, de edição exclusiva da Imprensa Oficial.

2. A carta é impressa em cor preta sobre fundo de cor creme, com uma cercadura dupla em cor dourada, e com o logotipo da Universidade Politécnica de Macau.

3. A carta é assinada pelo Chanceler e reitor da Universidade Politécnica de Macau e autenticada com o selo branco em uso nesta Universidade.

13 de Maio de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*



澳門理工大學
Universidade Politécnica de Macau
Macao Polytechnic University

謹於〔日期〕授予

〔姓名〕

澳門理工大學〔名譽博士學位或名譽榮銜名稱〕

A Universidade Politécnica de Macau
conferiu
[Grau de Doutor *Honoris Causa* ou Outro Título Honorífico]
a
[NOME].
[Data]

Macao Polytechnic University hereby confers
the [Degree/Title] of
[Honorary Doctorate or Other Honorary Title]
upon
[NAME].
[Date]

鋼印
Selo Branco
Seal

校 監
O Chanceler
Chancellor

校 長
O Reitor
Rector

序號 / N° de Série / Serial N° 00000



第 33/2024 號社會文化司司長批示**Despacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 33/2024**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第3/2024號法律《澳門理工大學法律制度》第五條，以及第12/2024號行政法規《澳門理工大學章程》第四條（八）項的規定，作出本批示。

一、核准附於本批示並為其組成部分的澳門理工大學學位證書式樣，該證書為A4格式，由印務局專責印製。

二、證書底色為米色，文字為黑色，雙框全為綠色及印有澳門理工大學的標誌。

三、證書所載的附註用於倘適用時標識與合作院校共同頒發的雙聯學位。

四、證書由澳門理工大學校長簽署，並蓋有該校現行使用的鋼印加以確認。

二零二四年五月十三日

社會文化司司長 歐陽瑜

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 3/2024 (Regime jurídico da Universidade Politécnica de Macau) e da alínea 8) do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2024 (Estatutos da Universidade Politécnica de Macau), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É aprovado o modelo de carta de grau académico da Universidade Politécnica de Macau, anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante, em formato A4, de edição exclusiva da Imprensa Oficial.

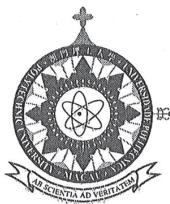
2. A carta é impressa em cor preta sobre fundo de cor creme, com uma cercadura dupla em cor verde, e com o logotipo da Universidade Politécnica de Macau.

3. A informação adicional constante da carta destina-se a indicar, quando aplicável, o grau emitido em conjunto com instituição parceira.

4. A carta é assinada pelo reitor da Universidade Politécnica de Macau e autenticada com o selo branco em uso nesta Universidade.

13 de Maio de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*



澳門理工大學
Universidade Politécnica de Macau
Macao Polytechnic University

[姓名]
修畢課業，成績〔及格/優異〕，
依法授予
〔學位〕
此證
〔日期〕

Certifica-se que
[NOME],
concluiu com aproveitamento o curso,
tendo-lhe sido conferido, nos termos legais, o grau de
[GRAU]
[com DISTINÇÃO].
[data]

This is to certify that
[NAME],
having satisfied all the prescribed requirements,
has this day been admitted to the degree of
[DEGREE]
[with DISTINCTION].
[date]

鋼印
Selo Branco
Seal

校長
O Reitor
Rector

* 附註
Informação adicional
Additional information

序號 / N° de Série / Serial N° 00000



第 34/2024 號社會文化司司長批示

Despacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 34/2024

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第4/2024號法律《澳門旅遊大學法律制度》第五條，以及第11/2024號行政法規《澳門旅遊大學章程》第四條（八）項的規定，作出本批示。

一、核准下列由澳門旅遊大學授予的學士學位、碩士學位及博士學位的證書式樣，該等式樣載於作為本批示組成部分的附件：

（一）學士學位的證書底色為米白色，文字為黑色，印有兩條分別為黃色及銀色的框帶，四周白邊寬度為十五毫米。

（二）碩士學位的證書底色為米白色，文字為黑色，印有兩條分別為藍色及銀色之框帶，四周白邊寬度為十五毫米。

（三）博士學位的證書底色為米白色，文字為黑色，印有兩條分別為藍色及黃色之框帶，四周白邊寬度為十五毫米。

二、上款所指的證書為B4格式，並印有澳門旅遊大學的標誌，以及由印務局專責印製。

三、第一款所指的證書由澳門旅遊大學校長簽署，並蓋有該校現行使用的鋼印加以確認。

二零二四年五月十三日

社會文化司司長 歐陽瑜

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 4/2024 (Regime jurídico da Universidade de Turismo de Macau) e da alínea 8) do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 11/2024 (Estatutos da Universidade de Turismo de Macau), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São aprovados os modelos de carta de grau de licenciado, de mestre e de doutor a conferir pela Universidade de Turismo de Macau, anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante:

1) A carta de grau de licenciado é impressa em cor preta sobre fundo de cor creme, com duas faixas laterais em cor amarela e prateada, e uma margem branca a toda a volta de 15 milímetros de largura.

2) A carta de grau de mestre é impressa em cor preta sobre fundo de cor creme, com duas faixas laterais em cor azul e prateada, e uma margem branca a toda a volta de 15 milímetros de largura.

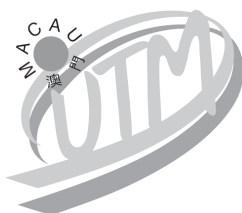
3) A carta de grau de doutor é impressa em cor preta sobre fundo de cor creme, com duas faixas laterais em cor azul e amarela, e uma margem branca a toda a volta de 15 milímetros de largura.

2. As cartas referidas no número anterior são impressas em formato B4, com o logotipo da Universidade de Turismo de Macau, e de edição exclusiva da Imprensa Oficial.

3. As cartas referidas no n.º 1 são assinadas pelo reitor da Universidade de Turismo de Macau e autenticadas com o selo branco em uso nesta Universidade.

13 de Maio de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*



澳門旅遊大學
UNIVERSIDADE DE TURISMO DE MACAU
Macao University of Tourism

畢業證書

學生[姓名]修畢[學士學位名稱]課程，成績合格，准予畢業，依法授予學士學位。
此證

[日期]，澳門

CARTA DE CURSO

Certifica-se que

[Nome]

concluiu com aproveitamento o curso de

[Designação de Licenciatura]

tendo-lhe sido conferido, nos termos legais, o grau de Licenciado.

aos [Data], Macau

CERTIFICATE

This is to certify that

[Name]

having successfully fulfilled all the prescribed requirements of the

[Name of Bachelor's Degree Programme]

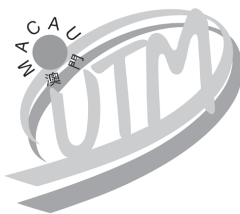
has been awarded the Bachelor's Degree, according to relevant legislations.

[Date], Macao

校 長
O Reitor
Rector

鋼印
Selo Branco
Seal

序號 No. de série Serial No. _____



澳門旅遊大學
UNIVERSIDADE DE TURISMO DE MACAU
Macao University of Tourism

畢業證書

學生[姓名]修畢[碩士學位名稱]課程，成績合格，准予畢業，依法授予碩士學位。
此證

[日期]，澳門

CARTA DE CURSO

Certifica-se que

[Nome]

concluiu com aproveitamento o curso de

[Designação de Mestrado]

tendo-lhe sido conferido, nos termos legais, o grau de Mestre.

aos [Data], Macau

CERTIFICATE

This is to certify that

[Name]

having successfully fulfilled all the prescribed requirements of the

[Name of Master's Degree Programme]

has been awarded the Master's Degree, according to relevant legislations.

[Date], Macao

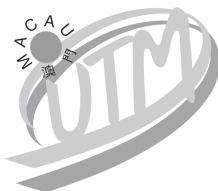
校 長

O Reitor

Rector

鋼印
Selo Branco
Seal

序號 No. de série Serial No. _____



澳門旅遊大學
UNIVERSIDADE DE TURISMO DE MACAU
Macao University of Tourism

畢業證書

學生[姓名]修畢[博士學位名稱]課程，成績合格，准予畢業，依法授予博士學位。
此證

[日期]，澳門

CARTA DE CURSO

Certifica-se que

[Nome]

concluiu com aproveitamento o curso de

[Designação do Grau de Doutor]

tendo-lhe sido conferido, nos termos legais, o grau de Doutor.

aos [Data], Macau

CERTIFICATE

This is to certify that

[Name]

having successfully fulfilled all the prescribed requirements of the

[Name of Doctoral Degree Programme]

has been awarded the Doctoral Degree, according to relevant legislations.

[Date], Macao

校長
O Reitor
Rector

銅印
Selo Branco
Seal

序號 No. de série Serial No. _____